

Biblioteca Anarquista

BAKUNIN

textos escolhidos

O Conceito de Liberdade • Estado e Governo • Deus e o Estado • A Fraternidade Internacional Revolucionária • A Igreja e o Estado • Programa de uma Organização Revolucionária • Polêmica com Marx • Bakunin e Marx sobre a Comuna de Paris • Autogestão Operária.

seleção e notas

Daniel Guérin

LePM
EDITORES

Michael Alexandrovich Bakunin (1814-1876)

Bakunin, o mais brilhante entre todos os anarquistas, pertencia a uma rica família de proprietários de terras na Rússia. Alguns membros da família de sua mãe tinham participado do levante decembrista de 1825, mas de início a rebelião de Bakunin teve caráter filosófico, quando ele descobriu Hegel e Fichte. Foi Herzen que iniciou a sua conversão ao radicalismo político e mais tarde, em 1843, quando completava seus estudos filosóficos na Europa, ele se tornou um revolucionário graças à influência de Wilhelm Weitling e Proudhon. Durante os anos de 1848-1849, tomou parte ativa nas rebeliões que ocorreram em Paris, Praga e Dresden; capturado após o fracasso da rebelião de Dresden, esteve preso em prisões da Saxônia e da Áustria, tendo sido entregue posteriormente à polícia do Czar. Depois de um longo período de internamento na fortaleza de Pedro-e-Paulo, onde o escorbuto provocou a perda de seus dentes, foi enviado para a Sibéria, conseguindo mais tarde fugir para o Japão e de lá, para os Estados Unidos e Europa. Participou de uma fracassada revolta na Polônia e, tendo abandonado definitivamente suas idéias pan-eslávicas, desenvolveu uma série de teorias anarquistas e fundou uma organização política secreta, a Aliança da Social Democracia. Em 1868 juntou-se à Internacional e liderou a corrente que se opunha a Marx; foi oficialmente expulso da Internacional em 1872, mas muitos membros oriundos da Itália, Espanha, Bélgica, França e Suíça saíram com ele, fundando uma organização independente, a chamada Internacional St. Imier. Na década que se iniciou em 1870, Bakunin tomou parte na revoltas de Lyon e Bolonha, acabando por morrer em Berna, onde foi sepultado. Sua obra escrita é vigorosa mas muito mal organizada; era um ativista, e talvez a sua mais importante contribuição à causa tenha sido como fundador do movimento anarquista histórico, que acabaria com a destruição das organizações anarcosindicalistas espanholas ocorrida em 1939.



CÓD.

BAKUNIN

Daniel Guérin

BAKUNIN

Tradução de Zilá Bernd

L&PM
EDITORES

Extraído do original francês *Ni Dieu ni Maître* (Anthologie de l'anarchisme), de Daniel Guérin.

Índice

capa: L&PM Editores
revisão: Márcia Camargo
tradução: Zilá Bernd

A Revolução de Fevereiro de 1848 Vista por Bakunin.	7
Bakunin, por James Guillaume.	11
Quem sou?.....	27
Deus e o Estado (1871).	31
A Sociedade ou Fraternidade Internacional Revolucionária.	35
Um Federalismo Internacionalista.	69
A Igreja e o Estado.	73
Programa e Objetivo da Organização Secreta Revolucionária dos Irmãos Internacionais.	81
Polêmica com Marx.	89
Bakunin e Marx sobre a Comuna.	99
Bakunin sobre a Autogestão Operária.	115

© Daniel Guérin, 1980
Todos os direitos para a língua portuguesa reservados à
L&PM Editores Ltda. — Av. Nova Iorque, 306
90.000 — Porto Alegre
Rio Grande do Sul

Impresso no Brasil
Inverno de 1983

A Revolução de Fevereiro de 1848

Vista por Bakunin*

Michel Bakunin, emigrado russo, apressou-se em chegar a Paris à época da revolução de fevereiro:

A revolução de fevereiro eclodiu. Quando soube que havia luta em Paris, consegui, para prevenir qualquer eventualidade, um passaporte com uma pessoa de minhas relações e parti para Paris. Mas o passaporte foi inútil: “A República foi proclamada em Paris”, estas foram as primeiras palavras que ouvimos na fronteira. Diante desta notícia, senti um arrepio; cheguei a pé a Valenciennes, devido à interrupção da estrada de ferro. Por toda parte, multidões, gritos entusiasmados, bandeiras vermelhas em todas as ruas, em todas as praças e em todos os prédios públicos. Fui obrigado a fazer um desvio; como a estrada de ferro estava impraticável em muitos pontos, só cheguei a Paris em 26 de fevereiro, três dias depois da proclamação da República. No caminho, tudo me divertia.

Esta cidade enorme, centro da cultura europeia, tornara-se, de repente, um Cáucaso selvagem: em cada rua, quase em toda parte, barricadas erguidas como montanhas elevando-se até os tetos; sobre estas barricadas, entre as pedras e os móveis estragados, como georgianos em seus desfiladeiros, operários com blusas pitorescas, negros de pó e ar-

* Extraído de *Confession* (carta ao czar), 1857; Paris, 1932. (N. de Daniel Guérin)

mados até os dentes; comerciantes com as feições alteradas pelo pavor olhavam cheios de medo pelas janelas; nas ruas e nas avenidas, nenhum carro; desapareceram todos os velhos arrogantes, todos os *dandys* de monóculo e, em seu lugar, meus caros operários, massas entusiastas e triunfantes agitando bandeiras vermelhas, cantando canções patrióticas, embriagados pela vitória.

No meio desta alegria sem limites, desta embriaguez, todos estavam de tal modo ternos, humanos, compassivos, honestos, modestos, polidos, amáveis e espirituosos, coisa que só pode acontecer na França e, especificamente, em Paris. Em seguida, durante mais de uma semana, morei com operários na caserna da rua Tournon, a dois passos do palácio de Luxemburgo. Esta caserna, anteriormente ocupada pela guarda municipal, transformara-se, como muitas outras, em uma fortaleza republicana, servindo de acantonamento ao exército de Cassidière. Eu havia sido convidado a morar aí por um amigo democrata que comandava um destacamento de quinhentos operários.

Tive, portanto, oportunidade de ver os operários e de estudá-los da manhã à noite. Nunca e em nenhum lugar, em nenhuma outra classe social, encontrei tanta abnegação, tanta integridade, verdadeiramente comovente, tanta delicadeza de maneiras e jovialidade unidas ao heroísmo como entre estas pessoas simples sem cultura, que sempre valeram e sempre valerão mil vezes mais que seus chefes.

O que comove neles é o seu profundo instinto de disciplina; nas suas casernas não podia haver nem ordem estabelecida, nem leis, nem imposições; mas foi vontade de Deus que todo soldado regular soubesse obedecer com exatidão, adivinhar os desejos de seus chefes e manter a ordem tão estritamente quanto os homens livres. Eles pediam chefes, obedeciam com minúcia, com paixão; no seu penoso serviço durante dias inteiros, passavam fome e não deixavam de ser amáveis e sempre alegres. Se estas pessoas, se estes operários franceses tivessem encontrado um chefe digno deles, capaz de compreendê-los e amá-los, este chefe teria realizado, com eles, verdadeiros milagres.

(...) Este mês passado em Paris (...) foi um mês de embriaguez para a alma. Não apenas eu estava embriagado, mas todos: uns de medo, outros de êxtase louca, de esperanças insensatas. Levantava-me às quatro ou cinco horas da manhã e deitava-me às duas horas, ficando todo o dia em pé, indo a todas as assembléias, reuniões, clubes, passeatas ou demonstrações; em suma, eu respirava por todos os sentidos e por todos os poros a embriaguez da atmosfera revolucionária.

Era uma festa sem começo e sem fim; eu via todo o mundo e não via ninguém, pois cada indivíduo se perdia na multidão incontável e errante; eu falava com todo mundo sem lembrar nem das minhas palavras nem das dos outros, pois a atenção estava absorvida a cada passo por acontecimentos novos, por notícias inesperadas.

Esta febre geral não era mantida mediocrementemente e era reforçada por notícias chegadas de outras partes da Europa; ouviam-se apenas palavras como estas: “Luta-se em Berlim; o rei fugiu depois de ter pronunciado um discurso! Lutou-se em Viena, Metternich fugiu, a república foi proclamada! Levante em toda a Alemanha; os italianos triunfaram em Milão e Veneza; os austríacos sofreram uma vergonhosa derrota! A república foi proclamada; toda a Europa torna-se República. Viva a República!”

Parecia que o universo inteiro havia mudado; o inacreditável tornava-se habitual; o impossível, possível; e o possível e o habitual, insanos. Em uma palavra, o estado de espírito era tal que, se alguém viesse dizer: “Deus acaba de ser expulso do céu onde a República foi proclamada!”, todo mundo teria acreditado e ninguém teria se surpreendido. E os democratas não eram os únicos a sentirem-se inebriados, ao contrário: foram os primeiros a acordar, forçados a começar o trabalho e a consolidar um poder que lhes coube contra toda expectativa e como que por milagre.

O partido conservador e a oposição da dinastia, que se tornou em um dia mais conservadora que os próprios conservadores, enfim todos os homens do antigo regime, acreditavam mais que os democratas em todos os milagres e em todas as coisas inverossímeis; eles deixaram de acreditar que dois e dois são quatro e o próprio Thiers declarou: “Só nos resta uma coisa, fazer com que nos esqueçam”. Apenas este fato bastaria para explicar a prontidão e a unanimidade com que todas as cidades do interior e todas as classes, na França, reconheceram a República.

Bakunin, por James Guillaume

Depois de sua curta passagem por Paris durante a Revolução de 1848, Bakunin, eletrizado pelo exemplo que teve diante de si, foi participar do levante popular de Dresden (3 de maio de 1849). Por isso foi condenado à morte em Saxe, depois na Áustria, em 1850, sendo finalmente libertado pela Áustria durante o governo russo. Ele sofreu em seu país de origem um longo e duro cativeiro. Depois conseguiu fugir da Sibéria em 1861 e chegar a Londres. Foi após a revolta da Polônia contra o império czarista (1863-1864) e também sem dúvida em consequência de seus encontros com Proudhon, em Paris, em fins de 1864 — um Proudhon perto do fim — que Bakunin tornou-se anarquista. Apresentamos aqui a biografia de Bakunin por James Guillaume apenas a partir deste novo rumo que tomou sua vida.

(...) Quando eclodiu, em 1863, a insurreição polonesa, Bakunin tentou unir-se aos homens de ação que a dirigiam, mas a organização de uma legião russa fracassou, a expedição de Lapinski não pôde chegar a um resultado e Bakunin que fora a Estocolmo (onde sua mulher o encontrou) com a esperança de obter uma intervenção sueca, teve que voltar a Londres (outubro) sem ter tido sucesso em nenhuma das *démar-*

ches. Voltou à Itália de onde partiu, em meados de 1864, para uma segunda viagem à Suécia, regressando por Londres, onde reviu Marx, e por Paris onde reviu Proudhon.

Após a guerra de 1859 e da heróica expedição de Garibaldi, em 1860, a Itália acabava de nascer para uma nova vida: Bakunin permaneceu neste país até o outono de 1867, detendo-se primeiramente em Florença, depois em Nápoles e nos arredores. Ele havia concebido o plano de uma organização internacional secreta de revolucionários, com vistas à propaganda, e, quando chegasse o momento, à ação e a partir de 1864 conseguiu agrupar um certo número de italianos, franceses, escandinavos e eslavos nesta sociedade secreta que chamou-se "Fraternidade Internacional" ou "Aliança dos Revolucionários Socialistas".

Na Itália, Bakunin e seus amigos dedicaram-se sobretudo a lutar contra os mazzinianos,* que eram republicanos autoritários e religiosos, tendo por divisa *Dio e popolo*. Um jornal, *Libertà e Giustizia*, foi fundado em Nápoles, no qual Bakunin desenvolveu seu programa. Em julho de 1866, anunciava a Herzen e a Ogareff** a existência da sociedade secreta à qual consagrava, há dois anos, toda sua atividade, comunicando seu programa que, segundo ele próprio, escandalizou dois de seus antigos amigos. Neste momento, a organização na Noruega, na Dinamarca, na Inglaterra, na Bélgica, na França, na Espanha, na Itália e na Suécia possuía adeptos, segundo testemunho de Bakunin, contando também com poloneses e russos entre seus membros.

Em 1867, os democratas burgueses de diversas nações, principalmente franceses e alemães, fundaram a Liga da Paz e da Liberdade e convocaram, em Genebra, um congresso que teve ampla repercussão. Bakunin nutria ainda algumas ilusões em relação aos democratas: foi a este congresso onde pronunciou um discurso, tornou-se membro do comitê central da Liga, fixou residência na Suíça, perto de Vevey, e, durante o ano seguinte, esforçou-se em trazer seus colegas do comitê para o socialismo revolucionário. No segundo congresso da Liga, em Berna (setembro de 1868), fez, com alguns amigos, membros da organização secreta fundada em 1864, (...) uma tentativa de fazer votar na Liga resoluções francamente socialistas, mas, depois de vários dias de debates, os socialistas revolucionários, em minoria, declararam que se separariam da

Liga (25 de setembro de 1868), fundando no mesmo dia, sob o nome de Aliança Internacional da Democracia Socialista, uma nova associação da qual Bakunin redigiu o programa.

Este programa, que resumia as concepções às quais seu autor havia chegado, ao fim de uma longa evolução começada na Alemanha em 1842, afirmava entre outras coisas: "A Aliança se declara atêia; ela quer a abolição definitiva e completa de classes e a igualdade política, econômica e social dos indivíduos de ambos os sexos; ela quer que a terra, os instrumentos de trabalho, bem como qualquer outro capital, tornando-se propriedade coletiva de toda a sociedade, possam ser utilizados somente pelos trabalhadores, isto é, pelas associações agrícolas e industriais. Ela reconhece que todos os Estados políticos autoritários atualmente existentes, restringindo-se cada vez mais a simples funções administrativas dos serviços públicos em seus países, deverão desaparecer na união universal das associações livres, tanto agrícolas como industriais."

Constituindo-se, a Aliança Internacional da Democracia Socialista havia declarado seu desejo de tornar-se um ramo da Associação Internacional dos Trabalhadores, cujos estatutos gerais ela aceitaria.

Em 1º de setembro de 1868 surgira em Genebra o primeiro número de um jornal russo, *Narodnoë Diélo*, redigido por Michel Bakunin e Nicolas Jukovsky; ele continha um programa intitulado "Programa da democracia socialista russa", idêntico quanto ao conteúdo ao programa adotado alguns dias mais tarde pela Aliança Internacional da Democracia Socialista. Mas, a partir de seu segundo número, o jornal mudou de redação, passando para as mãos de Nicolas Outine* que imprimiu-lhe uma direção totalmente diferente.

A Associação Internacional dos Trabalhadores havia sido fundada em Londres a 28 de setembro de 1864: mas sua organização definitiva e a adoção de seus estatutos dataram de seu primeiro congresso realizado em Genebra de 3 a 8 de setembro de 1866.

Em sua passagem por Londres em outubro de 1864, Bakunin, que não revia Karl Marx desde 1848, recebeu sua visita: Marx vinha explicar-se com ele a respeito de uma calúnia,** outrora acolhida pela *Neue Rheinische Zeitung*, que jornalistas alemães puseram em circulação em

* Mazzinianos, discípulos de Mazzini (1805-1872), conspirador republicano italiano, um dos artífices da unificação da Itália. (N. de Daniel Guérin)

** Nicolas Ogareff (1813 - 1877), poeta russo, co-editor com Alexandre Herzen do diário *Kolokol* ("O Sino"), em Londres, correspondente de Bakunin. (N. de Daniel Guérin)

* Nicolas Outine (1845 - 1883), emigrado russo vivendo na Suíça, marxista, participou do Congresso da Liga da Paz e da Liberdade, em Berna, em 1868 e da conferência de Londres da Internacional, em 1871; redator do jornal *A Igualdade*, em Genebra, em 1870 - 1871. (N. de Daniel Guérin)

** Calúnia segundo a qual o revolucionário Bakunin teria sido um agente secreto do governo russo, como será descrito, mais adiante. (N. de Daniel Guérin)

1853. Mazzini e Herzen colocaram-se então em defesa do caluniado a-prisionado em uma fortaleza russa. Marx, na ocasião, declarou ao jornal inglês *Morning Advertiser* que não acreditava nesta calúnia, acrescentando que Bakunin era seu amigo e isto ele repetiu-lhe.

Após esta conversa, Marx instou Bakunin a juntar-se à Internacional, mas este, uma vez de regresso à Itália, preferiu dedicar-se à organização secreta já mencionada; a Internacional, no início, era representada fora do Conselho Geral de Londres apenas por um grupo de operários mutualistas de Paris e nada levava a prever a importância que iria adquirir. Foi somente depois de seu segundo congresso em Lausanne (setembro de 1867), depois dos dois processos de Paris e da grande greve de Genebra (1868), que esta associação passou a chamar a atenção, tornando-se uma potência cujo papel de alavanca da ação revolucionária não podia mais ser desconsiderado. Em seu terceiro congresso em Bruxelas (setembro de 1868), as idéias coletivistas apareceram em oposição ao cooperativismo. Desde julho de 1868, Bakunin foi admitido como membro da seção de Genebra e, depois de sua saída da Liga da Paz no congresso de Berna, fixou-se em Genebra para poder engajar-se ativamente no movimento operário desta cidade.

Um vivo impulso foi dado em seguida à propaganda e à organização. Uma viagem do socialista italiano Fanelli* à Espanha teve por resultado a fundação das seções internacionais de Madrid e de Barcelona. As seções da Suíça francesa uniram-se em uma federação que levou o nome de Federação Romanda** e teve como órgão o jornal *Egalité*, criado em janeiro de 1869. Foi travada uma luta contra os falsos socialistas que, no Jura suíço, infiltravam o movimento, terminando com a adesão da maioria dos operários jurassianos ao socialismo revolucionário. Várias vezes Bakunin foi ao Jura ajudar com sua palavra aqueles que lutavam contra o que ele chamava “a reação mascarada em cooperação”; isto originou a amizade que manteve com os militantes desta região. Em Genebra, um conflito entre os operários da construção, socialistas revolucionários por instinto, e os operários relojoeiros e joalheiros, ditos da “fábrica”, que queriam participar das lutas eleitorais e aliar-se aos políticos radicais terminou, graças a Bakunin, que promoveu no *Egalité*

uma enérgica campanha, expondo, em uma série de artigos notáveis, o programa da “política da Internacional”, pela vitória, infelizmente momentânea, do elemento revolucionário. As sessões da Internacional na França, na Bélgica e na Espanha seguiam de acordo com as da Suíça francesa e podia-se prever que no próximo congresso geral da Associação o coletivismo reuniria a grande maioria dos votos.

O Conselho Geral de Londres não quisera admitir a Aliança Internacional da Democracia Socialista como membro da Internacional, porque a nova sociedade constituiria um segundo corpo internacional e sua presença na Internacional seria motivo de desorganização. Uma das razões que determinaram esta decisão foi a malevolência de Marx em relação a Bakunin, em quem o ilustre comunista alemão acreditava ver um “intrigante” que queria “subverter a Internacional e transformá-la em seu instrumento”; mas, independentemente dos sentimentos pessoais de Marx, é certo que a idéia de criar, ao lado da Internacional, uma segunda organização era uma idéia desastrosa: era esta a opinião de amigos belgas e jurassianos de Bakunin que rendeu-se diante de seus argumentos e reconheceu a justeza da decisão do Conselho Geral. Conseqüentemente, o Bureau Central da Aliança, depois de ter consultado seus adeptos, determinou sua dissolução: o grupo local que havia se constituído em Genebra transformou-se em uma simples seção da Internacional sendo como tal admitido pelo Conselho Geral (julho de 1869).

No quarto Congresso Geral, em Bâle (6-12 de setembro de 1869), a quase unanimidade dos delegados da Internacional pronunciou-se pela propriedade coletiva, mas pôde-se constatar então, que havia entre eles duas correntes distintas: uns, alemães, suíços-alemães e ingleses eram comunistas de Estado; os outros, belgas, suíços, franceses, espanhóis e quase todos os franceses eram comunistas anti-autoritários, ou federalistas, ou anarquistas que tomaram o nome de coletivistas. Bakunin pertencia naturalmente a esta última facção, à qual pertenciam entre outros o belga de Paepe, e o parisiense Varlin.*

(...) A organização secreta fundada em 1864 dissolveu-se em janeiro de 1869 após uma crise interna, mas vários de seus membros continuaram mantendo relações e, a este grupo íntimo, juntaram-se alguns novos recrutas, suíços, espanhóis e franceses entre os quais Varlin. Este livre agrupamento de homens que se uniam pela ação coletiva em uma

* Giuseppe Fanelli (1827 - 1877), primeiramente republicano italiano com Mazzini e Garibaldi; rompeu com o primeiro por não partilhar do centralismo estatístico; torna-se colaborador e amigo de Bakunin a partir de 1864, que o enviou em outubro de 1868, para a Espanha para criar uma seção ao mesmo tempo da Internacional e de sua Aliança Internacional da Democracia Socialista, ainda que Fanelli não falasse espanhol. (Nota de Daniel Guérin)

** Romande: Suíça Francesa. (N. do T.)

* Eugênio Varlin (1839 - 1871), internacionalista e partidário da Comuna de Paris, fuzilado na rua des Rosiers, em 28 de maio de 1871 pela contra-revolução versaílhense. (N. de Daniel Guérin)

fraternidade revolucionária deveria, acredita-se, dar mais força e coesão ao grande movimento do qual a Internacional era a expressão.

No verão de 1869, um amigo de Marx reproduziu na *Zukunft* de Berlim a antiga calúnia de que “Bakunin era um agente do governo russo” e Liebknecht* repetiu esta afirmação em várias circunstâncias. Quando este último veio a Bâle por ocasião do Congresso, Bakunin convidou-o a explicar-se diante de um júri de honra. Nesta ocasião, o socialista saxão afirmou jamais ter acusado Bakunin e que se havia limitado a repetir coisas lidas nos jornais. Por unanimidade o júri declarou que Liebknecht agira com leviandade culposa e entregou a Bakunin uma declaração escrita e assinada por seus membros. Liebknecht, reconhecendo que fora induzido a erro, estendeu a mão a Bakunin que, diante de todos, queimou a declaração do júri com a qual acendeu o cigarro.

Depois do Congresso de Bâle, Bakunin deixou Genebra e retirou-se para Lucarno (Tessin): tomou esta resolução por motivos de ordem estritamente pessoal, sendo um deles a necessidade de fixar-se em um lugar onde a vida fosse barata e onde pudesse dedicar-se inteiramente aos trabalhos de tradução que tencionava realizar para um editor de Petersburgo (tratava-se, em primeiro lugar, da tradução do primeiro volume do *Capital* de Marx, lançado em 1867). Entretanto, a partida de Bakunin de Genebra deixou, infelizmente, campo livre aos intrigantes políticos que, associando-se às manobras de um emigrado russo, Nicolas Outine, muito conhecido pelo triste papel que desempenhou na Internacional, não havendo, portanto necessidade de caracterizá-lo aqui, conseguiram em alguns meses desorganizar a Internacional de Genebra, tomar o poder e apoderar-se da redação do *Egalité*.

Marx, que deixava-se cegar por rancores e ciúmes mesquinhos em relação a Bakunin, não se envergonhou em ter que rebaixar-se ao fazer aliança com Outine e o grupo de políticos pseudo-socialistas de Genebra, homens do *Temple Unique***, ao mesmo tempo que, por uma *Comunicação confidencial* (28 de março de 1870) enviada a seus amigos da Alemanha, procurava denegrir Bakunin diante da opinião dos democratas socialistas alemães, representando-o como agente do Partido Panslavista, do qual recebia, segundo Marx, vinte e cinco mil francos por ano.

* Wilhelm Liebknecht (1826 - 1900), introdutor do marxismo na Alemanha, fundador da social-democracia no congresso de Eisenach (1869). (N. de Daniel Guérin)

** Era o nome do local onde se reunia então a Internacional Genebrina, antigo templo maçônico (N. de James Guillaume).

As intrigas de Outine e seus correligionários genebrinos conseguiram provocar uma cisão na Federação Romanda a qual separou-se (abril de 1870) em duas facções, uma das quais, de acordo com os internacionalistas da França, Bélgica e da Espanha se havia pronunciado pela política revolucionária, declarando que “toda participação da classe operária na política burguesa governamental não poderá ter outros resultados que a consolidação da ordem de coisas existente”; enquanto a outra facção “professava a intervenção política e as candidaturas operárias”. O Conselho Geral de Londres bem como os alemães e os suíços-alemães tomaram partido da segunda facção (de Outine e do *Temple Unique*), enquanto os franceses, os belgas e os espanhóis tomaram o partido da outra (facção do Jura).

Bakunin estava neste momento absorvido com as negociações russas. Já na primavera de 1869, iniciara relacionamento com Netchaïeff*, acreditando na possibilidade de organizar na Rússia um amplo levante de camponeses (...). Foi quando ele escreveu em russo o apelo intitulado *Algumas Palavras aos Jovens Irmãos da Rússia* e a obra *A Ciência e a Causa Revolucionária Atual*. Netchaïeff voltara à Rússia, mas teve que fugir novamente, depois da prisão de quase todos os seus amigos e da destruição de sua organização, voltando para a Suíça em janeiro de 1870. Exigiu de Bakunin que abandonasse a tradução começada do *Capital* para dedicar-se inteiramente à propaganda revolucionária russa (...). Bakunin escreveu em russo o opúsculo *Aos Oficiais do Exército Russo* e, em francês, *Os Ursos de Berna e os Ursos de São Petersburgo*, publicando também alguns números de uma nova série de *Kolokol*** e desenvolvendo durante alguns meses uma grande atividade. Contudo, acabou por aperceber-se que Netchaïeff pretendia utilizá-lo como um simples instrumento tendo recorrido, para garantir uma ditadura pessoal, a procedimentos jesuíticos: após uma explicação decisiva, que teve lugar em Genebra em julho de 1870, rompeu completamente com o jovem revolucionário. Ele foi vítima de sua grande confiança e da admiração que lhe havia inspirado a energia selvagem de Netchaïeff. “Não há nada a dizer”, escreve Bakunin a Ogaref depois deste rompimento, “passamos por idiotas. Como Herzen se divertiria com nós dois se estivesse lá e como ele estaria acertado! Bem, só nos resta engolir esta pílula

* Serge Netchaïeff (1847 - 1882): jovem revolucionário russo, encontrou, seduziu e influenciou Bakunin na Suíça, fazendo-o partilhar, por algum tempo, de suas idéias terroristas e nihilistas; extraditado, morreu na prisão na Rússia depois de longo calvário. (N. de Daniel Guérin)

** O diário *Kolokol* (“O Sino”) era publicado no Ocidente pelo revolucionário russo Alexandre Hersen (1812 - 1870). (N. de Daniel Guérin)

amarga que nos tornará mais prudentes de ora em diante” (2 de agosto de 1870).

Entretanto, a guerra entre a Alemanha e a França acabava de eclodir e Bakunin acompanhava os acontecimentos com apaixonado interesse. “És apenas russo, escreve a 11 de agosto a Ogareff, enquanto eu sou internacional”. A seus olhos, o esmagamento da França pela Alemanha feudal e militar, era o triunfo da contra-revolução e este esmagamento só poderia ser evitado pelo apelo ao povo francês para um levante em massa, para, ao mesmo tempo, repelir o invasor estrangeiro e livrar-se dos tiranos internos que o mantinham em regime de servidão econômica e política. Ele escreve a seus amigos socialistas de Lyon:

“O movimento patriótico de 1792 não é nada em comparação com o que vocês devem fazer agora, se quiserem salvar a França. Levantem, pois, amigos, ao som da *Marselhesa* que volta a ser hoje o canto legítimo da França, palpitante de atualidade, o canto da liberdade, o canto do povo, o canto da humanidade, pois a causa da França tornou-se enfim a causa da humanidade. Agindo patrioticamente, salvaremos a liberdade universal. Ah! se eu fosse jovem, eu não escreveria cartas, eu estaria entre vocês.”

Um correspondente do *Volkstaat* (o jornal de Liebknecht) escrevera que os operários parisienses estavam “indiferentes à guerra atual”. Bakunin fica indignado com o fato que se possa pensar numa apatia que seria criminosa; escreve para mostrar-lhes que não podem desinteressar-se pela invasão alemã, que devem a qualquer preço defender sua liberdade contra os bandos armados do despotismo prussiano:

“Ah! se a França tivesse sido invadida por um exército de proletários alemães, ingleses, belgas, italianos, espanhóis levando a bandeira do socialismo revolucionário e anunciando ao mundo a emancipação final do trabalho, eu teria sido o primeiro a gritar aos operários da França: ‘Abram-lhes os braços, são vossos irmãos e uni-vos a eles para varrer os restos apodrecidos do mundo burguês!’ Mas a invasão que desonra a França hoje é uma invasão aristocrática, monárquica e militar. Permanecendo passivos diante desta invasão os operários franceses não trairiam apenas sua própria liberdade, trairiam também a causa do proletariado do mundo inteiro, a causa sagrada do socialismo revolucionário.” As idéias de Bakunin sobre a situação e sobre os meios a serem empregados para salvar a França e a causa da liberdade foram expostas por ele num curto ensaio publicado sem nome do autor, em setembro, sob o título de *Cartas a um Francês sobre a Crise Atual*.

Em 9 de setembro de 1870, deixou Lucarno, dirigindo-se a Lyon onde chegou dia 15. Um “Comitê de Salvação da França”, do qual foi o membro mais ativo e mais aguerrido, organizou-se para tentar um levante revolucionário. O programa deste movimento foi publicado em 26 de setembro em um cartaz vermelho que trazia a assinatura dos delegados de Lyon, Saint Etienne, Tarare e Marselha. Bakunin, embora estrangeiro, não hesitou em unir sua assinatura a de seus amigos, a fim de dividir seus perigos e sua responsabilidade. O cartaz, depois de ter declarado que “a máquina administrativa e governamental do Estado, tornado impotente, estava abolida” e que “o povo da França entrava em plena posse de si mesmo”, propunha a formação, em todas as comunas federadas, de comitês de salvação da França e o envio imediato a Lyon de dois delegados de cada comitê de capital, de departamento “para formar a Convenção revolucionária de salvação da França”. Um movimento popular, em 28 de setembro, colocou os revolucionários na posse da prefeitura de Lyon, mas a traição do general Cluseret, a covardia de alguns nos quais o povo havia depositado sua confiança tornaram esta tentativa fracassada. Bakunin, contra quem o procurador da República, Andrieux, havia dado um mandado de prisão, conseguiu chegar a Marselha, onde permaneceu algum tempo escondido, tentando preparar um novo movimento; durante este tempo as autoridades francesas fizeram correr o boato de que ele era um agente pago da Prússia e que o governo da Defesa Nacional tinha provas. Por seu turno o *Volkstaat*, de Liebknecht, imprimia estas linhas a propósito do movimento de 28 de setembro e do programa do cartaz vermelho: “Não se poderia ter agido melhor no escritório de imprensa, em Berlim, para servir aos desejos de Bismarck”.

Em 24 de outubro, desesperançoso com a França, Bakunin partiu de Marselha, a bordo de um navio cujo capitão era amigo de seus amigos, para regressar a Lucarno por Gênova e Milão. Na véspera, ele escrevia a um socialista espanhol, Sentiñon, que viera à França com a esperança de envolver-se no movimento revolucionário:

“O povo francês não é mais revolucionário. O militarismo e a burocracia, a arrogância nobiliárquica e o jesuitismo protestante dos prussianos, aliados ao *knout* do meu caro soberano e senhor, o imperador de todas as Rússias, vão triunfar sobre o continente da Europa, Deus sabe durante quantas dezenas de anos. Adeus aos nossos sonhos de emancipação próxima.”

O movimento que eclodiu em Marselha, a 31 de outubro, sete dias

depois da partida de Bakunin, apenas confirmou seu julgamento pessimista: a Comuna revolucionária que se instalara na prefeitura diante da notícia da capitulação de Bazine, manteve-se apenas por cinco dias e abdicou em 14 de novembro entre as mãos do comissário Alphonse Gent, enviado de Gambetta.

De volta a Lucarno, onde passou solitário todo o inverno, envolto pela aflição material e a miséria negra, Bakunin escreveu, como continuação às *Cartas a um Francês*, uma exposição sobre a nova situação da Europa, que foi publicada na primavera de 1871 com este título característico: *O Império Knouto-germânico e a Revolução Social*. A notícia da insurreição parisiense de 18 de março veio desmentir em parte seus sombrios prognósticos, mostrando que o proletariado parisiense havia conservado, ao menos, sua energia e seu espírito de revolta. Mas o heroísmo do povo de Paris seria impotente para galvanizar a França esgotada e vencida; as tentativas feitas em vários locais do interior para generalizar o movimento comunalista fracassaram, os corajosos parisienses insurrectos foram finalmente esmagados pelo número e Bakunin, que se juntara (27 de abril) a seus amigos do Jura para estar mais próximo à fronteira francesa, foi obrigado a retornar a Lucarno sem ter podido agir (1.º de junho).

Entretanto, desta vez ele não se deixou desencorajar. A Comuna de Paris, objeto de ódios furiosos de todas as reações coligadas, acendera no coração dos explorados uma centelha de esperança*; o proletariado universal saudava, no povo heróico cujo sangue acabava de correr pela emancipação humana, “o Satã moderno, o grande revoltado vencido, mas não pacificado”, de acordo com a expressão de Bakunin. O patriota italiano Mazzini havia somado sua voz à daqueles que maldiziam Paris e a Internacional; Bakunin escreveu a *Resposta de um Internacional a Mazzini*, publicado ao mesmo tempo em italiano e em francês (agosto de 1871). Este trabalho obteve imensa repercussão na Itália e produziu entre a juventude e os operários deste país um movimento de opinião que deu origem, antes do fim de 1871, a numerosas seções da Internacional. Uma segunda obra: *A Teologia Política de Mazzini e a Internacional*, completou a tarefa iniciada e Bakunin que, com o envio de Fanelli à Espanha em 1868, fora o criador da Internacional espanhola, foi, pela polêmica contra Mazzini em 1871, o criador da Internacional italiana que iria lançar-se com tanto ardor na luta, não apenas contra a do-

* Escrito de Bakunin sobre a Comuna de Paris. (N. de Daniel Guérin)

minação da burguesia sobre o proletariado, como também contra a tentativa dos homens que quiseram, neste momento, instaurar o princípio da autoridade na Associação Internacional de Trabalhadores.

A cisão na Federação Romanda, que poderia ter terminado por uma reconciliação se o Conselho Geral de Londres assim o desejasse, agravou-se, tornando-se irremediável. Em agosto de 1870, Bakunin e três de seus amigos haviam sido expulsos da seção de Genebra porque manifestaram sua simpatia pelos jurassianos. Logo após o fim da guerra de 1870—71, agentes de Marx vieram a Genebra para reavivar discórdias; os membros da seção da Aliança acreditaram dar uma prova de suas intenções pacíficas dissolvendo sua seção. O partido de Marx e de Outine contudo, não se desarmou: uma nova seção, de propaganda e de ação revolucionária socialista, constituída em Genebra pelos refugiados da Comuna, e na qual entraram os antigos membros da seção da Aliança, teve sua admissão recusada pelo Conselho Geral. Ao invés de um congresso geral da Internacional, o Conselho Geral, dirigido por Marx e seu amigo Engels, convocou em Londres, em setembro de 1871, uma conferência secreta, composta quase que exclusivamente de partidários de Marx, por quem foi conduzida a tomar medidas que destruíam a autonomia das seções e federações da Internacional, concedendo ao Conselho Geral uma autoridade contrária aos estatutos fundamentais da Associação. A Conferência pretendeu, ao mesmo tempo, organizar, sob a direção deste Conselho, o que ela chamava “ação política da classe trabalhadora”.

Havia urgência em não deixar absorver a Internacional, vasta federação de agrupamentos organizados para lutar no plano econômico contra a exploração capitalista, por um grupo insignificante de sectários marxistas e blanquistas. As seções do Jura, unidas à seção de propaganda de Genebra, se constituíram a 12 de novembro de 1871, em Sonvilier, em uma Federação Jurassiana, e dirigiram a todas as Federações da Internacional uma circular convidando-as a unirem-se a ela para resistir às usurpações do Conselho Geral e reivindicar energicamente sua autonomia.

“A sociedade futura, dizia a circular, será a universalização da organização que a Internacional apresentar. Devemos, pois ter o cuidado de aproximar o mais possível esta organização de nosso ideal. Como poderá uma sociedade igualitária e livre surgir de uma organização autoritária? É impossível. A Internacional, embrião da futura sociedade humana, deve ser, desde agora, a imagem fiel de nossos princípios de li-

berdade e de federação e repelir de seu seio qualquer princípio que tenda para o autoritarismo e a ditadura.”

Bakunin acolheu com entusiasmo a circular de Sonvilier e dedicou-se inteiramente a propagar seus princípios nas seções italianas. A Espanha, a Bélgica, a maior parte das seções reorganizadas na França, apesar da reação de Versailles, sob a forma de grupos secretos, e a maioria das seções dos Estados Unidos se pronunciaram do mesmo modo que a Federação Jurassiana, o que nos assegurou logo de que a tentativa de Marx e seus aliados de estabelecer sua dominação na Internacional seria frustrada.

A primeira metade de 1872 foi marcada por uma “Circular Confidencial” do Conselho Geral, obra de Marx, impressa em uma brochura intitulada *As Pretensas Cisões na Internacional*, onde os principais militantes do partido autonomista ou federalista foram atacados pessoalmente e difamados. Os protestos que se levantaram de toda parte contra certos atos do Conselho Geral foram representados como resultado de uma intriga urdida pelos membros da antiga Aliança Internacional da Democracia Socialista que, sob a direção do “papa misterioso de Lucarno”, trabalhavam para a destruição da Internacional. Bakunin qualificou esta circular como ela o merecia, escrevendo a seus amigos: “A espada de Dâmocles, com a qual nos ameaçaram durante tanto tempo, acaba de cair sobre nossas cabeças. Não é propriamente uma espada a arma habitual de Marx, mas um monte de sujeira”.

Bakunin passou o verão e o outono de 1872 em Zurique, onde fundou-se (agosto), por sua iniciativa, uma seção eslava formada quase exclusivamente por estudantes russos e sérvios, a qual aderiu à Federação Jurassiana da Internacional. A partir de abril, a de Lucarno passou a relacionar-se com alguns jovens russos residentes na Suíça, organizando-os em um grupo secreto de ação e de propaganda. (...) Um conflito com Pierre Lavroff* e desentendimentos pessoais entre alguns membros, determinariam a dissolução da seção eslava de Zurique em 1873.

Entretanto, o Conselho Geral decidira convocar um congresso geral para 2 de setembro de 1872, escolhendo Haia para sede deste con-

gresso a fim de poder mais facilmente trazer de Londres, em grande número, delegados com mandatos fictícios, e inteiramente dedicados à sua política, e de tornar mais difícil o acesso dos delegados das federações afastadas, principalmente para Bakunin para quem seria impossível a vinda.

A Federação Italiana, totalmente renovada, absteve-se de enviar delegados; a Federação Espanhola enviou quatro, a Jurassiana dois, a Belga sete, a Holandesa quatro e a Inglesa cinco: estes vinte e dois delegados, únicos verdadeiros representantes da Internacional, formaram o núcleo da minoria. A maioria, somando quarenta homens, representando, em realidade, sua própria pessoa, havia decidido anteriormente executar tudo o que lhe fosse ditado pelo grupo chefiado por Marx e Engels. O único ato do congresso de Haia que destacamos aqui foi a expulsão de Bakunin, determinada no último dia (7 de setembro), quando um terço dos delegados já havia partido, por vinte sete votos a favor, sete contra e oito abstenções. Os motivos alegados por Marx e seus partidários para pedir, após uma enquete simulada feita a portas fechadas por uma comissão de cinco membros, a expulsão de Bakunin, eram os seguintes:

“Está provado, por um projeto de estatutos e por cartas assinadas por Bakunin, que este cidadão tentou e conseguiu fundar, na Europa, uma sociedade chamada Aliança, com estatutos completamente diferentes, do ponto de vista social e político, dos da Associação Internacional de Trabalhadores; que o cidadão Bakunin serviu-se de manobras inescrupulosas para apropriar-se da fortuna de terceiros, fato que constitui-se em fraude e que, além disto, impedido de cumprir seus compromissos, ele ou seus agentes recorreram à intimidação.”

É esta segunda parte do ato de acusação marxista, aludindo aos trezentos rublos recebidos antecipadamente por Bakunin pela tradução do *Capital* e à carta escrita por Netchaïeff ao editor Poliakof, que qualifiquei, anteriormente, como tentativa de assassinato moral.

Contra esta infâmia, foi logo publicado um protesto, por um grupo de emigrados russos, do qual destacamos as principais passagens:

“Genebra e Zurique, 4 de outubro de 1872. — Ousaram lançar contra nosso amigo Bakunin a acusação de fraude e chantagem. Não acreditamos ser nem necessário nem oportuno discutir os pretensos fatos sobre os quais se apoiaram a estranha acusação lançada contra nosso compatriota e amigo. Conhecemos bem esses fatos, nos mínimos detalhes, sendo nosso dever restabelecê-los à luz da verdade assim que nos

* Pierre Lavroff (1823 - 1900), professor de matemática tornou-se revolucionário; evadido da Sibéria, veio a Paris e simpatizou com a Comuna; após foi a Suíça, depois a Londres voltando finalmente a Paris onde morreu. (N. de Daniel Guérin)

seja permitido fazê-lo. Agora estamos impedidos pela infeliz situação de um outro compatriota que não é nosso amigo, mas que devido às perseguições por parte do governo russo de que é vítima atualmente, o tornam sagrado*. O Senhor Marx, cuja habilidade não queremos contestar, neste momento, ao menos, calculou muito mal. Os corações honestos, em todos os países, sentirão indignação e desgosto diante de uma intriga tão grosseira e de uma violação tão flagrante dos princípios mais comecinhos de justiça. Quanto à Rússia, podemos garantir ao Sr. Marx que todas as suas manobras serão pura perda de tempo: Bakunin é, neste país, muito estimado e conhecido para que a calúnia possa o atingir..." (Seguiam-se oito assinaturas).

No dia seguinte ao Congresso de Haia, um outro congresso internacional reuniu-se em Saint-Imier (Jura suíço), a 15 de setembro: constituíam-no delegados das federações Italiana, Espanhola e Jurassiana e representantes de seções francesas e americanas. Este Congresso declarou, por unanimidade "repelir energicamente todas as resoluções do Congresso de Haia, e não reconhecer de modo algum os poderes do novo Conselho Geral, por ele nomeado", o Conselho estava sediado em Nova York.

A Federação Italiana confirmara, antecipadamente, as resoluções de Saint-Imier, por votos obtidos na conferência de Rimini em 4 de agosto; a Federação Jurassiana confirmou-os num congresso especial realizado em 15 de setembro; a maioria das seções francesas apressaram-se em enviar sua inteira aprovação; a Federação Espanhola e a Federação Belga confirmaram por sua vez estas resoluções em seus congressos realizados em Córdoba e em Bruxelas durante a semana de Natal de 1872; a Federação Americana agiu da mesma forma na sessão de seu Conselho Federal (Nova York, Spring Street) de 19 de janeiro de 1873, assim como a Federação Inglesa, onde havia dois dos antigos amigos de Marx, Eccarius e Jung**, do qual se haviam separado em virtude de seus procedimentos***, em seu congresso de 26 de janeiro de 1873.

* Netchaieff acabava de ser preso em Zurich a 14 de agosto de 1872; foi entregue pela Suíça a Rússia em 27 de outubro de 1872 (N. de James Guillaume).

** Jean-Georges Eccarius (1818 - 1889), operário alfaiate alemão, membro da Liga dos Comunistas, depois, a partir de 1864, em Londres, da Internacional, secretário do Conselho Geral de 1867 a 1871; rompeu com Marx no momento da cisão de Haia, em 1872 e, ainda que não fosse anarquista, uniu-se à Internacional "anti-autoritária" Hermann Jung (1805 - 1870), relojoeiro suíço estabelecido em Londres, amigo de Marx, tesoureiro do Conselho Geral da Internacional. (N. de Daniel Guérin).

*** Os blanquistas separaram-se de Marx a partir de 6 de setembro, no Congresso de Haia, acusando-o de tê-los traído (Nota de J. Guillaume).

O Conselho Geral de Nova York, querendo fazer uso de poderes que lhe tinham sido concedidos no Congresso de Haia, pronunciou em 5 de janeiro de 1873 a "suspensão" da Federação Jurassiana, declarada rebelde, tendo este ato como único resultado o fato da Federação Holandesa que, no início preferira manter-se neutra, saísse de sua reserva e se unisse às sete outras federações da Internacional, declarando, a 14 de fevereiro de 1873, não reconhecer a suspensão da Federação Jurassiana.

A publicação, por Marx e o pequeno grupo que lhe permaneceu fiel, na segunda metade de 1873, de um panfleto contendo as mais grosseiras alterações da verdade, intitulado *A Aliança da Democracia Socialista e a Associação Internacional dos Trabalhadores* não surtiu outros efeitos que o de provocar o desprezo dos que leram este triste produto de um ódio cego.

Em 1º de setembro de 1873 abria-se em Genebra o sexto Congresso Geral da Internacional: as Federações da Bélgica, Holanda, Itália, Espanha, França, Inglaterra e Jura suíço estavam representadas; os socialistas lassalianos de Berlim enviaram uma moção de simpatia assinada por Hasenclever e Hasselmann. O congresso tratou da revisão dos estatutos da Internacional, declarou a supressão do Conselho Geral, tornando a Internacional uma federação livre, sem autoridade dirigente de nenhuma espécie:

"As Federações e Seções que compõem a Associação, rezam os novos estatutos (artigo 3), conservam sua completa autonomia, isto é, o direito de organizarem-se conforme sua vontade, de administrarem seus próprios negócios sem nenhuma ingerência e de determinarem o caminho que pretendem seguir para chegar à emancipação do trabalho."

Bakunin estava fatigado de uma longa vida de lutas: a prisão o envelhecera prematuramente, sua saúde estava seriamente abalada e ele só desejava agora o repouso e a aposentadoria. Quando viu a Internacional reorganizada pelo triunfo do princípio da federação livre, pensou que chegara o momento em que poderia afastar-se de seus companheiros e dirigiu aos membros da Federação Jurassiana uma carta (publicada em 12 de outubro de 1873) pedindo-lhes que aceitassem sua demissão como membro da Federação Jurassiana e da Internacional, acrescentando: "Não me sinto mais com as forças necessárias para a luta: seria, pois, no campo do proletariado, um estorvo, não uma ajuda. Retiro-me, portanto, caros companheiros, cheio de reconhecimento e de simpatia por esta grande e santa causa, a causa da humanidade... Continuarei

seguindo com ansiedade fraterna todo os vossos passos e saudarei com alegria cada um dos vossos novos triunfos. Até à morte serei vosso.”

Ele teria apenas mais três anos de vida.

Seu amigo, o revolucionário italiano Carlo Cafiero*, hospedou-o em uma vila que acabara de comprar perto de Lucarno. Lá Bakunin viveu até meados de de 1874, exclusivamente absorvido, segundo consta, por este novo gênero de vida, no qual encontrava finalmente a tranquilidade, a segurança e um bem-estar relativo. Entretanto, ele não cessara de considerar-se um soldado da Revolução; seus amigos italianos tinham preparado um movimento subversivo. Regressou a Bolonha (julho de 1874) para tomar parte do movimento que, mal organizado, abortou e Bakunin teve que voltar à Suíça disfarçado.

(...) Bakunin era, em 1875, apenas uma sombra dele mesmo. Em junho de 1876, na esperança de encontrar algum conforto para seus males, deixou Lucarno para ir a Berna onde chegou no dia 14 de junho. Disse a seu amigo, doutor Adolf Vogt: “Venho aqui para que me cures ou para morrer.” (...) Expirou no dia 1º de julho, ao meio-dia.

• GUILLAUME, James (1884-1916) — Guillaume passou a interessar-se pelo anarquismo quando ainda estudante em Zurique e, mais tarde, quando trabalhava como tipógrafo em Neuchâtel, tornou-se um dos membros mais importantes da Federação do Jura da Primeira Internacional. Adotando as crenças anarquistas, ligou-se a Bakunin, sendo também expulso da Internacional durante o Congresso de Hague em 1872. Participou ativamente da fundação da Internacional de St. Imier e teve um papel decisivo na conversão de Kropotkin ao anarquismo, trabalhando com ele como agitador anarquista na Suíça. A partir de 1880, Guillaume afastou-se do anarquismo participante, voltando à ativa vinte anos depois, quando se integrou ao movimento anarcossindicalista. Os quatro volumes que publicou durante esse período — *L'International: documents et souvenirs* — são a mais importante fonte de informações sobre a Internacional considerada sob o ponto de vista do anarquismo.

* Carlos Cafiero (1816 - 1892), anarquista italiano, inicialmente amigo de Marx, depois discípulo de Bakunin, enfim comunista libertário com Kropotkin, Elzéar Reclus, etc. (Nota de Daniel Guérin)

Não sou nem sábio, nem filósofo, nem escritor profissional. Escrevi muito pouco na vida e sempre que o fiz foi a contragosto, somente quando uma apaixonante convicção forçava-me a vencer minha repugnância instintiva contra qualquer exibição pública de meu próprio eu.

Quem sou eu, pois, e o que me leva agora a publicar este trabalho? Sou um pesquisador apaixonado pela verdade e um encarniado inimigo das ficções malfazejas das quais o partido do sistema, este representante oficial, privilegiado e interessado em todas as baixezas religiosas, metafísicas, políticas, jurídicas, econômicas e sociais, presentes e passadas, pretende utilizar-se ainda hoje para embrutecer e submeter o mundo.

Sou um amante fanático da liberdade, considerando-a como o único espaço onde podem crescer e desenvolver-se a inteligência, a dignidade e a felicidade dos homens; não esta liberdade formal, outorgada e regulamentada pelo Estado, mentira eterna que, em realidade, representa apenas o privilégio de alguns, apoiada na escravidão de todos; não

* O título é nosso, extraído de *A Comuna de Paris e a Noção de Estado*, 1870. In: OBRAS, IV, p. 249. (Nota de Daniel Guérin)

esta liberdade individualista, egoísta, mesquinha e fictícia, enaltecida pela escola de J.-J. Rousseau e por todas as outras escolas do liberalismo burguês, que considera o assim chamado direito de todo mundo, representado pelo Estado, como o limite do direito de cada um, o que conduz, sempre e necessariamente, o direito de cada um a zero.

Não, só aceito uma única liberdade que possa ser realmente digna deste nome, a liberdade que consiste no pleno desenvolvimento de todas as potencialidades materiais, intelectuais e morais que se encontrem em estado latente em cada um; a liberdade que não reconheça outras restrições que aquelas que nos são traçadas pelas leis de nossa própria natureza; de maneira que não há, propriamente, restrições, pois estas leis não nos são impostas por nenhum legislador de fora, situando-se ao lado ou acima de nós; elas nos são imanentes, inerentes e constituem a base de nosso ser, tanto material quanto intelectual e moral. Ao invés de achar nelas um limite, devemos considerá-las como as condições reais e como a razão efetiva da nossa liberdade.

Entendo esta liberdade de cada um que, longe de parar como diante de um marco, diante da liberdade de outrem, encontra aí sua confirmação e sua extensão ao infinito; a liberdade ilimitada de cada um pela liberdade de todos, a liberdade pela solidariedade, a liberdade na igualdade; a liberdade triunfante da força bruta e do princípio de autoridade que nunca foi nada mais do que a expressão ideal desta força; a liberdade, que depois de ter derrubado todos os ídolos celestes e terrestres, fundará e organizará um mundo novo, o da humanidade solidária, sobre as ruínas de todas as Igrejas e de todos os Estados.

Sou um partidário convicto da igualdade econômica e social, porque sei que fora desta igualdade, a liberdade, a justiça, a dignidade humana, a moralidade e o bem-estar dos indivíduos, assim como a prosperidade das nações, serão nada mais do que mentiras. Mas, partidário da liberdade, condição primeira da humanidade, penso que a igualdade deve estabelecer-se no mundo pela organização espontânea do trabalho e da propriedade coletiva das associações produtoras, livremente organizadas e federalizadas nas comunas, e pela federação igualmente espontânea das comunas, e não pela ação suprema e tutelar do Estado.

É este o principal ponto que divide os socialistas ou coletivistas revolucionários dos comunistas autoritários partidários da iniciativa absoluta do Estado. Seu objetivo é o mesmo; um e outro partidos querem igualmente a criação de uma nova ordem social fundada unicamente sobre a organização do trabalho coletivo, inevitavelmente imposto a ca-

da a um e a todos pela própria força das coisas, com iguais condições econômicas para todos, e sobre a apropriação coletiva dos instrumentos de trabalho.

Os comunistas, contudo, imaginam que poderão chegar a isto pelo desenvolvimento e pela organização da potência política das classes operárias e principalmente do proletariado das cidades, com a ajuda do radicalismo burguês, enquanto os socialistas revolucionários, inimigos de ligações e alianças equívocas, consideram, ao contrário, que só podem atingir este objetivo pelo desenvolvimento e pela organização da força política mas social e, conseqüentemente, anti-política das massas operárias tanto nas cidades quanto no campo, incluindo todos os homens de boa vontade das classes superiores que, rompendo com todo seu passado, gostariam de unir-se a eles e aceitar integralmente seu programa.

Há, portanto, dois métodos diferentes. Os comunistas acreditam que devem organizar as forças operárias para dominar a potência política dos Estados. Os socialistas revolucionários se organizam com vistas à destruição, ou se quisermos usar um eufemismo, com vistas ao aniquilamento dos Estados. Os comunistas são partidários do príncipe e da prática da autoridade, os socialistas revolucionários só têm confiança na liberdade. Uns e outros igualmente partidários da ciência que deve matar a superstição e substituir a fé; os primeiros queriam impô-la, os outros se esforçarão por propagá-la para que os grupos humanos, convencidos, se organizem e se federalizem espontaneamente, livremente, de baixo para cima, através de seu próprio movimento e de seus reais interesses, nunca seguindo um plano traçado antecipadamente e imposto às massas ignorantes por algumas inteligências superiores.

Os socialistas revolucionários acreditam que há muito mais razão prática e espírito nas aspirações instintivas e nas necessidades reais das massas populares do que na inteligência profunda de todos estes doutores e tutores da humanidade que, após tantas tentativas frustradas de tornar a humanidade feliz, ainda querem ajudar. Os socialistas revolucionários pensam, ao contrário, que a humanidade deixou-se, por um tempo demasiado longo, governar, e que a fonte destas infelicidades não se encontra em uma ou outra forma de governo, mas no princípio e no próprio governo qualquer que ele seja.

Esta é enfim a contradição, já histórica, que existe entre o comunismo cientificamente desenvolvido pela escola alemã e aceito em parte pelos socialistas americanos e ingleses, de um lado, e o proudhonismo

largamente desenvolvido e levado até suas últimas conseqüências, de outro, aceito pelo proletariado dos países latinos*.

* É igualmente aceito e será sempre mais pelo instinto anti-político dos povos eslavos (Nota de Bakunin).

Deus e o Estado (1871)*

INDIVÍDUO, SOCIEDADE, LIBERDADE**

(...) Partindo do estado de gorila, é para o homem um processo muito difícil chegar à consciência de sua humanidade e à realização de sua liberdade. Primeiramente, ele não pode ter nem esta consciência, nem esta liberdade; ele nasce besta feroz e escrava, e só se humaniza e se emancipa progressivamente no seio da sociedade que é necessariamente anterior ao nascimento de seu pensamento, de sua palavra e de sua vontade; e ele só pode fazê-lo pelos esforços coletivos de todos os membros passados e presentes desta sociedade que é, em conseqüência a base e o ponto de partida natural de sua existência humana. Resulta que o homem só realiza sua liberdade individual ou sua personalidade completando-se com todos os indivíduos que o cercam e somente graças ao trabalho e à força coletiva da sociedade, fora da qual, de todos os animais ferozes que existem na terra, ele seria, sem dúvida e sempre, o mais estúpido e miserável. No sistema dos materialistas, que é o único natural

* Trechos tirados do manuscrito de Bakunin *Império Knouto-germânico*, 1871 In: OBRAS, I, p. 275, 277, 278, 281, 287-8, 324-5. (Nota de Daniel Guérin)

** Os sub-títulos são nossos. (Nota de Daniel Guérin)

e lógico, a sociedade, longe de diminuir e de limitar, cria, ao contrário, a liberdade dos indivíduos humanos. Ela é a raiz, a árvore, e a liberdade é seu fruto. Logo, em cada época, o homem deve procurar sua liberdade, não no início, mas no fim da história, e pode-se dizer que a emancipação real e completa de cada indivíduo humano é o verdadeiro, o grande objetivo, o fim supremo da história.

A LIBERDADE E EU

(...) A definição materialista, realista e coletivista da liberdade (...) é esta: o homem só se torna homem e só chega à consciência e à realização de sua humanidade em sociedade e somente através da ação coletiva da sociedade inteira; ele só se emancipa do jugo da natureza exterior pelo trabalho coletivo ou social que é o único capaz de transformar a superfície da terra em lugar favorável aos progressos da humanidade. Sem esta emancipação material não pode haver a emancipação intelectual e moral para ninguém. Ele só pode emancipar-se do jugo de sua própria natureza, isto é, só pode subordinar os instintos e os movimentos de seu próprio corpo na direção de seu espírito cada vez mais desenvolvido, através da educação e da instrução; mas uma e outra são coisas eminentemente e exclusivamente sociais, pois fora da sociedade o homem teria permanecido eternamente na condição de animal selvagem ou de santo, o que significa quase a mesma coisa.

Enfim, o homem isolado não pode ter a consciência de sua liberdade: Ser livre, para o homem, significa ser reconhecido, considerado e tratado como tal por um outro homem, por todos os homens que o circundam. A liberdade não é, pois, um fato de isolamento, mas de reflexão mútua, não de exclusão, mas de ligação; a liberdade de todo indivíduo é entendida apenas como a reflexão sobre sua humanidade ou sobre seu direito humano na consciência de todos os homens livres, seus irmãos, seus semelhantes.

Só posso considerar-me e sentir-me livre na presença e em relação a outros homens.

(...) Só sou verdadeiramente livre quando todos os seres humanos que me cercam, homens e mulheres, são igualmente livres. A liberdade do outro, longe de ser um limite ou a negação da minha liberdade, é, ao contrário, sua condição necessária e sua confirmação. Apenas a liberdade dos outros me torna verdadeiramente livre, de forma que, quanto mais numerosos forem os homens livres que me cercam, e mais extensa e

ampla for sua liberdade, maior e mais profunda se tornará minha liberdade. Ao contrário, é a escravidão dos homens que põe uma barreira na minha liberdade, ou, o que é a mesma coisa, é sua animalidade que é uma negação da minha humanidade porque, ainda uma vez, só posso considerar-me verdadeiramente livre, quando minha liberdade, ou o que quer dizer a mesma coisa, quando minha dignidade de homem, meu direito humano, que consiste em não obedecer a nenhum outro homem e a só determinar meus atos de acordo com minhas próprias convicções, refletidos pela consciência igualmente livre de todos, me são confirmados pela aprovação de todos. Minha liberdade pessoal assim confirmada pela liberdade de todos se estende ao infinito.

ESTADO E GOVERNO

(...) Não hesito em dizer que o Estado é o mal, mas um mal historicamente necessário, tão necessário no passado quanto o será sua extinção completa, cedo ou tarde; tão necessário quanto foram a bestialidade primitiva e as divagações teológicas dos homens. O Estado absolutamente não é a sociedade, é apenas uma forma histórica tão brutal quanto abstrata. Nasceu historicamente, em todos os países, do casamento da violência, da rapina e do saque, isto é, da guerra e da conquista, com os deuses criados sucessivamente pela fantasia teológica das nações. Foi, desde sua origem e permanece ainda hoje, a sanção divina da força bruta e da iniquidade triunfante.

(...) A revolta é muito mais fácil contra o Estado, porque há na própria natureza do Estado alguma coisa que leva à revolta. O Estado é a autoridade, é a força, é a ostentação e a enfatuação da força. Ele não se insinua, não procura converter: sempre que interfere, o faz de mau jeito, pois sua natureza não é de persuadir, mas de impor-se, de forçar. Inutilmente tenta mascarar esta natureza de violador legal da vontade dos homens, de negação permanente de sua liberdade. Então, mesmo que determine o bem, ele o estraga, precisamente porque o ordena, e porque toda ordem provoca e suscita revoltas legítimas da liberdade; e porque o bem, no momento, da moral humana, não divina, do ponto de vista do respeito humano e da liberdade, torna-se um mal.

(...) Exploração e governo, o primeiro dando os meios de governar e constituindo a base necessária assim como o objetivo de todo governo, que por sua vez garante e legaliza o poder de explorar, são os dois termos inseparáveis de tudo que se chama política. Desde o início da

história eles constituíram a vida real dos Estados: teocráticos, monárquicos, aristocráticos e até mesmo democráticos. Anteriormente e até a grande Revolução do fim do século XVIII, sua íntima relação era mascarada por ficções religiosas, legais e cavaleirescas, mas, desde que a mão brutal da burguesia destruiu todos os véus, aliás nitidamente transparentes, desde que seu sopro revolucionário dissipou todas as vãs imaginações atrás das quais a Igreja e o Estado, a tecnocracia, a monarquia e a aristocracia puderam, durante tanto tempo, tranqüilamente realizar todas as suas torpezas históricas; desde que a burguesia, cansada de ser bigorna tornou-se, por sua vez, martelo; desde que inaugurou o Estado moderno, esta ligação fatal tornou-se para todos uma verdade revelada e até mesmo incontestável.

A exploração é o corpo visível e o governo é a alma do regime burguês. E, como acabamos de ver, uma e outra, nesta ligação tão íntima, são, tanto do ponto de vista teórico como prático, a expressão necessária e fiel do idealismo metafísico, a consequência inevitável desta doutrina burguesa que procura a liberdade e a moral dos indivíduos fora da solidariedade social. Esta doutrina leva ao governo espoliador de um pequeno grupo de privilegiados, ou de eleitos, à escravidão espoliada da maioria e, todos, à negação de toda moralidade e de toda liberdade.

A Sociedade ou Fraternidade Internacional Revolucionária (1865)

Os textos que seguem são ao mesmo tempo os menos conhecidos e talvez os mais importantes dos escritos anarquistas de Bakunin. Eles não constam dos seis volumes das Obras cuja publicação foi empreendida por seu discípulo James Guillaume, entre 1895 e 1913. Ainda não foram recolhidos aos Arquivos Bakunin, em fase de publicação nos Países Baixos. Constam apenas da monumental Biografia de Bakunin escrita à mão, em alemão, por Max Nettlau, e da qual só existem raros exemplares autografados nas principais bibliotecas do mundo.*

Trata-se de vários documentos separados. Apresentam, por isso, repetições. Não achamos, contudo, necessário fazer cortes, ao menos na sua parte ideológica, nem tentar modificar a ordem de exposição. Seria o mesmo que deflorar o rico e poderoso caudal do pensamento bakuniano. Um destes textos tem por título Catecismo Revolucionário. Ele não deve ser confundido com as Regras nas quais deve inspirar-se o revolucionário (erradamente conhecido como "Catecismo Revolucionário")

* Max Nettlau (1864 - 1944), nascido em Viena, de nacionalidade alemã, infatigável historiador e historiógrafo do anarquismo, autor prolixo erudito de numerosas obras e artigos e, principalmente, da monumental biografia de Bakunin. (Nota de Daniel Guérin)

onde se sustentará que "o fim justifica os meios". A colaboração de Bakunin neste "catecismo" amoral de 1869 é hoje contestada, por meio de provas, pelo editor dos Arquivos Bakunin, Arthur Lehning.

Os textos que apresentamos agora foram redigidos por Bakunin na Itália, em 1865. Constituem, ao mesmo tempo, os estatutos e o programa de sua Sociedade (ou Fraternidade) Internacional Revolucionária. A organização deveria compor-se de uma "família internacional" e de "famílias nacionais". Os membros eram divididos em duas categorias: os "irmãos ativos" e os "irmãos honorários", seguindo o exemplo dos Carbonari e dos franco-maçons. Entretanto, parece que a organização projetada permaneceu por um longo período no papel. Como observou Arthur Lehning, estes programas e estatutos traduzem melhor a evolução das idéias de Bakunin que o funcionamento de uma organização. O que confirma A. Romano, quando declara que se tratava, efetivamente, de "um pacto secreto entre quatro ou cinco amigos; uma aliança fantasma".*

O punhado de homens que na Itália fundaram com Bakunin a Fraternidade eram todos, como Giuseppe Fanelli, antigos discípulos do republicano Giuseppe Mazzini, com o qual adquiriram o gosto e o hábito das sociedades secretas. Eles acabavam de separar-se de seu chefe de escola, julgando caducar ao mesmo tempo seu deísmo e sua concepção de uma revolução puramente "política", logo, burguesa e sem conteúdo social.

A originalidade do programa da Fraternidade não era unicamente seu conteúdo socialista e internacionalista, a afirmação do "direito de secessão", que será retomado por Lenin, mas sua inspiração libertária. Como escreve H.E. Kaminski, "lançando as palavras de ordem da anarquia, ele apresenta-se semelhante ao Manifesto Comunista de Marx e Engels, ao qual é inferior quanto à argumentação científica, mas se iguala pelo ardor de seu entusiasmo revolucionário. É o fundamento espiritual de todo movimento anarquista".**

Há nas páginas que seguem, uma contradição, ao menos aparente. Ora Bakunin pronuncia-se categoricamente pela "destruição dos Estados": "O Estado, afirma, deve ser radicalmente demolido", etc; ora reintroduz a palavra "Estado" em sua argumentação. Definindo-o, então, como "unidade central do país", como um órgão federativo. E não

deixa de vituperar "o Estado tutelar, transcendente, centralizado", e a denunciar "a pressão despoticamente centralizadora do Estado". Há, pois, para Bakunin, Estado e Estado. Encontra-se a mesma ambigüidade em Proudhon, em quem Bakunin tanto se apoiou. A acusação do Estado foi o tema central do pensamento proudhoniano. Entretanto o Proudhon do último período, o do Princípio Federativo (1863), escrito apenas dois anos antes do programa de Bakunin, não hesita mais em empregar a palavra "Estado", no mesmo sentido federalista e anti-centralista com que Bakunin o utilizou.

O PROGRAMA DA FRATERNIDADE

A Sociedade Internacional Revolucionária será constituída por duas organizações diferentes: a família internacional, propriamente dita, e as famílias nacionais; estas últimas deverão ser em toda parte organizadas de modo que permaneçam sempre submissas à direção absoluta da família internacional.

A família internacional

Composta unicamente de irmãos internacionais tanto honorários quanto ativos, será o fecho de abóbada sobre a qual repousará nosso grande empreendimento revolucionário. Seu sucesso dependerá principalmente da boa escolha dos *f.i.*, *frères internationaux* (irmãos internacionais).

Além das qualidades indispensáveis para constituir o caráter revolucionário sério e honesto, tais como: boa fé, coragem, prudência, discreção, constância, firmeza, resolução, dedicação sem limite, ausência de vaidade e ambição pessoal, inteligência prática, é preciso ainda que o candidato adote com o coração, a vontade e o espírito, todos os princípios fundamentais de nosso *Catecismo Revolucionário*.

É preciso que seja ateu e que reivindique para o homem e para a terra tudo o que as religiões transportaram para o céu e atribuíram a seus deuses: a verdade, a liberdade, a justiça, a felicidade e a bondade. É preciso que reconheça que a moral, independente de toda teologia e de toda metafísica divina, tenha como fonte apenas a consciência coletiva dos homens.

É preciso que seja como nós o inimigo do princípio da autoridade e

* A. Lehning e A. Romano, In: *A Primeira Internacional* (colóquio de 1964, C.N.R.S., 1868, p.281, 335, 349). (Nota de Daniel Guérin)

** H.E. Kaminski, *Bakunin, A Vida de um Revolucionário*, 1938, p. 213-4. (Nota de Daniel Guérin)

que deteste todas as suas aplicações e conseqüências, seja no mundo intelectual e moral, seja no mundo político, econômico e social.

É preciso que ame antes de tudo a liberdade e a justiça e que reconheça conosco que toda organização política e social, baseada na negação, ou mesmo em qualquer restrição deste princípio absoluto da liberdade, deve necessariamente levar à iniquidade ou à desordem e que a única organização social racional, equilibrada, compatível com a dignidade e a felicidade dos homens será a que tiver por base e por finalidade suprema a liberdade.

É preciso que compreenda que não existe liberdade sem igualdade e que a realização da maior liberdade na mais perfeita igualdade de direito e de fato, política, econômica e social ao mesmo tempo, é a justiça.

É preciso que seja federalista, como nós, tanto no interior quanto fora de seu país. Deve compreender que o advento da liberdade é incompatível com a existência dos Estados. Deve querer, por via de conseqüência, a destruição de todos os Estados e, ao mesmo tempo, a de todas as instituições religiosas, políticas e sociais: tais como Igrejas oficiais, exércitos permanentes, poderes centralizados, burocracia, governos, parlamentos unitários, universidades e bancos do Estado, bem como monopólios aristocráticos e burgueses. Para que sobre as ruínas de tudo isto possa nascer, enfim, a sociedade humana livre e que se organizará não mais como hoje, de cima para baixo e do centro para a circunferência, por via de unidade e concentração forçadas, mas partindo do indivíduo livre, da associação livre e da comuna autônoma, de baixo para cima e da circunferência para o centro, por via de federação livre.

É preciso que adote, tanto na teoria quanto na prática e em toda a amplitude de suas conseqüências, este princípio: todo indivíduo, toda associação, toda comuna, toda província, toda região, toda nação tem o direito absoluto de dispor de si próprias, de associar-se ou de não associar-se, de aliar-se com quem quiserem e de romper suas alianças sem preocupar-se com os assim chamados direitos históricos, nem com as conveniências de seus vizinhos; e que esteja firmemente convencido que somente quando estiverem formadas pela força de suas atrações e necessidades inerentes, naturais e consagradas pela liberdade, estas novas federações de comunas, de províncias, de regiões e de nações se tornarão verdadeiramente fortes, fecundas e indissolúveis.

É preciso, pois, que reduza o assim chamado princípio da nacionalidade, princípio ambíguo, cheio de hipocrisias e de armadilhas, princípio de Estado histórico, ambicioso, ao princípio muito maior, muito

simples e único legítimo, da liberdade: cada um, indivíduo ou corpo coletivo, sendo ou devendo ser livre, tem o direito de ser ele próprio, e ninguém tem o direito de impor-lhe seus costumes, sua vestimenta, sua língua, suas opiniões e suas leis; cada um deve ser absolutamente livre em si. Eis a que se reduz, em sua sinceridade, o direito nacional. Tudo que estiver além disto, não é a confirmação de sua própria liberdade nacional, mas a negação da liberdade nacional de outrem. O candidato deve, pois, detestar, como nós, todas estas idéias estreitas, ridículas, liberticidas e, conseqüentemente, criminosas, de grandeza, de ambição e de glória nacional boas apenas para a monarquia e para a oligarquia, hoje igualmente boas para a burguesia, porque lhe são úteis para enganar os povos e amotiná-los uns contra os outros para melhor submetê-los.

É preciso que em seu coração o patriotismo, ficando daqui para frente em segundo plano, ceda lugar ao amor pela justiça e pela liberdade, e que se necessário, se sua própria pátria separar-se destes valores, jamais hesite em tomar partido contra ela; o que não custará muito, se estiver realmente convencido, como deve estar, de que só há prosperidade e grandeza política em um país através da justiça e da liberdade.

É preciso que esteja convencido de que a prosperidade e a felicidade de seu país, longe de estar em contradição com aquelas de todos os outros países, ao contrário necessitam para sua própria realização que exista entre os destinos de todas as nações uma solidariedade final toda-poderosa e que esta solidariedade, transformando pouco a pouco o sentimento estreito e freqüentemente injusto de patriotismo em um amor mais amplo, mais generoso e mais racional da humanidade, criará finalmente a federação universal e mundial de todas as nações.

É preciso que seja socialista na mais completa acepção do termo pelo nosso catecismo revolucionário e que, conosco, ele o reconheça como legítimo e como justo, que o proclame com toda sinceridade, e que esteja pronto a contribuir com todos os esforços para o triunfo de uma organização social, na qual todo indivíduo humano, nascendo para a vida homem ou mulher, encontre meios iguais de manutenção, de educação e de instrução na infância e na adolescência e que, mais tarde, na maioridade, encontre facilidades exteriores, isto é, políticas, econômicas e sociais iguais para criar seu próprio bem-estar, aplicando ao trabalho as diferentes forças e aptidões que a natureza lhe concedeu e que uma instrução igual para todos tenha desenvolvido.

É preciso que compreenda que, assim como a hereditariedade do mal, que é incontestável como fato natural, é por todos rejeitada pelo princípio da justiça, e pela mesma lógica justiceira, assim também deve ser rejeitada a hereditariedade do bem pois, os mortos não existindo mais, não podem exercer influências sobre os vivos e a igualdade econômica, social e política, ponto de partida de cada um e condição absoluta da liberdade de todos, é incompatível com a propriedade hereditária e com o direito de sucessão.

É preciso que esteja convencido de que sendo o trabalho o único produtor de riquezas sociais, aquele que tirar proveitos sem trabalhar é um explorador do trabalho do outro, um ladrão, e de que o trabalho sendo a base fundamental da dignidade humana, único meio pelo qual o homem conquista e cria realmente sua liberdade, todos os direitos políticos e sociais deverão, daqui em diante, pertencer unicamente aos trabalhadores.

É preciso que reconheça que a terra, dom gratuito da natureza a cada um, não pode e não deve ser propriedade de ninguém. Mas que seus frutos, enquanto produto do trabalho, devem reverter unicamente para os que cultivam com suas próprias mãos.

Deve estar convencido, conosco, de que a mulher, diferente do homem, mas não inferior a ele, inteligente, trabalhadora e livre como ele, deve ser declarada, em todos os direitos políticos e sociais, semelhante a ele; de que na sociedade livre o casamento religioso e civil deve ser substituído pelo casamento livre, e que a manutenção, educação e instrução das crianças serão iguais para todos, às custas da sociedade, a qual, embora protegendo-as seja contra a ignorância, seja contra a negligência, seja contra a má vontade dos pais, não tenha necessidade de separá-las, pois as crianças não pertencem nem à sociedade nem a seus pais, mas à sua futura liberdade, e a autoridade tutelar da sociedade não deve ter outro objetivo, nem outra missão em relação a elas que a de prepará-las para uma educação racional e viril, alicerçada unicamente na justiça, no respeito humano e no culto ao trabalho.

É preciso que seja revolucionário. Ele deve compreender que uma transformação tão completa e radical da sociedade, devendo necessariamente determinar a ruína de todos os privilégios, de todos os monopólios, de todos os poderes constituídos, não poderá naturalmente efetuar-se por meios pacíficos; que, pela mesma razão, terá contra ela todos os poderosos, todos os ricos, e por ela, em todos os países, apenas o povo assim como esta parte inteligente e nobre da juventude que, em-

bora pertencendo por nascimento às classes privilegiadas, por suas convicções generosas e por suas ardentes aspirações, abraça a causa do povo.

Deve compreender que esta revolução que terá por objetivo único e supremo a emancipação real, política, econômica e social do povo, ajudada, sem dúvida, e organizada em grande parte por esta juventude, só poderá, em última instância, ser realizada pelo povo; que todas as outras questões, religiosas, nacionais, políticas, tendo sido completamente esgotadas pela história, ficam reduzidas a uma só, na qual se resumem todas as outras e a única, agora, capaz de mexer com os povos: a questão social.

Deve compreender que toda revolução, seja de independência nacional, como o último levante polonês ou como o que apregoa Mazzini, seja exclusivamente política, constitucional, monárquica ou mesmo republicana, como o último movimento dos progressistas abortado na Espanha, que toda revolução semelhante, fazendo-se fora do povo e não podendo, em conseqüência, triunfar sem apoiar-se em uma classe privilegiada qualquer, representando seus interesses exclusivos, se fará necessariamente contra o povo e será um movimento retrógrado, funesto e contra-revolucionário.

Desprezando, portanto, e vendo como um erro fatal ou como um engano indigno qualquer movimento secundário que não tenha por objetivo imediato e direto a emancipação política e social das classes trabalhadoras, isto é, do povo, inimigo de qualquer transação, de qualquer conciliação, impossível de ora em diante, e de qualquer coalisão mentirosa com os que, por seus interesses, são inimigos naturais deste povo, não deve ver outra solução para seu país e para o mundo inteiro que a revolução social.

É preciso que compreenda, ao mesmo tempo, que esta revolução, cosmopolita por excelência, como o são igualmente a justiça e a liberdade, só poderá triunfar se, ultrapassando como um incêndio universal as barreiras estreitas das nações e fazendo desmoronar todos os Estados no seu caminho, abranger primeiramente toda a Europa, logo o mundo. É preciso que compreenda que a revolução social se tornará necessariamente uma revolução européia e mundial.

Que o mundo se separará necessariamente em dois campos, o da nova vida e o dos antigos privilégios e que, entre estes dois campos opostos, formados como no tempo das guerras religiosas, não mais por atrações nacionais, mas pela comunidade das idéias e dos interesses, deverá originar-se uma guerra de exterminação, sem piedade e sem trégua, que

a revolução social, contrária em essência a esta política hipócrita de não-intervenção, que só é útil aos moribundos e aos impotentes, no próprio interesse de sua salvação e de sua conservação, não podendo viver e triunfar sem expandir-se, não se renderá antes de ter destruído todos os Estados e todas as velhas instituições religiosas, políticas e econômicas da Europa e de todo mundo civilizado.

Que não será uma guerra de conquista, mas de emancipação, de emancipação algumas vezes forçada, é verdade, mas sempre salutar porque terá apenas por objetivo e por resultado a destruição dos Estados e de sua base secular que, consagrados pela religião, foram sempre a fonte de toda escravidão.

Que a revolução social, uma vez fomentada em um ponto, encontrará em todos os países, embora aparentemente hostis, aliados ardentes e formidáveis nas massas populares que, logo que tenham compreendido sua ação e seu objetivo, não agirão de outra forma senão tomando seu partido; que será, portanto, necessário escolher para começo um terreno próprio onde ela só tenha que resistir ao primeiro embate da reação, depois do que, alastrando-se, não poderá deixar de triunfar sobre as fúrias de seus inimigos, federalizando e unindo em uma formidável aliança revolucionária todos os países que ela tiver atingido.

Que os elementos da revolução social se encontrem já amplamente divulgados quase em todos os países da Europa e que para formar uma força efetiva, deva-se apenas harmonizá-los e concentrá-los; que isto deva ser obra de revolucionários sérios de todos os países organizados em associações ao mesmo tempo públicas e secretas com o duplo objetivo de ampliar o campo revolucionário e de preparar, ao mesmo tempo, um movimento idêntico e simultâneo em todos os países onde o movimento for viável, pelo trabalho secreto dos revolucionários mais inteligentes destes países.

Não é suficiente que nosso candidato compreenda tudo isso. É preciso que tenha em si a paixão revolucionária; que ame a liberdade e a justiça a ponto de querer seriamente contribuir com seus esforços para seu triunfo, a ponto de entender como um dever o sacrifício de seu repouso, de seu bem-estar, de sua vaidade, de sua ambição pessoal e até mesmo de seus interesses particulares.

É preciso que esteja convencido de que a melhor maneira de servi-los é dividir nossos trabalhos e que saiba que, tomando lugar entre nós, contrairá em relação a nós os mesmos compromissos solenes que nós contrairemos em relação a ele. É preciso que tenha tomado conhecimen-

to de nosso catecismo revolucionário, de todas as nossas regras e leis e que jure observá-las sempre com fidelidade escrupulosa.

Deve compreender que uma associação, tendo uma finalidade revolucionária, deve necessariamente formar-se como sociedade secreta, e que toda sociedade secreta, no interesse da causa a que serve e da eficácia de sua ação, assim como no interesse da segurança de cada um de seus membros, deve submeter-se a uma forte disciplina, que é apenas o resumo e o resultado puro do engajamento recíproco dos membros uns em relação aos outros e que, conseqüentemente, submeter-se a uma condição de honra é um dever de cada um.

Qualquer que seja, portanto, a diferença de capacidade entre os irmãos internacionais, teremos apenas um senhor: nosso princípio; uma só vontade: nossas leis para cuja criação todos contribuimos, ou as quais consagramos por nossa livre vontade. Embora nos inclinemos com respeito diante dos serviços passados de um homem, embora apreciando a grande utilidade que nos trariam uns, com sua riqueza, outros, com sua ciência e ainda outros com suas elevadas posições e influências públicas, literárias, políticas ou sociais, longe de procurá-los, por estes motivos, veríamos nisso uma razão de desconfiança, pois todos estes homens poderiam trazer para o nosso meio, hábitos, pretensões de autoridade, de herança de seu passado e nós não podemos aceitar nem estas pretensões, nem esta autoridade, nem esta herança, olhando sempre para frente, jamais para trás, e só reconhecendo o mérito e direito naquele que servir mais ativa e resolutamente nossa associação.

O candidato compreenderá que só se entra na associação para servi-la e que, portanto, ela terá direito de esperar de cada um de seus membros uma utilidade positiva qualquer e que a ausência dessa utilidade, suficientemente constatada e provada, acarretará sua exclusão.

Entrando em nosso meio, o novo irmão deverá solenemente considerar seu dever em relação a esta sociedade como seu primeiro dever, colocando em segundo lugar seu dever em relação a cada membro da sociedade, seu irmão. Estes dois deveres deverão dominar, de ora em diante, senão seu coração, ao menos sua vontade, sobre todos os outros.

Pontos essenciais dos catecismos nacionais

Os catecismos nacionais dos diferentes países poderão variar sobre todos os pontos secundários.

Mas há pontos essenciais e fundamentais que deverão ser igualmente obrigatórios para as organizações nacionais de todos os países e que deverão formar, por conseguinte, a base comum de todos os catecismos nacionais. Estes pontos são os seguintes:

A impossibilidade de sucesso de uma revolução nacional isolada e a conseqüente necessidade de uma aliança e de uma federação revolucionária entre todos os povos que querem a liberdade.

A impossibilidade de tal federação ou aliança sem um programa comum que satisfaça igualmente os direitos e as legítimas necessidades de todas as nações e que, sem considerar os assim chamados direitos históricos, nem o que se chama a necessidade ou salvação dos Estados, nem as glórias nacionais, nem qualquer outra pretensão vaidosa ou ambiciosa de prepotência ou força, coisas que um povo deve saber rejeitar se quiser ser verdadeiramente livre, tendo somente, por fundamento e por princípio, a liberdade igual para todos e a justiça.

Incompatibilidade de um determinado programa, incompatibilidade da liberdade, da igualdade, da justiça, do governo barato, do bem-estar e da emancipação real das classes trabalhadoras com a existência dos Estados centralistas, militares e burocráticos. Necessidade absoluta da destruição de todos os Estados atualmente existentes na Europa, com exceção da Suíça, e da demolição radical de todas as instituições políticas, militares, administrativas, judiciárias e financeiras que constituem atualmente a vida e a força dos Estados.

Abolição de qualquer relação e de qualquer igreja do Estado ou mantida pelo Estado, confisco de todos os bens mobiliários e imobiliários das igrejas em benefício das regiões administrativas e das comunas, dispondo que as religiões se tornaram livres e que, portanto, só dizem respeito à consciência individual de cada um, devendo ser mantidas unicamente por seus fiéis.

Necessidade absoluta de cada país que quiser fazer parte desta federação livre de povos de substituir a organização centralista, burocrática e militar por uma organização federal, baseada na liberdade absoluta e na autonomia das regiões, das províncias, dos municípios, das associações e dos indivíduos com funcionários eletivos e responsáveis diante do povo, e com o armamento nacional, organização que não se formará, como atualmente, de cima para baixo, mas de baixo para cima e da circunferência para o centro, pelo princípio de federação livre, partindo dos indivíduos livres que formarão as associações, as comunas autônomas; das comunas autônomas que formarão as províncias autô-

nomas; das províncias autônomas que formarão as regiões e das regiões que, federalizando-se livremente entre si, formarão os países que, por sua vez, formarão cedo ou tarde a federação universal e mundial.

Necessidade de reconhecer o direito absoluto de secessão para todos os países, todas as regiões, todas as províncias, todas as comunas, todas as associações, bem como para todos os indivíduos com a convicção de que uma vez reconhecido o direito de secessão, as secessões de fato se tornarão impossíveis, porque as unidades nacionais deixando de ser o produto da violência e da mentira histórica se formarão livremente pelas necessidades e pelas afinidades inerentes a cada uma de suas partes.

Impossibilidade da liberdade política sem igualdade política. Impossibilidade desta, sem igualdade econômica e social.

Necessidade de uma revolução social.

A extensão e o alcance desta revolução apresentarão maiores ou menores diferenças em cada país, de acordo com a situação política e social e o grau de desenvolvimento revolucionário existente em cada um. Entretanto, em todos os países, será preciso proclamar certos princípios que somente agora serão capazes de interessar e subverter as massas populares independentemente de seu estágio de civilização. Estes princípios são os seguintes:

A terra pertence a todo mundo. Mas seu aproveitamento pertencerá apenas aos que a cultivem com suas próprias mãos. Abolição da renda da terra.

Sendo todas as riquezas sociais produzidas pelo trabalho, quem delas se aproveitar sem trabalho será um ladrão.

Os direitos políticos pertencerão apenas às pessoas honestas, pertencerão apenas aos trabalhadores.

Sem nenhuma espoliação, mas pelos esforços e forças econômicas das associações operárias, o capital e os instrumentos de trabalho se tornarão propriedade dos que os utilizarem para a produção de riquezas pelo seu próprio trabalho.

Cada homem deve ser o filho de suas obras, e só haverá justiça quando a organização da sociedade for tal que cada um ao nascer encontre os mesmos meios de manutenção, de educação, de instrução e, mais tarde, as mesmas facilidades externas de criar seu próprio bem-estar através do trabalho.

Em cada país poderá fazer-se a emancipação do casamento da tutela da sociedade e igualar os direitos das mulheres aos do homem.

Nenhuma revolução será vitoriosa em nenhum país, atualmente,

se não for uma revolução política e social. Toda revolução exclusivamente política, seja nacional e dirigida apenas contra a dominação estrangeira, seja constitucional interna, mesmo que tenha a república como objetivo, não tendo, conseqüentemente, por finalidade a emancipação imediata e real, política e econômica do povo, será uma revolução ilusória, mentirosa, impossível, funesta, retrógrada e contra-revolucionária.

A revolução não deve ser feita unicamente para o povo, ela deve fazer-se pelo povo e não poderá jamais ser vitoriosa se não captar ao mesmo tempo todas as massas campesinas e urbanas.

Assim centralizada pela idéia e pela identidade de um programa comum a todos os países; centralizada por uma organização secreta que unirá não apenas todas as partes de um país, mas muitos, senão todos os países, em um único plano de ação; centralizada ainda pela simultaneidade dos movimentos revolucionários no meio rural e urbano, a revolução deverá adquirir o caráter local no sentido de que não deverá começar por uma grande concentração de todas as forças revolucionárias de um país em um único ponto, nem adquirir jamais o caráter romanesco e burguês de uma expedição quase revolucionária, mas surgindo ao mesmo tempo em todos os pontos de um país, terá o caráter de uma verdadeira revolução popular na qual tomarão igualmente parte mulheres, velhos, crianças e que, por isso mesmo, será invencível.

Esta revolução poderá ser sangrenta e vingativa nos primeiros dias, durante os quais se fará justiça popular. Esta característica, contudo, não permanecerá por muito tempo e nunca se tornará um terrorismo sistemático e frio. Ela se oporá às posições e às coisas, bem mais que aos homens, certa de que as coisas e as posições privilegiadas e anti-sociais, muito mais fortes do que os indivíduos, constituem o caráter e a força de seus inimigos.

Começará, pois, por destruir, em toda parte, todas as instituições e todos os estabelecimentos, igrejas, parlamentos, tribunais, administrações, exércitos, bancos, universidades, etc., que constituem a própria existência do Estado. O Estado deve ser radicalmente demolido e declarado em bancarrota, não apenas do ponto de vista financeiro, como também dos pontos de vista político, burocrático, militar, judiciário e policial. Tendo entrado em bancarrota, tendo mesmo cessado de existir, incapaz de pagar suas dívidas, o Estado não poderá mais forçar ninguém a pagar as suas, ficando esta preocupação a cargo da consciência de cada um. Ao mesmo tempo, nas comunas e nas cidades, confiscar-se-á, em proveito da revolução, tudo que pertencera ao Estado; serão também

confiscados os bens de todos os reacionários e queimados todos os certificados seja de processos, de propriedades, de dívidas, considerando-se nula toda papelada civil, criminal, judiciária ou oficial que não tenha sido possível destruir, ficando cada um no *status quo* da posse. Assim será feita a revolução social e os inimigos da revolução, uma vez privados dos meios de prejudicá-la, não precisarão mais ser alvo de medidas sangrentas e severas que poderiam cedo ou tarde provocar violentas reações.

Localizando-se em toda parte, a revolução adquirirá necessariamente um caráter federalista. Logo após a derrubada do governo estabelecido, as comunas deverão reorganizar-se revolucionariamente, escolher chefes, estabelecer uma administração e tribunais revolucionários, edificados sobre o sufrágio universal e a responsabilidade real de todos os funcionários diante do povo. Para defender a revolução, seus voluntários formarão uma milícia municipal. Entretanto, permanecendo isoladas, as comunas não poderão defender-se. Será, pois, necessário propagar a revolução fora delas, sublevar todas as comunas vizinhas e, à medida que se sublevem, organizá-las em federações para a defesa comum. Formarão necessariamente entre si um pacto federal baseado, ao mesmo tempo, na solidariedade de todas e na autonomia de cada uma. Este pacto constituirá a carta provincial. Para o governo nos negócios comuns será necessário um governo* e uma assembleia ou parlamento provinciais. As mesmas necessidades revolucionárias levam as províncias autônomas a se federalizarem em regiões, as regiões em federações nacionais, as nações em federações internacionais. Assim, a ordem e a unidade, destruídas enquanto produtos da violência e do despotismo, renascerão do próprio seio da liberdade.

Necessidade de conspiração e de uma forte organização secreta, convergindo para um centro internacional, para preparar esta revolução.

CATECISMO REVOLUCIONÁRIO

Princípios gerais **

Negação da existência de um Deus real, extra-mundial, pessoal e, portanto, de qualquer revelação e de qualquer intervenção divina nos negócios do mundo e da humanidade. Abolição do serviço e do culto da divindade.

* Max Nettlau, copiando à mão este texto no seu *Bakunin*, autografado, achou que deveria acompanhar as palavras *chefs e gouvernement* de um (sic). (Nota de Daniel Guérin)

** Os títulos são nossos. (Nota de Daniel de Guérin)

Substituindo o culto de Deus pelo respeito e o amor da humanidade, declaramos a razão humana como critério único da verdade; a consciência humana como base da justiça; a liberdade individual e coletiva como criadora única da ordem da humanidade.

A liberdade é o direito absoluto de todo homem ou mulher maiores de só procurar na própria consciência e na própria razão as sanções para seus atos, de determiná-los apenas por sua própria vontade e de, em consequência, serem responsáveis primeiramente perante si mesmos, depois, perante a sociedade da qual fazem parte, com a condição de que consintam livremente dela fazerem parte.

Não é verdadeiro que a liberdade de um homem seja limitada pela de todos os outros. O homem só é realmente livre na medida em que sua liberdade, livremente reconhecida e representada como por um espelho pela consciência livre de todos os outros, encontre a confirmação de sua extensão até o infinito na sua liberdade. O homem só é verdadeiramente livre entre outros homens igualmente livres, e como ele só é livre na condição de ser humano, a escravidão de um só homem sobre a terra, sendo uma ofensa contra o próprio princípio da humanidade, é uma negação da liberdade de todos.

A liberdade de cada um só se realiza, pois, com a igualdade de todos. A realização da liberdade na igualdade de direito e de fato é a justiça.

Existe apenas um dogma, uma única lei, uma única base moral para os homens, é a liberdade. Respeitar a liberdade do próximo é um dever; amá-lo, ajudá-lo, servi-lo é uma virtude.

Exclusão absoluta de qualquer princípio de autoridade e de razão de Estado — a sociedade humana, tendo sido primitivamente um fato natural, anterior à liberdade e ao despertar do pensamento humano, transformada mais tarde em fato religioso, organizada de acordo com o princípio da autoridade divina e humana, deve reconstituir-se, hoje, com base na liberdade, que deve ser de ora em diante o único princípio constitutivo de sua organização política e econômica. A ordem na sociedade deve ser resultante do maior desenvolvimento possível de todas as liberdades locais, coletivas e individuais.

A organização política e econômica da vida social deve partir, conseqüentemente, não mais como atualmente de cima para baixo e do centro para a circunferência, por princípio de unidade e de centralização forçadas, mas de baixo para cima e da circunferência para o centro, por princípio de associação e de federação livres.

Organização política

É impossível determinar uma norma concreta, universal e obrigatória para o desenvolvimento interior e para a organização política das nações; ficando a existência de cada uma subordinada a uma série de condições históricas, geográficas e econômicas diferentes e que nunca permitirão estabelecer um modelo de organização, igualmente bom e aceitável para todas. Tal empreendimento, completamente desprovido de utilidade prática, traria expectativas em relação à riqueza e à espontaneidade da vida que se caracteriza pela diversidade infinita e, o que é mais importante, seria contrário ao próprio princípio da liberdade. Entretanto, há condições essenciais, absolutas, fora das quais a realização prática e a organização da liberdade serão sempre impossíveis.

Essas condições são as seguintes:

A abolição radical de qualquer religião oficial e de qualquer igreja privilegiada ou apenas protegida, paga e mantida pelo Estado. Liberdade absoluta de consciência e de propaganda para cada um, com a faculdade ilimitada de construir tantos templos quantos quiserem, aos seus deuses quaisquer que sejam, desde que paguem e mantenham os padres de sua religião.

As igrejas, consideradas como corporações religiosas, não gozarão de nenhum dos direitos políticos que serão atribuídos às associações produtivas, não poderão nem herdar, nem possuir bens em comum exceto suas casas ou estabelecimentos religiosos, não podendo nunca ocupar-se da educação de seus filhos, já que o único objetivo de sua existência é a negação sistemática da moral, da liberdade e a feitiçaria lucrativa.

Abolição da monarquia, república.

Abolição das classes, das categorias, dos privilégios e de todas as espécies de distinções. Igualdade absoluta de direitos políticos para todos, homens e mulheres; sufrágio universal.

Abolição, dissolução e bancarrota moral, política, judiciária, burocrática e financeira do Estado tutelar, transcendente, centralista, substituto e *alter ego* da Igreja, e, como tal, causa permanente de empobrecimento, de embrutecimento e de submissão dos povos. Como consequência natural: abolição de todas as universidades do Estado, devendo o cuidado da instrução pública pertencer exclusivamente às comunas e às associações livres; abolição da magistratura do Estado, devendo todos os juizes ser eleitos pelo povo; abolição dos códigos criminais e civis atualmente em vigor na Europa porque todos, igualmente

inspirados pelo culto de Deus, do Estado, da família religiosa ou politicamente consagrada e da propriedade, são contrários ao direito humano e porque o código da liberdade só poderia ser criado para a liberdade. Abolição dos bancos e de todas as outras instituições de crédito do Estado. Abolição de toda administração central, de toda burocracia, dos exércitos permanentes e da polícia do Estado.

Eleição imediata e direta de todos os funcionários públicos, judiciários e civis, assim como dos representantes ou conselheiros nacionais, provinciais e municipais, pelo povo, isto é, pelo sufrágio universal de todos os indivíduos, homens e mulheres maiores.

Reorganização interna de cada país tomando-se como ponto de partida e como embasamento a liberdade absoluta dos indivíduos, das associações produtivas e dos municípios.

Direitos individuais

Direito de cada um, desde o nascimento até a maioridade, de ser inteiramente mantido, fiscalizado, protegido, educado, instruído em todas as escolas públicas primárias, secundárias, superiores, industriais, artísticas e científicas às custas da sociedade.

Direito igual para todos de ser aconselhado e sustentado por esta última, na medida do possível, no começo da carreira que cada indivíduo maior escolherá livremente, após o que a sociedade tendo-o declarado completamente livre não exercerá mais sobre ele nenhuma vigilância nem autoridade de nenhuma espécie e, declinando em relação a ele de qualquer responsabilidade, lhe deverá apenas respeito e, eventualmente, a proteção de sua liberdade.

A liberdade de cada indivíduo maior, homem ou mulher, deve ser absoluta e completa, liberdade de ir e vir, de professar elevadamente todas as opiniões possíveis, de ser preguiçoso ou ativo, imoral ou moral, em suma, de dispor de sua própria pessoa e de seus bens como melhor lhe aprouver, sem dar satisfação a ninguém; liberdade de viver, seja honestamente pelo seu trabalho, seja explorando vergonhosamente a caridade ou a confiança privada, desde que esta caridade e esta confiança sejam voluntárias e só lhe sejam proporcionadas por indivíduos maiores.

Liberdade ilimitada de toda espécie de propaganda através do discurso, da imprensa, em reuniões públicas e privadas, tendo esta liberdade por limite apenas a força natural e salutar da opinião pública. Liber-

dade absoluta de associações, sem isentar aquelas que por sua finalidade parecerem imorais e mesmo aquelas que tiverem por objetivo a corrupção e a destruição* da liberdade individual e pública.

A liberdade só pode e só deve defender-se pela liberdade, sendo um perigoso contra-senso querer atacá-la sob o pretexto de protegê-la; e como a moral não possui outra fonte, outro estímulo, outra causa, outro objetivo além da liberdade e como ela própria não é nada mais do que a liberdade, todas as restrições que se lhe impuseram com a finalidade de proteger a moral, sempre agiram em seu detrimento. A psicologia, a estatística e toda a história nos provam que a imoralidade individual e social sempre foi a consequência necessária de uma má educação pública e privada, da ausência e da degradação da opinião pública que só existe, se desenvolve e se moraliza pela liberdade; e sobretudo a consequência de uma organização viciosa da sociedade. A experiência nos ensina, diz o ilustre estatístico Quetelet** , que é sempre a sociedade que prepara os crimes e que os malfeitores são apenas os instrumentos fatais que os cometem. É, pois, inútil opor à imoralidade social os rigores de uma legislação que invadiria a liberdade individual.

A experiência nos ensina, ao contrário, que o sistema repressivo e autoritário, longe de ter sustado os abusos, sempre os propiciou de modo mais amplo e profundo nos países atingidos e que a moral pública e privada sempre desceu e subiu à medida que a liberdade dos indivíduos diminuía ou aumentava. E que, por via de consequência, para moralizar a sociedade atual, devemos começar, antes de tudo, por destruir inteiramente toda esta organização política e social baseada na desigualdade, no privilégio, na autoridade divina e no desprezo da humanidade, e depois de tê-la reconstruído sobre as bases da mais completa igualdade, da justiça, do trabalho e de uma educação racional unicamente inspirada no respeito humano, devemos dar-lhe a opinião pública por guardiã e, por alma, a liberdade mais absoluta.

Entretanto a sociedade não deve permanecer completamente desarmada contra os indivíduos parasitas, malfeitores e nocivos. Devendo ser o trabalho a base de todos os direitos políticos, a sociedade como uma província ou nação, cada qual na sua respectiva circunscrição, poderá privar (destes direitos) todos os indivíduos maiores que, não sendo nem inválidos, nem doentes, nem velhos, viverem às custas da caridade

* Ilegível no manuscrito de Nattlau. (Nota de Daniel Guérin).

** Bakunin escrevera: "O ilustre estatístico francês Cretelet". Efetivamente trata-se do belga A. Quetelet (1798 - 1834), estatístico e sociólogo. (Nota de Daniel Guérin)

pública ou privada, com a obrigação de lhes restituir estes direitos assim que começarem a viver do seu próprio trabalho.

Sendo a liberdade de cada indivíduo humano inalienável, a sociedade não sofrerá se um indivíduo qualquer alienar juridicamente sua liberdade ou se a engajar, por contrato, a outro indivíduo de outra maneira que não seja a mais inteira igualdade e reciprocidade. Ela não poderá, contudo, impedir que um homem ou uma mulher, desprovidos de todo sentimento de dignidade pessoal, se coloquem por contrato em relação a um outro indivíduo, numa relação de servidão voluntária, mas os considerará como indivíduos que vivem da caridade privada e portanto, destituídos do gozo dos direitos políticos, durante a duração desta servidão.

Todas as pessoas que tiverem perdido seus direitos políticos serão também privadas do direito de educar e conservar seus filhos. Em caso de infidelidade a um compromisso livremente contratado ou em caso de ataque aberto ou provado contra a propriedade, contra a pessoa e sobretudo contra a liberdade de um cidadão, seja autóctone ou estrangeiro, a sociedade inflingirá ao delinqüente autóctone ou estrangeiro as penas determinadas por suas leis.

Abolição absoluta de todas as penas degradantes e cruéis, das punições corporais e da pena de morte, embora consagrada e executada pela lei. Abolição de todas as penas por tempo indeterminado ou muito longo e que não deixem nenhuma esperança, nenhuma possibilidade real de reabilitação, devendo o crime ser considerado como uma doença e a punição antes como uma cura do que como uma vingança da sociedade.

Todo indivíduo condenado pelas leis de uma sociedade qualquer, comuna, província ou nação, conservará o direito de não se submeter à pena que lhe tiver sido imposta, declarando que não quer mais fazer parte desta sociedade. Mas neste caso a sociedade terá o direito de expulsá-lo de seu seio e de declará-lo fora de sua segurança e de sua proteção.

Voltando, assim, para a lei natural do olho por olho, dente por dente, ao menos no espaço ocupado por esta sociedade, o refratário poderá ser assaltado, maltratado e até assassinado sem que a sociedade se envolva. Todos poderão desfazer-se dele como de um animal selvagem, contudo jamais poderão submetê-lo nem utilizá-lo como escravo.

Direitos de associações

As associações cooperativas operárias são um fato novo na história;

assistimos hoje ao seu nascimento, e podemos apenas pressentir, mas não ainda determinar, o imenso desenvolvimento que, sem nenhuma dúvida, adquirirão e as novas condições políticas e sociais que surgirão no futuro. É possível e até provável que, ultrapassando um dia os limites das comunas e mesmo dos Estados atuais, dêem uma nova constituição à sociedade humana como um todo, dividida não mais em nações, mas em grupos individuais e organizada de acordo com as necessidades não da política, mas da produção. Isto diz respeito ao futuro.

Quanto a nós, só podemos colocar hoje este princípio absoluto: qualquer que seja seu objetivo, todas as associações, como todos os indivíduos, devem gozar de uma liberdade absoluta. Nem a sociedade, nem nenhuma parte da sociedade: comuna, província ou nação, tem o direito de impedir os indivíduos livres de se associarem livremente em um objetivo qualquer: religioso, político, científico, industrial, artístico ou até corrupto e de exploração de inocentes e de tolos, desde que não sejam menores.

Combater os charlatães e as associações perniciosas, é tarefa que diz respeito unicamente à opinião pública. A sociedade, contudo, tem o dever e o direito de recusar a garantia social, o reconhecimento jurídico e os direitos políticos e cívicos a toda associação, como corpo coletivo, que, por seu objetivo, seus regulamentos, seus estatutos, for contrária aos princípios fundamentais de sua constituição e cujos membros não estejam em pé de igualdade e de reciprocidade perfeitas, sem contudo poder privar os próprios membros unicamente pelo fato de participarem de associações não regularizadas pela garantia social.

A diferença entre as associações regulares e irregulares será, pois, a seguinte: as associações juridicamente reconhecidas como entidades coletivas terão, por esta razão, o direito de perseguir perante a justiça social todos os indivíduos, membros ou estranhos, assim como todas as outras associações regulares, que tiverem faltado com seu compromisso em relação a elas. As associações juridicamente não reconhecidas não terão este direito enquanto entidades coletivas; também não poderão estar submetidas a nenhuma responsabilidade jurídica, devendo todos os seus empreendimentos ser considerados nulos aos olhos de uma sociedade que não sancionou sua existência coletiva, o que, entretanto, não poderá liberar nenhum de seus membros dos compromissos que tiverem assumido individualmente.

A divisão de um país em regiões, províncias, distritos e comunas ou em departamentos e comunas como na França, dependerá naturalmente dos hábitos históricos, das necessidades atuais e da natureza peculiar de cada país. Só pode haver dois princípios comuns e obrigatórios para cada país que quiser organizar seriamente a liberdade. O primeiro: toda organização deve proceder de baixo para cima, da comuna para a unidade central do país, o Estado, por via da federação. A segunda: deve haver entre a comuna e o Estado ao menos um intermediário autônomo: o departamento, a região ou a província. Sem o que, a comuna, tomada na acepção restrita do termo, seria demasiado frágil para resistir à pressão uniforme e despoticamente centralizadora do Estado, o que levaria cada país ao regime despótico da França monárquica, como tivemos por duas vezes o exemplo na França, tendo tido o despótico sempre sua origem muito mais na organização centralizadora do Estado do que nas disposições naturalmente sempre despóticas dos reis.

A base de toda organização política de um país deve ser a comuna, absolutamente autônoma, representada sempre pela maioria dos votos de todos os habitantes, homens e mulheres em igualdade de condições, maiores. Nenhum poder tem o direito de imiscuir-se em sua vida, em seus atos e em sua administração interna. Ela nomeia e destitui por eleição todos os funcionários: administradores e juizes, e administra sem controle os bens comunais e suas finanças. Cada comuna terá o direito incontestável de criar independentemente de qualquer sanção superior sua própria legislação e sua própria constituição. Entretanto, para entrar na federação provincial e para fazer parte integrante de uma província, deverá adequar sua carta (constituição) particular aos princípios fundamentais da constituição provincial e fazê-la sancionar pelo parlamento desta província. Deverá submeter-se também aos julgamentos do tribunal provincial e às medidas que, depois de terem sido sancionadas pelo voto do parlamento provincial, lhe forem ordenadas pelo governo da província. De outra forma, ela será excluída da solidariedade, da garantia e comunidade, permanecendo fora da lei provincial.

A província não deve ser nada mais do que uma federação livre de comunas autônomas. O parlamento provincial, compreendendo, seja uma única câmara composta de representantes de todas as comunas, seja duas câmaras, das quais uma compreenderia os representantes das comunas, a outra os representantes da população provincial inteira, inde-

pendentemente das comunas, sem ingerir-se na administração interna das comunas, deverá estabelecer os princípios fundamentais que constituirão a carta provincial e serão obrigatórios (sic) para todas as comunas que quiserem participar do parlamento provincial.*

Tomando os princípios deste catecismo como base, o parlamento codificará a legislação provincial em relação tanto aos deveres quanto aos direitos respectivos dos indivíduos, das associações e das comunas, quanto às penas que deverão ser impostas a cada um em caso de infração às leis por ele estabelecidas, deixando contudo às legislações comunais o direito de divergir da legislação provincial sobre pontos secundários, jamais nos fundamentais, cedendo à unidade real, viva, não à uniformidade, confiando, para formar uma unidade ainda mais íntima, na experiência, no tempo e no desenvolvimento da vida em comum, nas próprias convicções e necessidades das comunas, na liberdade, em suma, jamais na pressão nem na violência do poder provincial, pois a própria verdade e a justiça, violentamente impostas, tornam-se iniquidade e mentira.

O parlamento provincial estabelecerá a carta constitutiva da federação das comunas, seus direitos e seus respectivos deveres, bem como seus direitos e deveres em relação ao parlamento, ao tribunal e ao governo provinciais. Votará todas as leis, disposições e medidas que serão ditadas, seja pelas necessidades da província inteira, seja pelas resoluções do parlamento nacional, sem jamais perder de vista a autonomia das comunas. Sem jamais ingerir-se na administração interna das comunas, estabelecerá a parte de cada um, seja nos impostos nacionais, seja nos impostos provinciais. Esta parte será repartida na própria comuna por todos os habitantes válidos e maiores. Controlará, enfim, todos os atos, sancionará ou rejeitará todas as proposições do governo provincial, que será naturalmente sempre eletivo. O tribunal provincial, igualmente eletivo, julgará sem apelação todas as causas entre indivíduos e comunas, entre associações e comunas, entre comunas e comunas, e, em primeira instância, todas as causas entre a comuna e o governo ou o parlamento da província.

A nação deve ser apenas uma federação de províncias autônomas. O parlamento nacional, compreendendo, seja uma única câmara composta dos representantes de todas as províncias, seja duas câmaras uma das quais compreenderia os representantes das províncias, a outra os

* Aqui, no manuscrito de Nettlau, várias palavras ilegíveis. (Nota de Daniel Guérin)

representantes da população nacional inteira independentemente das províncias, o parlamento nacional, sem ingerir-se de nenhum modo na administração e na vida política interna das províncias, deverá estabelecer os princípios fundamentais que constarão na constituição nacional e que serão obrigatórios para todas as províncias que quiserem participar do pacto nacional.

O parlamento nacional estabelecerá o código nacional, deixando aos códigos provinciais o direito de divergir nos pontos secundários, jamais na base. Estabelecerá a carta constitutiva da federação das províncias, votará todas as leis, disposições e medidas determinadas pelas necessidades da nação inteira, estabelecerá os impostos nacionais e os repartirá entre as províncias, deixando a estas o cuidado de reparti-los entre as respectivas comunas, controlará enfim todos os atos, adotará ou rejeitará as proposições do governo executivo nacional que será sempre eletivo e por prazo determinado, formará as alianças nacionais, fará a paz e a guerra, e só ele terá o direito de ordenar por um tempo sempre determinado a formação de um exército nacional. O governo será apenas o executor de suas vontades.

O tribunal nacional julgará sem apelação as causas dos indivíduos, das associações, das comunas entre si e da província, assim como todos os debates entre as províncias. Nas causas entre a província e o Estado, que serão igualmente submetidas a seu julgamento, as províncias poderão apelar ao tribunal internacional, quando este for estabelecido.

A Federação Internacional

A Federação Internacional compreenderá todas as nações que se tiverem unido sobre as bases acima e abaixo desenvolvidas. É provável e desejável que, quando a hora da grande revolução soar novamente, todas as nações que seguirem a luz da emancipação popular dar-se-ão a mão para uma aliança constante e íntima contra a coalizão dos países que se colocarão sob as ordens da reação. Esta aliança deverá formar uma federação primeiramente restrita, germen da federação universal dos povos que, no futuro, deverá abranger toda terra. A federação internacional dos povos revolucionários com um parlamento, um tribunal e um comitê diretor internacionais, será naturalmente baseada nos próprios princípios da revolução. Aplicados à política internacional esses princípios são:

Cada país, cada nação, cada povo, pequeno ou grande, fraco ou for-

te, cada região, cada província, cada comuna tem o direito absoluto de dispor de sua sorte, de determinar sua própria existência, de escolher suas alianças, de unir-se e de separar-se, de acordo com suas vontades e necessidades sem nenhuma vinculação com os assim chamados direitos históricos ou as necessidades políticas, comerciais ou estratégicas dos Estados. A união das partes em um todo, para ser verdadeira, fecunda e forte, deve ser absolutamente livre; deve resultar unicamente das necessidades locais internas e da atração mútua das partes, atração e necessidades das quais as partes serão os únicos juízes.

Abolição absoluta do assim chamado direito histórico e do horrível direito de conquista como contrários ao princípio da liberdade.

Negação absoluta da política de crescimento, de glória e de fortalecimento do Estado, política que, fazendo de cada país uma fortaleza que exclui de seu meio todo o resto da humanidade, forçando-o por assim dizer a considerar-se como a humanidade inteira, a bastar-se a si mesmo, a organizar em si mesmo um mundo independente de qualquer solidariedade humana e a colocar sua prosperidade e sua glória no mal que fará a outras nações*. Um país conquistador é necessariamente um país internamente escravo.

A glória e a grandeza de uma nação consistem unicamente no desenvolvimento de sua humanidade. Sua força, sua unidade, a potência de sua vitalidade interior se medem unicamente pelo grau de sua liberdade. Tomando a liberdade por base, chega-se necessariamente à união; mas da unidade dificilmente, ou jamais, se chega à liberdade. E se chegarmos, será somente destruindo uma unidade que foi feita fora da liberdade.

A prosperidade e a liberdade das nações como dos indivíduos são absolutamente solidárias, e isso leva, conseqüentemente, à liberdade absoluta de comércio, de transação e de comunicação entre todos os países federados, à abolição das fronteiras, dos passaportes e das alfândegas. Cada cidadão de um país federado deve gozar de todos os direitos cívicos, devendo poder adquirir facilmente o título de cidadão e todos os direitos políticos em todos os outros países pertencentes à mesma federação.

Na liberdade de todos, indivíduos e entidades coletivas sendo solidários, nenhuma nação, província, comuna ou associação seria oprimida, sem que todas as outras o fossem e se sentissem ameaçadas

* Sobre o manuscrito de Nettlau "de" em lugar de "à". (Nota de Daniel Guérin)

na sua liberdade. Cada um por todos e todos por um, esta deve ser a regra sagrada e fundamental da federação internacional.

Nenhum dos países federados poderá conservar exército permanente, nem instituições que separem o soldado do cidadão. Causas de ruína, de corrupção, de brutalidade e de tirania internas, os exércitos permanentes e a profissão de soldado são uma ameaça contra a prosperidade e a independência de todos os outros países. Cada cidadão válido deve, se necessário, tornar-se soldado para a defesa dos lares ou da liberdade. O armamento material deve ser organizado em cada país por comuna e por província, mais ou menos como nos Estados Unidos da América e na Suíça.

O parlamento internacional composto seja de uma única câmara (de representantes de todas as nações) ou de duas câmaras (compreendendo, uma, estes mesmos representantes, outra, os representantes diretos de toda a população compreendida pela federação internacional, sem distinção de nacionalidade) — o parlamento federal, assim composto, estabelecerá o pacto internacional e a legislação federal que terá unicamente a missão de desenvolver e de modificar segundo as necessidades da época.

O tribunal internacional terá como única missão julgar em última instância os Estados e suas respectivas províncias. Quanto aos debates que poderão surgir entre dois Estados federados, só poderão ser julgados em primeira e em última instância pelo parlamento internacional que decidirá, ainda sem apelação, sobre todas as questões de política comum e de guerra, em nome da federação revolucionária global e contra a coalizão reacionária.

Nenhum Estado federado poderá jamais promover guerra contra um outro Estado federado. Tendo o parlamento internacional pronunciado seu julgamento, o Estado condenado deve submeter-se. Caso contrário, todos os outros Estados da federação deverão interromper suas comunicações com ele, expulsá-lo da lei federal e, em caso de ataque, armar-se solidariamente contra ele.

Todos os Estados participantes da federação revolucionária deverão tomar parte ativa em qualquer guerra que um deles fizer a um Estado não federado. Cada país federado, antes de declará-la, deve prevenir o parlamento internacional e só declará-la se este achar que há razões suficientes para a guerra. Em caso afirmativo, o diretório executivo federado assumirá a causa do Estado ofendido e pedirá ao Estado agressor estrangeiro, em nome de toda a federação revolucionária, pronta reparação.

Se ao contrário, o parlamento julgar que não houve agressão, nem

ofensa real, aconselhará ao Estado queixoso a não iniciar a guerra, advertindo-o que, se começar, o fará sozinho.

É preciso esperar que, com o tempo, os Estados federados renunciando ao luxo ruinoso de representações particulares, se contentarão com uma representação diplomática federal.

A federação internacional revolucionária restrita estará sempre aberta aos povos que dela quiserem participar mais tarde, sobre a base dos princípios e da solidariedade militante e ativa da revolução acima e abaixo expostos, mas sem jamais fazer a menor concessão de princípios a nenhum. Logo, só poderão ser recebidos na federação os povos que tiverem aceito todos os princípios recapitulados no presente catecismo.

Organização social

Sem igualdade política não há liberdade política real, mas a igualdade política só se tornará possível quando houver igualdade econômica e social.

A igualdade não implica o nivelamento das diferenças individuais, nem a identidade intelectual, moral e física dos indivíduos. Esta diversidade das capacidades e das forças, estas diferenças de raça, de nação, de sexo, de idade e de indivíduos longe de ser um mal social constituem, ao contrário, a riqueza da humanidade. A igualdade econômica e social não implica também o nivelamento das fortunas individuais, enquanto produtos da capacidade, da energia produtiva e da economia de cada um.

A igualdade e a justiça reclamam unicamente: uma tal organização da sociedade que todo indivíduo humano encontre ao nascer, embora isto dependa não da natureza mas da sociedade, meios iguais para o desenvolvimento de sua infância e de sua adolescência até a idade de sua virilidade. Meios iguais primeiro para sua educação e sua instrução, e mais tarde para o exercício das forças diferentes com que a natureza terá agraciado a cada um para o trabalho. Esta igualdade de ponto de partida, que a justiça reclama para todos, será impossível enquanto existir o direito de sucessão.

A justiça, assim como a dignidade humana, exige que cada um seja unicamente o filho de suas obras. Repelimos com indignação o dogma do pecado, da vergonha e da responsabilidade hereditárias. Pela mesma razão, devemos repudiar a hereditariedade fictícia da virtude, das honras e dos direitos, assim como a da fortuna. O herdeiro de uma fortuna

qualquer não é mais o filho de suas obras e, em relação ao ponto de partida, é um privilegiado.

Abolição do direito de herança. — Enquanto este direito existir, a diferença hereditária das classes, das posições, das fortunas, a desigualdade social e o privilégio subsistirão, senão de direito ao menos de fato, por uma lei inerente à sociedade que produz sempre a igualdade dos direitos: a desigualdade social se torna necessariamente desigualdade política. E sem igualdade política, como já se afirmou, não há liberdade no sentido universal, humano, verdadeiramente democrático da palavra; a sociedade permanecerá sempre dividida em duas partes desiguais, das quais uma imensa, compreendendo toda a massa popular, será oprimida e explorada pela outra. Logo, o direito de sucessão é contrário ao triunfo da liberdade e, se a sociedade quer se tornar livre, deve aboli-lo.

Deve aboli-lo porque, repousando sobre uma ficção, este direito é contrário ao próprio princípio da liberdade. Todos os direitos individuais, políticos e sociais vinculam-se ao indivíduo real e vivo. Uma vez morto, não há mais nem vontade de um indivíduo que não mais existe e que, em nome da morte, oprime os vivos. Se o indivíduo morto insiste na execução de sua vontade, que venha executá-la ele próprio se puder, mas ele não tem o direito de exigir que a sociedade coloque sua força e seu direito a serviço de sua não-existência.

O objetivo legítimo e sério do direito de sucessão foi sempre assegurar às gerações futuras os meios de desenvolverem-se e de tornarem-se homens. Portanto, apenas o fundo de educação e de instrução pública terá o direito de herdar com obrigação de prover igualmente a manutenção, a educação e a instrução de todas as crianças desde o nascimento até a maioridade e sua completa emancipação. Desta maneira todos os pais ficarão igualmente tranqüilizados sobre a sorte de seus filhos, e como a igualdade de todos é uma condição fundamental da moralidade de cada um, e todo privilégio é uma fonte de imoralidade, todos os pais cujo amor pelos filhos for razoável e aspirem não à vaidade mas à sua dignidade humana, mesmo que tivessem a oportunidade de deixar-lhes uma herança que os colocaria em uma posição privilegiada, prefeririam para eles o regime da mais completa igualdade.

A desigualdade resultante do direito de sucessão uma vez abolida, permanecerá sempre, embora consideravelmente diminuída, principalmente a desigualdade resultante da diferença das capacidades, das forças e da energia produtiva dos indivíduos, diferença que, por sua vez, sem

nunca desaparecer inteiramente, diminuirá sempre mais por influência de uma educação e de um sistema de organização social igualitário e que aliás, uma vez abolido o direito de sucessão, jamais pesará sobre as gerações futuras.

Sendo o trabalho o único produtor de riqueza, cada um é sem dúvida livre, quer para morrer de fome, quer para ir viver em desertos ou em florestas entre animais selvagens, mas quem quiser viver em sociedade deve ganhar sua vida com seu próprio trabalho, sob pena de ser considerado um parasita, um explorador do bem, isto é, do trabalho de outrem, como um ladrão.

O trabalho é a base fundamental da dignidade e do direito humano. Pois é unicamente pelo trabalho livre e inteligente que o homem cria o mundo civilizado, tornando-se por sua vez criador e conquistando sua humanidade e seu direito sobre o mundo exterior e sobre sua própria animalidade. A desonra que no mundo antigo, assim como na sociedade feudal, prendeu-se à idéia do trabalho, e que permanece em grande parte ainda hoje, apesar de todas as frases que ouvimos repetir a toda hora sobre sua dignidade, este desprezo estúpido pelo trabalho tem duas fontes: a primeira é esta convicção tão característica dos antigos e que ainda hoje encontra partidários secretos: para conceder a uma determinada parte da sociedade os meios de humanizar-se pela ciência, pelas artes, pelo conhecimento e pelo exercício do direito, é preciso que uma outra parte, naturalmente mais numerosa, se dedique ao trabalho como escrava. Este princípio fundamental da civilização antiga foi a causa de sua ruína. A cidade corrompida e desorganizada pela ociosidade dos cidadãos, minada por outro lado pela ação imperceptível e lenta mas constante deste mundo deserdado dos escravos, moralizados apesar da escravidão e mantidos em sua força primitiva pela ação salutar do trabalho mesmo forçado, caiu sob os golpes dos povos bárbaros, aos quais, por nascimento, haviam pertencido em grande parte estes escravos.

O cristianismo, esta religião dos escravos, só destruiu mais tarde a antiga irregularidade para criar uma outra: o privilégio da graça e da eleição divinas baseado na desigualdade, produzida naturalmente pelo direito de conquista, separou novamente a sociedade humana em dois campos: a canalha e a nobreza, os servos e os senhores, atribuindo aos últimos a nobre profissão das armas e do governo, deixando aos servos apenas o trabalho, não apenas aviltado, mas maldito. A mesma causa produz necessariamente os mesmos efeitos; o mundo nobiliário, enervado e desmoralizado pelo privilégio da ociosidade, caiu em 1789 sob os golpes dos servos, trabalhadores revoltados unidos e poderosos.

Foi, então, proclamada a liberdade do trabalho, sua reabilitação de direito. Mas somente de direito, pois de fato o trabalho permanece ainda desonrado, escravizado. A primeira fonte desta escravatura, principalmente a que consistia no dogma da desigualdade política dos homens, tendo sido suprimida pela grande Revolução, torna necessário atribuir o atual desprezo pelo trabalho à segunda, que é tão-somente a separação feita e que vigora ainda hoje, entre o trabalho intelectual e o trabalho manual e que, reproduzindo sob uma nova forma a antiga desigualdade, divide novamente o mundo social em dois campos: a minoria privilegiada, de ora em diante, não mais pela lei, mas pelo capital, e a maioria dos trabalhadores forçados, não mais pelo direito iníquo do privilégio legal, mas pela fome.

Efetivamente, hoje, a dignidade do trabalho é teoricamente reconhecida e a opinião pública admite que é vergonhoso viver sem trabalho. O trabalho humano, considerado na sua totalidade, divide-se em duas partes, uma das quais, intelectual e exclusivamente nobre, compreende as ciências, as artes, e, na indústria, a aplicação das ciências e das artes, a idéia, a concepção, a invenção, o cálculo, o governo e a direção geral ou subordinada das forças operárias, e a outra apenas a execução manual reduzida a uma ação puramente mecânica, sem inteligência, sem idéia, por esta lei econômica e social da divisão do trabalho. Os privilegiados do capital, sem excetuar os menos autorizados pela medida de suas capacidades individuais, apoderam-se da primeira e deixam a segunda ao povo. Daí resultam três grandes males: um para estes privilegiados do capital; outro para as massas populares; e o terceiro, procedente de um e de outro, para a produção das riquezas, para o bem-estar, para a justiça e para o desenvolvimento intelectual e moral de toda a sociedade.

O mal de que sofrem as classes privilegiadas é o seguinte: ficando com a melhor parte na repartição das funções sociais, desempenham um papel cada vez mais mesquinho, no mundo intelectual e moral. É perfeitamente verdadeiro que um certo grau de lazer é absolutamente necessário para o desenvolvimento do espírito, das ciências e das artes; mas deve ser um lazer conquistado, sucedendo às sadias fadigas de um trabalho diário, um lazer justo e cuja possibilidade, dependendo unicamente de maior ou de menor energia, de capacidade e de boa vontade no indivíduo, seria socialmente igual para todo mundo. Ao contrário, todo lazer privilegiado, longe de fortificar o espírito, o debilita, o demoraliza e o mata. A história nos prova: com raras exceções, as classes

privilegiadas pela fortuna e pela origem, sempre foram as menos produtivas em relação ao espírito, e as maiores descobertas nas ciências, nas artes e na indústria, foram feitas, na maior parte das vezes, por homens que, na sua juventude, foram forçados a ganhar a vida com o trabalho rude.

A natureza humana é feita de tal forma que a possibilidade do mal produz infalivelmente e sempre a realidade, dependendo a moralidade do indivíduo muito mais das condições de sua existência e do meio no qual vive do que da sua própria vontade. Sob esse aspecto bem como sob todos os outros, a lei da solidariedade social é inexorável, de forma que para moralizar os indivíduos não é necessário cuidar de sua consciência tanto quanto da natureza da sua existência social; e não existe outro moralizador nem para a sociedade nem para o indivíduo do que a liberdade na mais perfeita igualdade. Tome o mais sincero democrata e coloque-o em um trono qualquer; se não descer logo, se tornará infalivelmente um canalha. Um homem nascido na aristocracia, se, por um feliz acaso, não desprezar e não detestar seu sangue, e se não tiver vergonha da aristocracia, será necessariamente um homem tão mau (sic) quanto fútil, saudoso do passado, inútil no presente e ardente adversário do futuro. Da mesma forma o burguês, filho querido do capital e do lazer privilegiado, transformará seu lazer em ociosidade, em corrupção, em desregramento, ou ainda se servirá dele como de uma arma terrível para submeter ainda mais as classes operárias e terminará por levantar contra ele uma revolução mais terrível do que a de 1793.

O mal de que sofre o povo é ainda mais fácil de determinar: ele trabalha para outrem e seu trabalho, privado de liberdade, de lazer e de inteligência, e por isso mesmo aviltado, o degrada, o esmaga e o mata. É forçado a trabalhar para outrem porque nasceu na miséria e privado de instrução e de toda e qualquer educação racional, moralmente escravo; graças às influências religiosas, ele se vê jogado na vida desarmado, desacreditado, sem iniciativa e sem vontade própria. Forçado pela fome, desde a mais tenra infância, a ganhar sua triste vida, deve vender sua força física, seu trabalho, nas mais duras condições sem ter nem o pensamento, nem a faculdade material de exigir outras. Reduzido ao desespero pela miséria, algumas vezes revolta-se, mas, faltando-lhe esta unidade e esta força dada pelo pensamento, mal conduzido, muitas vezes traído e vendido por seus chefes, e não sabendo quase nunca em quem lançar as culpas dos males que suporta, batendo às vezes injustamente, ele tem, ao

menos até hoje, fracassado em suas revoltas e, fatigado por uma luta estéril, volta sempre à antiga escravidão.

Esta escravidão durará enquanto o capital, ficando fora da ação coletiva das forças operárias, explore o povo e enquanto a instrução que numa sociedade bem organizada deveria ser igualmente repartida entre todos, desenvolvendo apenas o interesse de uma classe privilegiada, atribua a esta última a parte espiritual do trabalho, deixando ao povo unicamente a brutal aplicação de suas forças físicas escravizadas e sempre condenadas a exercer idéias que não são as suas.

Por este injusto e funesto desvio, o trabalho do povo, tornando-se um trabalho puramente mecânico e semelhante ao de uma besta de carga, é desonrado, desprezado e, como consequência natural, deserdado de qualquer direito. Resulta para a sociedade, sob o aspecto político, intelectual e moral, um mal imenso. A minoria usufruindo do monopólio e da ciência, pelo próprio efeito desse privilégio, é ferida ao mesmo tempo em sua inteligência e na sua sensibilidade, até o ponto de tornar-se estúpida devido à instrução, pois nada é tão maléfico e estéril do que a inteligência patenteada e privilegiada. Por outro lado o povo, completamente destituído de ciência, esmagado pelo trabalho cotidiano mecânico, capaz antes de embrutecer do que desenvolver sua inteligência natural, privado da luz que poderia mostrar-lhe o caminho da libertação, debate-se inutilmente em seu cubículo, e como ele tem sempre a seu favor a força dada pelo número, põe sempre em perigo a própria existência da sociedade.

É pois necessário que a iníqua divisão estabelecida entre o trabalho intelectual e o trabalho manual seja estabelecida de maneira diferente. A própria produção econômica da sociedade sofre consideravelmente; a inteligência separada da ação corporal debilita-se, seca e murcha, até que a força corporal da humanidade separada da inteligência embruteça e, neste estado de separação artificial, nenhuma produz a metade do que poderia, do que deverá produzir quando, reunidas em uma nova síntese social, formem apenas uma única ação produtiva. Quando o homem de ciência trabalhar e o trabalhador pensar, o trabalho inteligente e livre será considerado como o mais belo título de glória para a humanidade, como a base de sua dignidade, de seu direito, como a manifestação de seu poder humano na terra; e a humanidade será constituída.

O trabalho inteligente e livre será necessariamente um trabalho associado. Cada um será livre de associar-se ou não pelo trabalho, mas não há dúvidas de que, com exceção dos trabalhos de imaginação e cuja na-

tureza exige a concentração da inteligência individual em si mesma, em todos os empreendimentos industriais e mesmo científicos ou artísticos que, por sua natureza, admitem o trabalho associado, a associação será preferida por todo mundo, pela simples razão de que a associação multiplica de maneira maravilhosa as forças produtivas de cada um, e de que cada um tornando-se membro e cooperador de uma associação produtiva, com muito menos tempo e esforço, ganhará muito mais.

Quando as associações produtivas e livres deixando de ser escravas e tornando-se, por sua vez, as senhoras e as proprietárias do capital que lhe será necessário, contarem em seu meio, a título de membros cooperadores, ao lado das forças operárias emancipadas pela instrução geral, com todas as inteligências especiais necessárias para cada empreendimento, quando, combinando entre si, sempre livremente, de acordo com suas necessidades e com sua natureza, ultrapassando cedo ou tarde todas as fronteiras nacionais, formarem uma imensa federação econômica, com um parlamento esclarecido por dados tão amplos quanto precisos e detalhados de uma estatística mundial, como não pode existir ainda hoje, e que combinem a oferta e a procura para governar, determinar e repartir entre diferentes países a produção da indústria mundial, de modo que não haja mais, ou muito poucas, crises comerciais ou industriais, estagnação forçada, desastres, sacrifícios nem capitais perdidos, então o trabalho humano, emancipação de cada um e de todos, regenerará o mundo.

A terra, com todas as suas riquezas naturais, é propriedade de todo mundo, mas será possuída apenas por aqueles que a cultivarem.

A mulher, diferente do homem, trabalhadora e livre como ele, é declarada sua igual em todos os direitos como em todas as funções e deveres políticos e sociais.

Da família e da escola

Abolição não da família natural, mas da família legal, fundada sobre o direito civil e sobre a propriedade. O casamento religioso e civil é substituído pelo casamento livre. Dois indivíduos maiores e de sexos diferentes têm o direito de unir-se e separar-se conforme sua vontade, seus interesses mútuos e as necessidades de seu coração, sem que a sociedade tenha o direito, seja de impedir sua união, seja de mantê-los juntos contra a vontade. O direito de sucessão estando abolido, a educação de todas as crianças estando assegurada pela sociedade, todas as razões que foram até hoje apontadas para a consagração política e civil do casamento

desaparecem e a união de dois sexos deve readquirir sua inteira liberdade que aqui, como em toda parte e sempre, é a condição *sine qua non* da moralidade sincera. No casamento livre o homem e a mulher devem igualmente gozar de uma liberdade absoluta. Nem a violência da paixão, nem os direitos livremente concedidos no passado poderão servir de desculpa para nenhum atentado de um contra a liberdade do outro, e semelhantes atentados serão considerados crimes.

Do momento em que uma mulher engravida até o momento em que dá à luz, ela tem o direito a uma subvenção por parte da sociedade, paga não à mãe, mas à criança. Toda mãe que quiser nutrir e educar seus filhos receberá igualmente da sociedade todas as despesas de manutenção e de seu trabalho gasto com as crianças.

Os pais terão o direito de manter junto a si as crianças e ocupar-se com sua educação, sob a tutela e o controle supremo da sociedade que conservará sempre o direito e o dever de separar os filhos dos pais sempre que estes, seja pelo exemplo, pela mentalidade ou tratamento brutal e desumano, puderem desmoralizar ou até entravar o desenvolvimento de seus filhos.

As crianças não pertencem nem a seus pais nem à sociedade, pertencem à si próprias e à sua futura liberdade. Como crianças, até a idade de sua emancipação, são só potencialmente livres devendo estar, portanto, sob o regime da autoridade. Os pais são seus tutores naturais, é verdade, mas o tutor legal e supremo é a sociedade, que tem o direito e o dever de ocupar-se delas, porque seu próprio futuro depende da direção intelectual e moral dada às crianças. A sociedade só pode dar liberdade aos maiores com a condição de supervisionarem a educação dos menores.

A escola deve substituir a igreja com a imensa diferença de que esta, ministrando sua educação religiosa, não tem outra finalidade senão a de eternizar o regime da ingenuidade humana e dá assim chamada autoridade divina, enquanto a educação e a instrução da escola, não possuindo, ao contrário, outra finalidade senão a emancipação real das crianças quando chegarem à maioridade, não será nada mais do que sua iniciação gradual e progressiva na liberdade, pelo triplo desenvolvimento de suas forças físicas, de seu espírito e de sua vontade. A razão, a verdade, a justiça, o respeito humano, a consciência da dignidade pessoal, solidária e inseparável da dignidade humana no outro, o amor da liberdade por si mesma e por todos os outros, o culto do trabalho como base e condição do direito; o desprezo pelo desatino, pela mentira, pela

injustiça, pela covardia, pela escravidão e pela ociosidade, estas deverão ser as bases fundamentais da educação pública.

Ela deve, primeiramente, formar homens, depois operários especializados e cidadãos, e à medida que avançar acompanhando a idade das crianças, a autoridade deverá naturalmente ceder lugar à liberdade, a fim de que os adolescentes, chegando à maioridade, estando emancipados, pela lei, possam esquecer como na infância foram governados e conduzidos por outros caminhos que não os da liberdade. O respeito humano, este germen da liberdade, deve estar presente mesmo nos atos mais severos e mais absolutos da autoridade. Toda educação moral está contida nesses princípios; inculquem este respeito nas crianças e vocês os terão tornado homens.

Uma vez concluída a instrução primária e secundária, as crianças, de acordo com suas capacidades e simpatias, aconselhadas, esclarecidas, mas não violentadas por seus superiores, escolherão uma escola superior ou especial qualquer. Ao mesmo tempo, cada um deverá aplicar-se ao estudo teórico e prático do ramo da indústria que mais lhe agrada e a importância que ganhar com seu trabalho durante o aprendizado lhe será dada quando for maior.

Atingida a maioridade, o adolescente será proclamado livre e senhor absoluto de seus atos. Em troca dos cuidados que a sociedade lhe prodigalizou durante a infância, ela exigirá dele três coisas: que permaneça livre, que viva de seu trabalho e que respeite a liberdade de seu semelhante. E como os vícios e os crimes de que sofre a sociedade atual são unicamente produto de uma má organização social, poderemos estar certos de que com uma organização e uma educação da sociedade baseadas na razão, na justiça, na liberdade, no respeito humano e na mais completa igualdade, o bem se tornará a regra e o mal uma exceção doentia que diminuirá cada vez mais sob a influência toda-poderosa da opinião pública moralizada.

Os velhos, os inválidos, os doentes, cercados de cuidados, de respeito e gozando de todos os seus direitos, tanto públicos quanto sociais, serão tratados e mantidos com profusão às custas da sociedade.

Política revolucionária

É nossa convicção fundamental que, todas as liberdades nacionais sendo solidárias, as revoluções particulares de todos os países também devem sê-lo, que daqui em diante na Europa, como em todo mundo civilizado, não haverá mais revoluções, apenas a revolução universal, as-

sim como só há uma reação européia e mundial; que, portanto, todos os interesses particulares, todas as vaidades, pretensões, ciúmes e hostilidades nacionais se fundam hoje em um único interesse comum e universal da revolução, que garantirá a liberdade e a independência de cada nação pela solidariedade de todas; que a Santa Aliança da contra-revolução mundial e da conspiração dos reis, do clero, da nobreza e do feudalismo burguês, apoiados em enormes orçamentos, em exércitos permanentes, em uma formidável burocracia, armados de todos os terríveis meios que lhe dá a centralização moderna, com o hábito e por assim dizer com a rotina da ação e o direito de conspirar e de fazer tudo em nome da lei são um fato imenso, ameaçando, esmagando e que, para combatê-lo, para opor-lhe um fato de igual potência, para vencê-lo e destruí-lo, é preciso nada menos que a aliança e a ação revolucionárias simultâneas de todos os povos do mundo civilizado.

Contra essa reação mundial, a revolução isolada de nenhum povo poderia ter sucesso. Ela seria uma loucura, logo, um erro e uma traição, um crime contra todas as outras nações. De hoje em diante, o levante de cada povo deve fazer-se não em sua própria intenção, mas na intenção de todo mundo. Mas para que uma nação se subleve na intenção de, e em nome de todo mundo, é preciso que ela tenha o programa de todo mundo, suficientemente grande, profundo, verdadeiro, humano em suma, para abarcar os interesses de todo mundo e para eletrizar as paixões de todas as massas populares da Europa, sem diferença de nacionalidade. O programa só pode ser o da revolução democrática e social.

O objetivo da revolução democrática e social pode ser definido em duas palavras:

Politicamente: é a abolição do direito histórico, do direito de conquista e do direito diplomático. É a emancipação completa dos indivíduos e das associações do jugo da autoridade divina e humana: é a destruição absoluta de todas as uniões e aglomerações forçadas das comunas nas províncias, das províncias e dos países conquistados no Estado. Enfim é a dissolução radical do Estado centralista, tutelar, autoritário, com todas as instituições militares, burocráticas, governamentais, administrativas, judiciárias e civis. É, em uma palavra, a liberdade desenvolvida a todo mundo, aos indivíduos, como a todas as entidades coletivas, associações, comunas, províncias, regiões e nações e a garantia mútua desta liberdade pela federação.

Socialmente: é a confirmação da igualdade política pela igualdade econômica. É, no começo da carreira de cada um, a igualdade de ponto de partida, igualdade não natural, mas social para cada um, isto é, igualdade de meios de manutenção, de educação, de instrução para cada criança, rapaz ou moça, até a época de sua maioridade.

Um Federalismo Internacionalista

Como afirma James Guillaume, Bakunin tentara em vão fazer adotar, pelo congresso de Berna (setembro de 1868) da Liga da Paz e da Liberdade, da qual era membro, liga de tendências burguesas, liberais e humanitárias, o seguinte texto, onde se encontra um certo número de idéias já desenvolvidas no programa da Federação Revolucionária que precede. Mais claramente ainda que o precedente, este texto é de inspiração proudhoniana, tanto no que concerne à apologia do princípio federativo quanto à crítica do princípio de nacionalidade, caro a Napoleão III (ao qual Bakunin subscrevia ainda quando voara em socorro da insurreição polonesa de 1863).

Estamos contentes de poder declarar que o princípio federativo foi unanimemente aclamado pelo Congresso de Genebra. A própria Suíça que, aliás, o pratica hoje com tanta felicidade, a ele aderiu sem restrições e o aceitou em todas as suas conseqüências. Infelizmente, nas resoluções do congresso, este princípio foi muito mal formulado e não se acha nem indiretamente mencionado, primeiro por ocasião da Liga que devemos estabelecer, e mais abaixo, em relação ao jornal que devemos redigir com o nome "Estados Unidos da Europa",

enquanto deveria, na nossa opinião, ocupar o primeiro lugar na nossa declaração de princípios.

É uma lacuna deplorável que devemos nos apressar em preencher. Conforme o sentimento unânime do congresso de Genebra, devemos proclamar:

1. Que para fazer triunfar a liberdade, a justiça e a paz nas relações internacionais da Europa, para tornar impossível a guerra civil entre os diferentes povos que compõem a família européia, só existe um meio: é constituir os Estados Unidos da Europa.

2. Que os Estados Unidos da Europa jamais poderão formar-se com os Estados tal como são hoje constituídos, dada a desigualdade monstruosa que existe entre suas respectivas forças.

3. Que o exemplo da falecida Confederação Germânica provou de maneira peremptória que uma confederação de monarquias é uma tolice; que ela é impotente para garantir seja a paz, seja a liberdade das populações.

4. Que nenhum Estado centralizado burocrático e por isso, militar, mesmo dizendo-se república, poderá entrar séria e sinceramente em uma confederação internacional. Por sua constituição, que será sempre uma negação aberta ou mascarada da liberdade interna, seria necessariamente uma declaração de guerra permanente, uma ameaça contra a existência dos países vizinhos. Fundado essencialmente sobre um ato ulterior de violência, a conquista, ou o que na vida privada chamamos roubo com arrombamento, ato abençoado pela Igreja de uma religião qualquer, consagrado pelo tempo e por isso transformado em Direito histórico, e apoiando-se nesta divina consagração da violência triunfante como em um direito exclusivo e supremo, cada Estado centralista se coloca como uma negação absoluta do direito de todos os outros Estados, só os reconhecendo, nos tratados que ultima com eles, por interesse político ou por impotência.

5. Que os adeptos da Liga deverão, portanto, tentar com seus esforços reconstituir suas respectivas pátrias, a fim de substituir a antiga organização fundada, de alto para baixo, sobre a violência e o princípio de autoridade por uma organização nova tendo por base apenas os interesses, as necessidades e as atrações naturais das populações e por princípio a federação livre dos indivíduos nas comunas, das comunas nas províncias, das províncias das nações, enfim, destas nos Estados Unidos da Europa primeiramente e mais tarde do mundo inteiro.

6. Conseqüentemente, abandono absoluto de tudo que se chame

direito histórico dos Estados; todas as questões relativas às fronteiras naturais, políticas, estratégicas, comerciais deverão ser consideradas de ora em diante como pertencendo à história antiga e repelidas energicamente por todos os adeptos da Liga.

7. Reconhecimento do direito absoluto de cada nação, grande ou pequena, de cada povo, fraco ou forte, de cada província, de cada comuna a uma completa autonomia, desde que sua constituição interna não seja uma ameaça e um perigo para a autonomia e a liberdade dos países vizinhos.

8. Do fato de um país fazer parte de um Estado, mesmo que tenha sido anexado livremente, não se depreende a obrigação de permanecer sempre ligado a ele. Nenhuma obrigação perpétua seria aceita pela justiça humana, a única com autoridade entre nós, e nós jamais reconheceremos outros direitos nem outros deveres que os que se fundamentam na liberdade. O direito da livre reunião e da secessão igualmente livre é o primeiro, o mais importante de todos os direitos políticos; aquele sem o qual a confederação seria apenas uma centralização mascarada.

9. Do exposto resulta que a Liga deve francamente proscrever qualquer aliança de tal fração nacional da democracia européia com os Estados monárquicos, mesmo que esta aliança tenha por objetivo reconquistar a independência ou a liberdade de um país oprimido; tal aliança, só podendo trazer decepções, seria ao mesmo tempo uma traição contra a revolução.

10. Em compensação a Liga, precisamente por ser a Liga da Paz e por estar convencida de que a Paz só poderá ser conquistada e construída sobre a mais íntima e completa solidariedade dos povos na justiça e na liberdade, deve proclamar suas simpatias por toda insurreição nacional contra qualquer opressão seja estrangeira, seja autóctone, desde que esta insurreição se faça em nome de nossos princípios e no interesse tanto político quanto econômico das massas populares, mas não com a intenção ambiciosa de fundar um Estado poderoso.

11. A Liga desencadeará uma guerra sem limites a tudo o que se chama glória, grandeza e força dos Estados. A todos esses falsos e nocivos ídolos aos quais foram imoladas milhões de vítimas humanas oporemos as glórias da inteligência humana que se manifesta na ciência e de uma prosperidade universal fundada sobre o trabalho, a justiça e a liberdade.

12. A Liga reconhecerá a nacionalidade como um fato natural, tendo incontestavelmente direito a uma existência e a um desenvolvimento livre, não como um princípio, pois todo princípio deve ter o caráter da

universidade e a nacionalidade, ao contrário, é um fato exclusivo, separado. O suposto princípio da nacionalidade, como foi colocado em nossos dias pelos governos da França, da Rússia e da Prússia e até por muitos patriotas alemães, poloneses, italianos e húngaros, é apenas um derivativo oposto pela reação ao espírito da revolução: eminentemente aristocrático no fundo, ao ponto de desprezar os dialetos das populações não letradas, negando implicitamente a liberdade das províncias e a autonomia real das comunas, e mantido em todos os países não pelas massas populares, cujos interesses reais ele sacrifica sistematicamente a um suposto bem público, que nada mais é do que o das classes privilegiadas, este princípio exprime apenas os pretensos direitos históricos e a ambição dos Estados. O direito de nacionalidade unicamente poderá ser considerado pela Liga como uma consequência natural do princípio supremo da liberdade, deixando de ser um direito no momento em que se coloca quer contra a liberdade, quer fora da liberdade.

13. A unidade é o objetivo em direção da qual tende irresistivelmente a humanidade. Mas ela se tornará fatal, destruidora da inteligência, da dignidade, da prosperidade dos indivíduos e dos povos, sempre que se formar fora da liberdade, seja sob a autoridade de uma idéia teológica, metafísica, política ou até econômica qualquer. O patriotismo que tem por objetivo a unidade fora da liberdade é um mau patriotismo, sempre funesto aos interesses populares e reais do país que pretende exaltar e servir, amigo, sem o saber, da reação — inimigo da revolução, isto é, da emancipação das nações e dos homens. A Liga só poderá reconhecer uma única unidade: a que se constituir livremente pela federação das partes autônomas no todo, de forma que este, cessando de ser a negação dos direitos e dos interesses particulares, cessando de ser o cemitério onde forçosamente se enterram todas as prosperidades locais, se tornará ao contrário a confirmação e a fonte de todas estas autonomias e de todas estas prosperidades. A Liga atacará, pois, vigorosamente, toda organização religiosa, política, econômica e social que não esteja envolta por este grande princípio da liberdade: sem ele não há inteligência, não há justiça, não há prosperidade, nem humanidade.

Introduzimos aqui um texto filosófico-político, contra a Igreja cúmplice do Estado, para mostrar a diversidade das inspirações de Bakunin. Data de 1871 e é, na verdade, uma continuação do texto que reproduziremos a seguir intitulado: "A Comuna de Paris". O título "A Igreja e o Estado", assim como o do outro texto, são de nossa autoria. O livro de onde um e outro foram extraídos tem por título A Comuna de Paris e a Noção de Estado. Esta divisão em dois da obra, que nós nos permitimos fazer, tem uma justificativa: acontecia a Bakunin de lançar-se, de cabeça baixa, em um assunto e, em um dado momento do trabalho, mudar bruscamente para abordar, com a mesma impetuosidade, um assunto bastante afastado, ou mesmo completamente diferente do primeiro. Foi o que lhe aconteceu quando redigiu esta obra. Daí a liberdade que tomamos em dividi-la.

Diz-se que o acordo e a solidariedade universal dos interesses dos indivíduos e da sociedade nunca poderá realizar-se de fato, porque seus interesses, sendo contraditórios, não estão em condições de contrabalançar-se de si mesmos ou de chegar a uma interpretação qualquer. À tal objeção eu responderia que se, até hoje, os interesses nunca e em lugar

algum estiveram de mútuo acordo, foi por causa do Estado, que sacrificou os interesses da maioria em proveito de uma minoria privilegiada. Eis porque esta famosa incompatibilidade e esta luta de interesses pessoais com os da sociedade nada mais é do que um logro e uma mentira política, nascido da mentira teológica, que criou a doutrina do pecado original para desonrar o homem e destruir nele a consciência de seu próprio valor.

Esta mesma falsa idéia de antagonismo de interesses foi gerada também pelos sonhos da metafísica que, como se sabe, é parente próxima da teologia. Desconhecendo a sociabilidade da natureza humana, a metafísica olhava a sociedade como um aglomerado mecânico e puramente artificial de indivíduos, associados de repente, em nome de um tratado qualquer formal ou secreto, concluído livremente ou por influência de uma força superior. Antes de unirem-se em sociedade, estes indivíduos dotados de uma espécie de alma imortal gozavam de inteira liberdade.

Mas se os metafísicos, principalmente aqueles que acreditam na imortalidade da alma, afirmam que os homens são fora da sociedade seres livres, chegamos inevitavelmente então à conclusão de que os homens só podem unir-se em sociedade se renegarem sua liberdade, sua independência natural e sacrificarem seus interesses, primeiramente pessoais, e depois locais. Tal renúncia e tal sacrifício de si mesmo deve ser, por isso mesmo, tanto mais imperioso quanto mais numerosa for a sociedade e mais complexa sua organização. Em tal caso, o Estado é a expressão de todos os sacrifícios individuais. Existindo sob esta forma abstrata, e ao mesmo tempo violenta, continua, como consequência natural, a perturbar cada vez mais a liberdade individual em nome desta mentira que se chama "felicidade pública", embora, evidentemente, represente apenas o interesse da classe dominante. O Estado, deste modo, nos aparece como uma inevitável negação e uma anulação de toda liberdade, de todo interesse, tanto individual quanto geral.

Vê-se que nos sistemas metafísicos e teológicos tudo se liga e se explica por si mesmo. Eis porque os defensores lógicos destes sistemas podem e até devem, com a consciência tranqüila, continuar a explorar as massas populares por meio da Igreja e do Estado. Enchendo seus bolsos e saciando todos seus sujos desejos, podem ao mesmo tempo consolar-se com o pensamento de que sofrem pela glória de Deus, pela vitória da civilização e pela felicidade eterna do proletariado.

Nós, contudo, não acreditando nem em Deus nem na imortalida-

de da alma e nem na própria liberdade da vontade, afirmamos que a liberdade deve ser compreendida, na sua acepção mais completa e mais ampla, como a finalidade do progresso histórico da humanidade. Por um estranho, embora lógico, contraste nossos adversários idealistas da teologia e da metafísica, tomam o princípio da liberdade como fundamento e base de suas teorias, para concluir candidamente que a escravidão dos homens é indispensável. Nós outros, materialistas em teoria, tendemos na prática a criar e a tornar durável um idealismo racional e nobre. Nossos inimigos, idealistas divinos e transcendentais, caem no materialismo prático, sanguinário e vil, em nome da própria lógica segundo a qual cada desenvolvimento é a negação do princípio fundamental. Estamos convencidos de que toda a riqueza do desenvolvimento intelectual, moral e material do homem, assim como sua aparente independência, é o produto da vida em sociedade.

Fora da sociedade, o homem não só não seria livre, como nem mesmo se tornaria um verdadeiro homem, isto é, um ser que tem consciência de si próprio, que sente, pensa e fala. O concurso da inteligência e do trabalho coletivo tem podido forçar o homem a sair de seu estado de selvagem e bruto que constituía sua natureza primordial ou seu ponto inicial de desenvolvimento ulterior. Estamos profundamente convencidos desta verdade que toda a vida dos homens, interesses, tendências, necessidades, ilusões e até tolices, assim como as violências, as injustiças e todas as ações, aparentemente voluntárias, representam apenas a consequência das forças fatais da vida em sociedade. As pessoas não podem admitir a idéia da independência mútua sem renegar a influência recíproca da correlação das manifestações da natureza exterior.

Na própria natureza esta maravilhosa correlação e filiação dos fenômenos não é esperada, certamente, sem luta. Ao contrário, a harmonia das forças da natureza só aparece como um verdadeiro resultado desta luta contínua, que é a própria condição da vida e do movimento. Na natureza assim como na sociedade, ordem sem luta é morte.

Se no universo a ordem é natural e possível é unicamente porque esse universo não é governado por nenhum sistema imaginado antecipadamente e imposto por uma vontade suprema. A hipótese teológica de uma legislação divina leva a um absurdo evidente e à negação não apenas de toda ordem, mas da própria natureza. As leis naturais são reais apenas na medida em que são inerentes à natureza, isto é, não são fixadas por nenhuma autoridade. Estas leis são simples manifestações ou contínuas modalidades do desenvolvimento das coisas e das combinações des-

tes fatos muito variados, passageiros, mas reais. O conjunto constitui o que chamamos "natureza". A inteligência humana e a ciência observaram esses fatos, os controlaram experimentalmente, depois os reuniram em um sistema e os chamaram leis. Mas a própria natureza nada conhece de leis. Age inconscientemente, representando por si própria a variedade infinita dos fenômenos, aparecendo e representando-se de maneira fatal. Eis porque, graças a esta inevitabilidade da ação, a ordem universal pode existir e de fato existe.

Tal ordem aparece também na sociedade humana, que, em aparência, evolui de maneira supostamente antinatural, mas na realidade submete-se à marcha natural e inevitável das coisas. Somente a superioridade do homem sobre os outros animais e a faculdade de pensar trouxeram em seu desenvolvimento um elemento particular, completamente natural, diga-se de passagem, no sentido que, como tudo o que existe, o homem representa o produto material da união e da ação das forças. Este elemento particular é o raciocínio, ou esta faculdade de generalização e de abstração, graças à qual o homem pode proteger-se pelo pensamento, examinando-se e observando-se, como um objeto externo e estranho. Elevando-se identicamente acima de si mesmo, assim como do meio-ambiente, chega à abstração perfeita, ao nada absoluto. Este último limite da mais alta abstração do pensamento, este nada absoluto é Deus.

Este é o sentido e o fundamento histórico de toda doutrina teológica. Não compreendendo a natureza e as causas materiais de seus próprios pensamentos, nem mesmo dando-se conta das condições ou leis naturais que lhes são especiais, esses primeiros homens em sociedade não puderam certamente suspeitar que suas noções absolutas nada mais eram do que o resultado da faculdade de conceber as idéias, tiradas da natureza, como objetos reais diante dos quais a própria natureza deixaria de ser alguma coisa. Puseram-se, então, a adorar suas ficções, suas impossíveis noções de absoluto, e a dedicar-lhes todas as honras. Mas era preciso, de qualquer modo, imaginar e tornar sensível a idéia abstrata do nada ou de Deus. Com este objetivo, aumentaram a concepção da divindade e a dotaram, além disso, de todas as qualidades e forças, boas e más, que reconheceriam apenas na natureza e na sociedade.

Esta foi a origem e o desenvolvimento histórico de todas as religiões, começando pelo fetichismo e terminando pelo cristianismo.

Não temos a intenção de nos lançar na história dos absurdos religiosos, teológicos e metafísicos e menos ainda de falar do desdobramen-

to sucessivo de todas as encarnações e visões divinas criadas por séculos de barbárie. É sabido por todos que a superstição dava sempre origem a terríveis desgraças e forçava o derramamento de rios de sangue e de lágrimas. Diremos apenas que todos estes revoltantes delírios da pobre humanidade foram fatos históricos inevitáveis no crescimento normal e na evolução dos organismos sociais. Tais erros geraram na sociedade esta idéia fatal, dominando a imaginação dos homens, de que o universo era supostamente governado por uma força e por uma vontade sobrenaturais. Sucederam-se os séculos e as sociedades se habituaram a tal ponto a esta idéia, que finalmente mataram nelas qualquer tendência em direção a um longínquo progresso e qualquer capacidade de desfrutá-lo.

Primeiro a ambição de alguns indivíduos, depois de algumas classes sociais erigiram em princípio vital a escravidão e a conquista, e enraizaram, mais do que qualquer outra, esta terrível idéia da divindade. Desde então, qualquer sociedade foi impossível sem ter como base estas duas instituições: a Igreja e o Estado. Estes dois flagelos sociais são defendidos por todos os doutrinários.

Mal estas instituições apareceram no mundo e, em seguida, duas castas se organizaram: a dos sacerdotes e a dos aristocratas que, sem perda de tempo, tiveram o cuidado de inculcar profundamente no povo submetido a indispensabilidade, a utilidade e a santidade da Igreja e do Estado.

Tudo isto tinha por finalidade mudar a escravidão brutal em escravidão legal, prevista, consagrada pela vontade do Ser supremo.

Mas os sacerdotes e os aristocratas acreditavam sinceramente nestas instituições que mantinham com todas as suas forças, em seu interesse particular? Não eram eles simplesmente mentirosos e trapaceiros? Acredito que eram ao mesmo tempo crentes e impostores.

Eles acreditavam porque partilhavam natural e inevitavelmente dos erros da massa e foi somente mais tarde, na época da decadência do mundo antigo, que se tornaram céticos e enganadores desavergonhados. Uma outra razão permite considerar os fundadores dos Estados como pessoas sinceras. O homem facilmente acredita no que ele deseja e naquilo que não contradiz seus interesses. Se for inteligente e instruído é a mesma coisa: por seu amor próprio e por seu desejo de viver com seus semelhantes e de ser respeitado por eles, acreditará no que lhe for agradável e útil. Estou convencido de que, por exemplo, Thiers e o governo de Versailles esforçaram-se muito para convencer-se que matando em Paris alguns milhares de homens, mulheres e crianças, salvariam a França.

Mas se os sacerdotes, os adivinhos, os aristocratas e os burgueses, dos velhos e dos novos tempos, puderam acreditar sinceramente, eles foram de todo modo sicofantes. Não se pode, com efeito, admitir que tenham acreditado em cada um dos absurdos que constituem a fé e a política. Nem falo da época em que, de acordo com Cícero, “dois adivinhos não podiam olhar-se sem rir”. Mesmo no tempo da ignorância e da superstição geral, é difícil supor que os inventores de milagres cotidianos estivessem convencidos da realidade desses milagres. Pode-se dizer a mesma coisa da política, que pode ser resumida pela seguinte regra: “É preciso subjugar e espoliar o povo de tal modo que ele não se queixe muito alto de seu destino, que ele não esqueça de submeter-se e que não tenha tempo de pensar na resistência e na revolta”.

Como, pois, depois disto, imaginar que as pessoas que transformaram a política em profissão e conhecendo seu objetivo, isto é, a injustiça, a violência, a mentira, a traição, o assassinato em massa ou isolado, possam acreditar sinceramente na arte política e na sabedoria do Estado gerador da felicidade social? Eles não podem ter chegado a este grau de tolice apesar de toda sua crueldade. A Igreja e o Estado foram desde sempre grandes escolas de vícios. A História está aí para atestar seus crimes; em toda parte e sempre, o padre e o estadista foram os inimigos e os carrascos conscientes, sistemáticos, implacáveis e sanguinários dos povos.

Mas como, assim mesmo, conciliar duas coisas em aparência tão incompatíveis: enganadores e enganados, mentirosos e crentes? Logicamente, isto parece difícil; contudo, na vida prática, estas qualidades se associam seguidamente.

Em sua grande maioria, as pessoas vivem em contradição consigo mesmas, e em contínuos mal-entendidos; geralmente não o notam, até que algum acontecimento extraordinário os retire de sua sonolência habitual e os force a dar uma olhada em si mesmos e em volta de si.

Em política como em religião, os homens são apenas máquinas nas mãos dos exploradores. Mas ladrões e vítimas, opressores e oprimidos, vivem uns ao lado dos outros, como verdadeiros exploradores. São as mesmas pessoas livres de preconceitos, políticos e religiosos, que maltratam e oprimem conscientemente. Nos séculos XVII e XVIII, até a explosão da grande Revolução, como atualmente, eles mandam na Europa e agem quase à sua moda. É preciso acreditar que sua dominação não se prolongará por muito tempo.

Enquanto os principais chefes enganam e perdem os povos cons-

cientemente, servidores, ou as criaturas da Igreja e do Estado, dedicam-se zelosamente em manter a santidade e a integridade de suas odiosas constituições. Se a Igreja, conforme afirmam os sacerdotes e os estadistas, é tão necessária à salvação da alma, o Estado, por sua vez, é necessário para a conservação da paz, da ordem e da justiça, e os doutrinários de todas as escolas clamam: “Sem Igreja e sem governo não há civilização nem progresso.”

Não discutiremos o problema da salvação eterna, porque não acreditamos na imortalidade da alma. Estamos convencidos de que a mais nociva das coisas para a humanidade, para a verdade e o progresso, é a Igreja. E pode ser diferente? Não é à Igreja que cabe o cuidado de perverter as gerações jovens e principalmente as mulheres? Não é ela que, por seus dogmas, suas mentiras, sua tolice e sua ignonímia, mata o raciocínio lógico e a ciência? Ela não atenta à dignidade do homem, pervertendo nele a noção dos direitos e da justiça? Não transforma em cadáver o que é vivo, não perde a liberdade, não é ela que apregoa a escravidão eterna das massas em benefício dos tiranos e exploradores? Não é ela, esta implacável Igreja, que tende a perpetuar o reino das trevas, da ignorância, da miséria e do crime?

Se o progresso de nosso século não é um sonho mentiroso, ele deve acabar com a Igreja.

Programa e Objetivo da Organização Secreta Revolucionária dos Irmãos Internacionais (1868)

Eis o programa, datando sem dúvida do outono de 1868, da segunda organização fraternal secreta, que Bakunin acabava de criar nesta data. Ela duplicava clandestinamente sua Aliança Internacional da Democracia Socialista, organização que se manifestava abertamente e solicitava sua admissão em bloco na Internacional. Note-se a condenação por Bakunin, não da imposição revolucionária, mas da violência e do terror quando não são úteis, quando dirigem-se mais aos homens do que às coisas, constituindo-se, na realidade, em um derivativo para os que sonham com uma revolução sanguinária contra os homens porque não querem fazer uma revolução radical contra as coisas. Bakunin havia esgotado estas reflexões no estudo do Terror Burguês de 1794 (mais do que no ano de 1793). Este programa merece igualmente atenção sobre um outro aspecto: Bakunin começa a guerra contra os revolucionários "autoritários". Adivinha-se a incubação da disputa entre ele e Marx.

A Associação dos Irmãos Internacionais quer a revolução universal, social, filosófica, econômica e política ao mesmo tempo, para que da ordem atual das coisas, fundada sobre a propriedade, a dominação e o princípio da autoridade quer religiosa, quer metafísica e burguesamente

doutrinária, quer até mesmo jacobinamente revolucionária, não sobre em toda a Europa num primeiro momento, e depois no resto do mundo, pedra sobre pedra. Ao grito de paz aos trabalhadores, liberdade a todos os oprimidos e morte aos dominadores, exploradores e tutores de qualquer espécie, queremos destruir todos os Estados e todas as igrejas, com todas as suas instituições e suas leis religiosas, políticas, jurídicas, financeiras, policiais, universitárias, econômicas e sociais para que todos esses milhões de pobres seres humanos, enganados, escravizados, atormentados, explorados, libertos de todos os diretores e benfeitores oficiais e oficiosos, associações e indivíduos, respirem enfim em completa liberdade.

Convencidos de que o mal individual e social reside muito menos nos indivíduos do que na organização das coisas e nas posições sociais, nós seremos humanos tanto por sentimento de justiça quanto por cálculo de utilidade, e destruiremos sem piedade as posições e as coisas a fim de poder, sem nenhum perigo para a Revolução, poupar os homens. Negamos o livre-arbítrio e o pretense direito da sociedade de punir. A própria justiça, tomada no seu sentido mais humano e mais amplo, é apenas uma idéia, por assim dizer, negativa e de transição; ela coloca o problema social, mas não o resolve, indicando apenas o único caminho possível de emancipação humana, isto é, de humanização da sociedade pela liberdade na igualdade; a solução positiva só poderá ser dada pela organização cada vez mais racional da sociedade. Esta solução tão desejada, ideal de todos nós, é a liberdade, a moralidade, a inteligência e o bem-estar de cada um pela solidariedade de todos, a fraternidade humana.

Todo indivíduo humano é o produto involuntário de um meio natural e social no seio do qual nasceu, desenvolveu-se e do qual continua a sofrer influência. As três grandes causas de toda imoralidade humana são: a desigualdade tanto política quanto econômica e social; a ignorância que é seu resultado natural e sua consequência necessária: a escravidão.

A organização da sociedade sendo sempre e em todos os lugares a única causa dos crimes cometidos pelos homens, há hipocrisia ou absurdo evidente da parte da sociedade em punir os criminosos, uma vez que toda a punição supõe a culpa e os criminosos não são nunca culpados. A teoria da culpa e da punição surge da teologia, isto é, do casamento do absurdo com a hipocrisia religiosa. O único direito que se pode reconhecer à sociedade, em seu estado atual de transição, é o direito natural de

assassinar os criminosos produzidos por ela mesma no interesse de sua própria defesa e não o de julgá-los e condená-los. Este não será propriamente um direito, na acepção estrita do termo, será antes um fato natural, aflitivo mas inevitável, signo e produto da impotência e da estupidez da sociedade atual: e quanto mais a sociedade souber evitar de utilizá-lo, mais ela estará próxima de sua real emancipação. Todos os revolucionários, os oprimidos, os sofredores, vítimas da atual organização da sociedade e cujos corações estão naturalmente cheios de vingança e de ódio, devem lembrar-se de que os reis, os opressores, os exploradores de toda espécie são tão culpados quanto os criminosos saídos da massa popular: eles são malfeitores mas não culpados, pois são, como os criminosos comuns, produtos involuntários da atual organização da sociedade. Não deveremos nos espantar se no primeiro momento o povo rebelado mate muito. Será talvez uma infelicidade inevitável, tão fútil quanto os estragos causados por uma tempestade.

Mas este fato natural não será nem moral, nem mesmo útil. A este respeito a história está cheia de ensinamentos: a terrível guilhotina de 1793 que não pode ser acusada nem de preguiça, nem de lentidão, não chegou a destruir a classe nobre na França. A aristocracia foi senão completamente destruída ao menos profundamente abalada, não pela guilhotina, mas pelo confisco e venda de seus bens. E em geral pode-se dizer que as carnificinas políticas nunca mataram os partidos; mostraram-se sobretudo impotentes contra as classes privilegiadas, porque a força reside menos nos homens do que nas posições ocupadas pelos homens privilegiados na organização das coisas, isto é, a instituição do Estado e sua consequência assim como sua base natural, a propriedade individual.

Para fazer uma revolução radical é preciso, pois, atacar as posições e as coisas, destruir a propriedade e o Estado, assim não se terá necessidade de destruir os homens, e de condenar-se à reação infalível e inevitável que o massacre dos homens nunca deixou e não deixará nunca de produzir em cada sociedade.

Mas para ter o direito de ser humano para com os homens, sem perigo para a revolução, será preciso ser impiedoso com as posições e as coisas: será preciso destruir tudo e, principalmente e antes de tudo, a propriedade e seu corolário inevitável: o Estado. Este é o segredo da Revolução.

Não é preciso espantar-se se os jacobinos e os blanquistas que se tornaram socialistas antes por necessidade do que por convicção, e para quem o socialismo é um meio, não o objetivo da Revolução, pois eles

querem a ditadura, quer dizer, a centralização do estado e que o Estado os leve por uma necessidade lógica e inevitável à reconstituição da propriedade, é natural, dizemos nós, que não querendo fazer uma revolução radical contra as coisas, sonhem com uma revolução sanguinária contra os homens. Mas esta revolução sanguinária baseada na construção de um Estado revolucionário, fortemente centralizado, teria como resultado inevitável, como provaremos mais tarde, a ditadura militar com um novo senhor. Logo, o triunfo dos jacobinos e dos blanquistas seria a morte da Revolução.

Somos inimigos naturais destes revolucionários, futuros ditadores, regulamentadores e tutores da revolução, que, antes mesmo que os estados monárquicos, aristocráticos e burgueses atuais sejam destruídos, sonham com a criação de novos estados revolucionários, tão centralizadores e mais despóticos do que os Estados que existem hoje, que possuem uma vocação tão grande para a ordem criada por uma autoridade qualquer e um horror tão grande pelo que lhes parece desordem e que nada mais é do que a franca e natural expressão da vida popular, que, antes mesmo que uma boa e saudável desordem se produza pela revolução, sonham já com o fim e o cerceamento pela ação de uma autoridade qualquer que só terá o nome da revolução, mas que efetivamente nada mais será do que uma nova reação pois será uma outra condenação das massas populares, governadas por decretos, à obediência, à imobilidade, à morte, isto é, à escravidão e à exploração por uma nova aristocracia pouco revolucionária.

Compreendemos a revolução no sentido do desencadeamento do que se chama hoje as más paixões e da destruição do que, na mesma língua, se chama "ordem pública".

Não tememos, invocamos a anarquia, convencidos de que desta anarquia, ou melhor, da manifestação completa da vida popular desencadeada, deve sair a liberdade, a igualdade, a justiça, a ordem nova, e a própria força da revolução contra a reação. Esta vida nova, a revolução popular, não tardará sem dúvida em organizar-se, mas criará sua organização revolucionária de baixo para cima e da circunferência para o centro, conforme o princípio da liberdade, e não de cima para baixo nem do centro para a circunferência conforme a moda da autoridade, pois pouco importa se esta autoridade se chama Igreja, Monarquia, Estado Constitucional, República burguesa ou até mesmo Ditadura revolucionária. Detestamos e rejeitamos todos da mesma forma como fontes infalíveis de exploração e de despotismo.

A revolução tal como a entendemos deverá, desde o primeiro dia, destruir radical e completamente o Estado. As conseqüências naturais e necessárias desta destruição serão:

A bancarrota do Estado;

A cessação do pagamento de dívidas privadas pela intervenção do Estado, deixando a cada devedor o direito de pagar as suas, se quiser;

A cessação dos pagamentos de qualquer imposto e do adiantamento de todas as contribuições, sejam diretas ou indiretas;

A dissolução do exército, da magistratura, da burocracia, da polícia e do clero;

A abolição da justiça oficial, a suspensão de tudo que juridicamente se chamava direito, e o exercício desses direitos;

Por conseqüência, abolição e auto-de-fé de todos os títulos de propriedade, formais de herança, de venda, de doação, de todos os processos, de toda a papelada jurídica e civil, em uma palavra. Em todo o lugar e em todas as coisas o fato revolucionário, em vez do direito criado e garantido pelo Estado;

O confisco de todos os capitais produtivos e instrumentos de trabalho em proveito das associações de trabalhadores que deverão produzi-los coletivamente;

O confisco de todas as propriedades da Igreja e do Estado assim como dos metais preciosos dos indivíduos em benefício da Aliança Federativa de todas as associações operárias, Aliança que constituirá a Comuna. Em troca dos bens confiscados, a Comuna dará o estritamente necessário a todos os indivíduos que foram despojados, que poderão mais tarde, com seu próprio trabalho, ganhar mais se puderem e se quiserem.

Para a organização da Comuna: a federação das barricadas permanentes e a função de um conselho revolucionário da Comuna pela delegação de um ou dois deputados por cada barricada, um por rua ou por bairro, deputados investidos de mandatos imperativos, sempre responsáveis e sempre revogáveis. O Conselho comunal assim organizado poderá escolher, entre os seus, comitês executivos separados por cada ramo da administração revolucionária da Comuna.

Declaração da capital insurgida e organizada em Comuna que, depois de ter destruído o Estado autoritário e tutelar, o que ela tinha o direito de fazer porque era escrava como todas as outras localidades, renuncia a seu direito, ou melhor, a qualquer pretensão de governar, de impor-se às províncias.

Chamado a todas as províncias, comunas e associações, convidando a todos a seguirem o exemplo dado pela capital, de organizar-se primeiro revolucionariamente e, após, delegar, em um lugar convencionado de reunião, seus deputados, todos investidos de mandatos imperativos, responsáveis e revogáveis, para constituir a federação das associações, comunas e províncias insurgidas em nome dos mesmos princípios, e para organizar uma força revolucionária capaz de triunfar sobre a reação. Envio não de comissários revolucionários oficiais com faixas distintivas, mas de propagadores revolucionários em todas as províncias e comunas, sobretudo entre os camponeses que não poderão revoltar-se nem por princípios, nem pelos decretos de uma ditadura qualquer, mas somente pelo próprio fato revolucionário, quer dizer, pelas conseqüências que produzirá infalivelmente em todas as comunas a cessação completa da vida jurídica, oficial do Estado.

Abolição do Estado nacional ainda no sentido que todo país estrangeiro, província, comuna, associação ou até indivíduos isolados, que se revoltaram em nome dos mesmos princípios, sejam recebidos na federação revolucionária independentemente das fronteiras atuais dos estados, embora pertencendo a sistemas políticos ou nacionais diferentes, e que as próprias províncias, comunas, associações, indivíduos que tomarem o partido da reação ficarão excluídos. É, pois pelo próprio fato da eclosão e da organização da Revolução com vistas à defesa mútua dos países insurgidos que a universalidade da Revolução, baseada na abolição das fronteiras e na ruína dos Estados, triunfará.

Não pode haver Revolução nem política nem nacional triunfante, a menos que a revolução política se transforme em revolução social, e que a revolução nacional precisamente por seu caráter radicalmente socialista e destrutivo do Estado se transforme em revolução universal.

A revolução devendo fazer-se, em toda parte, pelo povo, e a suprema direção devendo ficar sempre no povo organizado em federação livre de associações agrícolas e industriais, o Estado revolucionário e novo, organizando-se de baixo para cima por meio de delegação revolucionária abrangendo todos os países insurrectos em nome dos mesmos princípios independentemente das velhas fronteiras e das diferenças de nacionalidades, terá por objetivo a administração dos serviços públicos e não o governo dos povos. A aliança da revolução universal contra a aliança de todas as reações constituirá a nova pátria.

Esta organização exclui qualquer idéia de ditadura e de poder dirigente tutelar. Mas, para o próprio estabelecimento desta aliança revolu-

cionária, e para o triunfo da revolução contra a reação, é necessário que em meio à anarquia popular que constituirá a própria vida e toda a energia da revolução, a unidade de pensamento e de ação revolucionária encontre um órgão. Este órgão deve ser a Associação Secreta e Universal dos Irmãos Internacionais.

Esta associação parte da convicção de que as revoluções nunca são feitas nem pelos indivíduos nem mesmo pelas sociedades secretas. Elas se fazem por si próprias, produzidas pela força das coisas, pelo movimento dos acontecimentos e dos fatos. Elas se preparam durante muito tempo na profundidade da consciência instintiva das massas populares, depois explodem, suscitadas aparentemente por causas fúteis. Tudo que uma sociedade organizada pode fazer é, primeiramente, ajudar o nascimento de uma revolução difundindo entre as massas idéias correspondentes aos instintos das massas de organizar, não o exército da revolução — o exército deve ser sempre do povo — mas uma espécie de estado-maior revolucionário composto de indivíduos dedicados, enérgicos, inteligentes e, sobretudo, amigos sinceros, e não ambiciosos nem vaidosos, do povo, capaz de servir de intermediário entre a idéia revolucionária e os instintos populares.

O número desses indivíduos não deve, portanto, ser enorme. Para a organização internacional em toda a Europa, com revolucionários forte e seriamente aliados, bastam. Duas ou três centenas de revolucionários bastarão para a organização do maior país.

*No texto precedente, as alusões às concepções políticas dos “marxianos” * são ainda veladas e não comportam nenhum nome de pessoa. As relações entre Bakunin e Marx, na Primeira Internacional, só ficaram realmente prejudicadas depois de 1870, quando Marx que tinha, num primeiro momento, deixado, de modo muito prudente, a palavra com os operários, abandonou seu papel de conselheiro discreto e de cérebro oculto da Internacional para tentar confiscar abertamente a organização em proveito de sua tendência política “autoritária” e anti-anarquista. ** É a partir deste momento que entrou em conflito aberto com os socialistas libertários agrupados em torno de Bakunin. Esta luta levou a uma cisão no seio da Internacional, no Congresso de Haia de 1872, cisão desejada deliberadamente por Marx, que mandou condenar sem apelação e excluir os bakuninistas.*

Preferiu-se aqui escrever “marxiens” (marxianos) e não “marxistes” (marxistas), pois Bakunin, quando escreve em francês, emprega sempre o primeiro termo. (Nota do T.)

** Cf. Miklos Molinar, *O Declínio da Primeira Internacional*, Genebra, 1963. (Nota de Daniel Guérin)

I. A EXCOMUNHÃO DE HAIA*

Carta ao jornal *A Liberdade (La Liberté)* de Bruxelas
5 de outubro de 1872, Zurique.

Senhores redatores,

Depois de ter publicado a sentença de excomunhão que o congresso *marxiano* de Haia acaba de pronunciar contra mim, vocês acharão justo publicar minha resposta. Ei-la.

O triunfo do Sr. Marx e dos seus foi completo. Alguns de uma maioria que eles haviam longamente preparado e organizado com muita habilidade e cuidado, senão com muito respeito por esses princípios da moral, da verdade e da justiça que se encontram tão freqüentemente em seus discursos e tão raramente em seus atos, os *marxianos* tiraram a máscara, e como convém a homens amantes do poder, sempre em nome desta soberania do povo que, doravante, servirá de estribo a todos os pretendentes ao governo das massas, decretaram audaciosamente a escravidão do povo da Internacional.

Se a Internacional fosse menos vivaz, se estivesse alicerçada, como eles imaginavam, apenas na organização de centros diretores, e não na solidariedade real dos interesses e das efetivas aspirações do proletariado de todos os países do mundo civilizado, na federação espontânea e livre das seções e das federações operárias, independentemente de qualquer tutela governamental, os decretos deste nefasto congresso de Haia, encarnação não muito complacente e fiel das teorias e da prática *marxianas*, teriam bastado para matá-la. Eles teriam tornado ao mesmo tempo ridícula e odiosa esta magnífica associação, em cuja fundação, agrada-me constatar, o Sr. Marx tomou parte de maneira inteligente e enérgica.

Um Estado, um governo, uma ditadura universal!

O sonho dos Gregório VII, dos Bonifácio VII, dos Carlos V e dos Napoleão reproduzindo-se sob novas formas, mas sempre com as mesmas pretensões, no campo da democracia socialista. Pode-se imaginar algo de mais burlesco, mas também de mais revoltante?

Pretender que um grupo de indivíduos, mesmo os mais inteligentes e mais bem intencionados, serão capazes de tornar-se o pensamento, a alma, a vontade dirigente e unificadora do movimento revolucio-

* Extraído de OBRAS, t. IV p. 342-351. O título é nosso. (Nota de Daniel Guérin)

nário e da organização econômica do proletariado de todos os países, é uma heresia tão grande contra o senso comum e contra a experiência histórica, que nos perguntamos com espanto como um homem tão inteligente quanto Marx pôde concebê-la.

Os papas têm tido ao menos como desculpa a verdade absoluta que diziam ter em suas mãos além da graça do Espírito Santo na qual acreditavam. O Sr. Marx não tem essa desculpa, não lhe farei a injúria de pensar que ele imagine ter cientificamente inventado algo que se aproxime da verdade absoluta. Mas na medida em que o absoluto não existe, não pode haver para a Internacional dogma infalível, nem, portanto, uma teoria política ou econômica oficial, e nossos congressos não devem nunca pretender assumir o papel de concílios ecumênicos proclamando princípios obrigatórios para todos os adeptos e crentes.

Só existe uma lei realmente obrigatória para todos os membros, indivíduos, seções e federações da Internacional, a qual se constitui na verdadeira, na única base. É, em toda sua extensão, em todas suas conseqüências e aplicações, a solidariedade internacional dos trabalhadores de todas as profissões e de todos os países na sua luta econômica contra os exploradores do trabalho. É na organização real desta solidariedade pela federação absolutamente livre, e que será tanto mais forte mais livre for, das massas trabalhadoras de todas as línguas e de todas as nações, e não na sua unificação por decretos e sob a batuta de um governo qualquer, que reside a unidade real e viva da Internacional.

Quem pode duvidar que desta organização cada vez maior da solidariedade militante do proletariado contra a exploração burguesa deve sair e surgirá efetivamente a luta política do proletariado contra a burguesia? Os *marxianos* e nós somos unânimes neste ponto. Mas imediatamente apresenta-se a questão que nos separa tão profundamente dos *marxianos*.

Pensamos que a política necessariamente revolucionária do proletariado deve ter por objetivo imediato e único a destruição dos Estados. Não compreendemos que se possa falar da solidariedade internacional quando se quer conservar os Estados, a menos que se sonhe com o Estado universal, isto é, a escravidão universal, como os grandes imperadores e os papas, o Estado por sua própria natureza sendo uma ruptura dessa solidariedade e, por conseqüência, uma causa permanente de guerra. Não concebemos também que se possa falar da liberdade do proletariado ou da libertação real das massas no Estado e pelo Estado. Estado quer dizer dominação, e toda dominação supõe submissão das

massas e, conseqüentemente, sua espoliação em proveito de uma maioria governamental qualquer.

Não admitimos, nem mesmo como transição revolucionária, nem as Convenções nacionais, nem as Assembléias constituintes, nem os governos provisórios, nem as ditaduras supostamente revolucionárias, porque estamos convencidos de que a revolução só é sincera, honesta e real dentro das massas e que, quando se concentra nas mãos de alguns governantes, transforma-se inevitável e imediatamente em reação. Tal é a nossa crença, não sendo esse o momento de desenvolvê-la. Os *marxianos* professam idéias totalmente contrárias. Como convém a bons alemães, são adoradores do poder do Estado, e necessariamente também os profetas da disciplina política e social, os campeões da ordem estabelecida de cima para baixo, sempre em nome do sufrágio universal e da soberania das massas, às quais reserva-se a felicidade e a honra de obedecerem a chefes, a senhores eleitos. Os *marxianos* não admitem outra emancipação a não ser a que esperam de seu Estado supostamente popular (*Volkstaat*). São tão pouco inimigos do patriotismo que sua própria Internacional traz as cores do pan-germanismo. Existe entre a política bismarckiana e a política *marxiana* uma sensível diferença, mas entre os *marxianos* e nós há um abismo. Eles são os governamentais, nós, os anarquistas.

Tais são as duas principais tendências que separam hoje a Internacional em dois campos. De um lado, propriamente, apenas a Alemanha; do outro há, em diferentes graus, a Itália, a Espanha, o Jura suíço, uma grande parte da França, a Bélgica, a Holanda, e, num futuro próximo, os países eslavos. Essas duas tendências se chocaram no congresso de Haia e, graças à grande habilidade do Sr. Marx, graças à organização inteiramente artificial de seu último congresso, a tendência germânica venceu.

Isto significa que a terrível questão tenha sido resolvida? Ela nem mesmo foi propriamente discutida; a maioria tendo votado como um regimento bem dirigido, esmagou qualquer discussão sob seu voto. A contradição existe, pois, mais viva e mais ameaçadora do que nunca e o próprio Sr. Marx, apesar de todos os deslumbramentos do triunfo, sem dúvida não imagina que possa estar quites tão facilmente. E se pôde, por um momento, conceber uma esperança tão louca, a proteção solidária dos delegados jurassinos, espanhóis, belgas e holandeses (sem falar da Itália que nem mesmo dignou-se em mandar delegados a este congresso tão ostensivamente falsificado), este protesto tão moderado

em sua forma, mas tanto mais enérgico e significativo em seu fundo, deve tê-lo desiludido logo.

Este próprio protesto é evidentemente um fraco precursor da grande oposição que vai desencadear-se em todos os países influenciados pelo princípio e pela paixão da revolução social. E toda esta tempestade terá sido precipitada pela infeliz preocupação dos *marxianos* em fazer da questão política uma base, um princípio obrigatório da Internacional.

Efetivamente, entre as duas tendências acima indicadas, nenhuma conciliação é, hoje, possível. Unicamente a prática da revolução social, de grandes e novas experiências históricas, a lógica dos acontecimentos poderão levá-los, cedo ou tarde, a uma solução comum; e, fortemente convencidos da bondade de nosso princípio, esperamos que então os próprios alemães, os trabalhadores da Alemanha e não seus chefes, acabarão por juntar-se a nós para demolir estas prisões dos povos a que chamamos Estados e para condenar a política, que nada mais é do que a arte de dominar e castrar as massas.

Mas o que fazer? Hoje, sendo impossíveis a solução e a conciliação no terreno político, é preciso haver tolerância mútua, deixando a cada país o direito incontestável de seguir as tendências políticas que mais lhe agradarem ou que lhe pareçam melhor adaptadas à sua situação particular. Rejeitando, portanto, todas as questões políticas do programa obrigatório da Internacional, é preciso procurar a unidade desta grande associação exclusivamente no terreno da solidariedade econômica. Essa solidariedade nos une, enquanto as questões políticas fatalmente nos separam.

É certo que nem os italianos, nem os espanhóis, nem os jurassinos, nem os franceses, nem os belgas, nem os holandeses, nem os povos eslavos, esses inimigos históricos do pan-germanismo, nem mesmo o proletariado da Inglaterra e da América*, jamais se submeterão às ten-

* As resoluções votadas em Haia por uma maioria fictícia foram reprovadas por todas as federações regionais que compunham a Internacional, a saber: 1. pela federação jurassiana, no seu congresso de Saint-Imier (15-16 de setembro de 1872); 2. por todas as seções francesas que puderam, apesar da lei Dufaure, reunir-se e deliberar, entre outras por um congresso de 23 delegados de seções francesas (outubro de 1872); 3. pela federação italiana (carta de sua Comissão de correspondência, de dezembro de 1872), que desde o mês de agosto de 1872, em seu primeiro congresso em Rimini, havia rompido com o Conselho geral; 4. pela federação belga, em seu congresso de Bruxelas (25-26 de dezembro de 1872); 5. pela federação espanhola, em seu congresso de Córdoba (25-30 de dezembro de 1872); 6. pela federação americana (resolução do Conselho Federal de Spring Street, Nova York, 19 de janeiro de 1873); 7. pela federação inglesa, em seu congresso de Londres (26 de janeiro de 1873); 8. pela federação

dências políticas impostas hoje ao proletariado da Alemanha pela ambição de seus chefes. Mas, mesmo supondo que, em consequência desta desobediência, o novo Conselho Geral* puna com a interdição todos estes países e que um novo concílio ecumênico dos *marxianos* os excomungue e os declare rejeitados do seio da Internacional, a solidariedade econômica que existe necessariamente, naturalmente e de fato entre o proletariado de todos estes países e o da Alemanha diminuirá?

Se os operários da Alemanha fizerem uma greve, se revoltarem-se contra a tirania econômica de seus patrões, ou se revoltarem-se contra a tirania política de um governo que é o protetor natural dos capitalistas e outros exploradores do trabalho popular, o proletariado de todos esses países excomungados pelos *marxianos* permanecerá de braços cruzados, como espectador indiferente desta luta? Não, ele lhes dará todo seu pouco dinheiro e, o mais importante, dará todo seu sangue a seus irmãos da Alemanha, sem perguntar-lhes de antemão qual será o sistema político no qual acreditarão dever procurar sua independência.

Eis, portanto, onde se encontra a verdadeira unidade da Internacional: ela está nas aspirações comuns e no movimento espontâneo das massas populares de todos os países, e não em um governo qualquer, nem numa teoria política uniforme imposta por um congresso geral a estas massas.

É tão evidente, que é preciso estar muito cego pela paixão do poder para não compreendê-lo.

A rigor, concebo que os despostos coroados ou não coroados tenham podido sonhar com o cetro do mundo; mas o que dizer de um amigo do proletariado, de um revolucionário que pretende querer seriamente a emancipação das massas e que, colocando-se como diretor e árbitro supremo de todos os movimentos revolucionários que podem eclodir nos diferentes países, ousa sonhar com a escravização do proletariado de todos estes países a um único pensamento, produzido por seu próprio cérebro?

Acredito que o Sr. Marx é um revolucionário muito sério, quase sempre muito sincero, que deseja realmente o levante das massas; e eu

holandesa (resultado do voto das ações comunicado pelo conselho federal holandês em 14 de fevereiro de 1873). Não havia seções da Internacional na Alemanha, por oposição da legislação local; a Internacional já contava aí com adeptos individuais, diretamente afiliados junto ao Conselho Geral (Nota de James Guillaume).

* O Conselho Geral da Internacional, que de 1864 a 1872, estivera sediado em Londres, foi colocado por uma decisão do congresso de Haia em Nova York, onde Marx e Engels esperavam encontrar instrumentos dóceis a suas vontades. (Nota de James Guillaume).

me pergunto como ele faz para não ver que o estabelecimento de uma ditadura universal, coletiva ou individual, de uma ditadura que fazia de algum modo o trabalho de um engenheiro chefe da revolução mundial, regulamentando e dirigindo o movimento insurrecional das massas em todos os países como se dirigisse uma máquina, que o estabelecimento de tal ditadura bastaria por si só para matar a revolução, para paralisar e fraudar todos os movimentos populares. Qual o homem, qual o grupo de indivíduos, por maior que seja sua genialidade, que ousaria gabar-se de poder abarcar e compreender a infinita multiplicidade de interesses, de tendências e de ações tão diversas em cada país, em cada província, em cada localidade, em cada profissão e cujo imenso conjunto, unido mas não uniformizado por uma grande aspiração comum e por alguns princípios fundamentais que passaram para a consciência das massas, constituirá a futura revolução social?

E o que pensar de um congresso internacional que, no suposto interesse desta revolução, impõe ao proletariado de todo o mundo civilizado um governo investido de poderes ditatoriais, com o direito inquisitorial e pontifical de suspender federações regionais, de interditar nações inteiras em nome de um princípio supostamente oficial que nada mais é do que o próprio pensamento do Sr. Marx, transformado pelo voto de uma maioria fictícia em uma verdade absoluta? O que pensar de um congresso que, sem dúvida para tornar sua loucura ainda mais ostensiva, relega na América esse governo ditatorial, depois de tê-lo constituído de homens provavelmente muito honestos mas obscuros, suficientemente ignorantes e absolutamente desconhecidos a ele mesmo? Nossos inimigos burgueses teriam razão quando ridicularizam nossos congressos e quando pretendem que a Associação Internacional dos Trabalhadores só combate as velhas tiranias para estabelecer uma nova, e que, para substituir dignamente os absurdos existentes, quer criar um outro.

II. ESTATISMO E ANARQUIA

O Instituto Internacional de História Social de Amsterdam autorizou-nos a reproduzir o seguinte trecho de Estatismo e Anarquia: a obra publicada em língua russa em 1873 e nunca traduzida para o francês constitui o tomo III dos Arquivos Bakunin editados por E. J. Brill em Leiden (Países Baixos) financiada pelo Instituto de Amsterdam. A tradução francesa é de Marcel Body.

Já exprimimos várias vezes uma viva aversão pela teoria de Lassale e de Marx que recomenda aos trabalhadores, senão como ideal supremo, ao menos como objetivo essencial imediato, a fundação de um "Estado Popular", o qual, como eles próprios explicaram, nada mais seria do que o "proletariado organizado em classe dominante". Se o proletariado se torna a classe dominante sobre quem, pergunta-se, dominará? É óbvio, portanto, que sobrarão ainda uma classe submissa a esta nova classe dominante, a este novo Estado, talvez seja, por exemplo, a plebe do campo que, como se sabe, não é vista com bons olhos pelos *marxianos* e que, situada no mais baixo grau de civilização, será provavelmente dirigida pelo proletariado das cidades e das fábricas; ou então, se considerarmos a questão do ponto de vista étnico, digamos, para os alemães, a questão dos escravos, estes se acharão pela mesma razão em relação ao proletariado alemão vitorioso, em uma sujeição de escravo idêntica a do proletariado em relação à burguesia.

Quem diz Estado, diz automaticamente dominação e, conseqüentemente, escravidão; um Estado sem escravidão, confessada ou mascarada, é inconcebível; por esta razão somos inimigos do Estado.

O que significa: "o proletariado organizado em classe dominante"? Quer dizer que este estará inteiramente na direção dos negócios públicos? Há, aproximadamente, quarenta milhões de alemães. Poderão esses quarenta milhões fazer parte do governo e, o povo inteiro governando, não haverá governados? Então não haverá Estado, mas se houver, haverá governados, haverá escravos.

Na teoria *marxiana* este dilema é resolvido de maneira muito simples. Por governo popular os *marxianos* entendem o governo do povo por meio de um pequeno número de representantes eleitos pelo povo por sufrágio universal. A eleição pelo conjunto da nação dos representantes supostamente do povo e dos dirigentes de Estado, a última palavra dos *marxianos* bem como dos democratas, é uma mentira que esconde o despotismo da minoria dirigente, mentira tanto mais perigosa na medida em que é apresentada como a expressão da pretendida vontade do povo.

Assim, da perspectiva que nos colocamos para considerar esta questão, chega-se ao mesmo resultado execrável: o governo da imensa maioria das massas populares por uma minoria privilegiada. Esta minoria, entretanto, dizem os *marxianos*, se comporá de operários. Certamente antigos operários que, no momento em que se tornarem governantes ou representantes do povo, cessarão de ser operários e passarão a

olhar o mundo proletário do alto do Estado; não representarão mais o povo, mas a si próprios e suas pretensões de governá-lo. Quem duvidar é porque não conhece a natureza humana.

Em contrapartida, estes eleitos serão socialistas convencidos e, além disto, sábios. Os termos socialista científico, socialismo científico, correntes nos escritos dos lassalianos e dos *marxianos*, provam por si mesmos que o pseudo-estado popular nada mais será do que o governo despótico das massas proletárias por uma nova e restrita aristocracia de verdadeiros ou pretensos sábios. O povo não sendo sábio, ficará inteiramente liberado de preocupações governamentais e completamente integrado no rebanho dos governados. Bela libertação!

Os *marxianos* dão-se conta desta contradição e, embora admitam que a direção governamental dos sábios, por mais pesada, vexatória e desprezível que seja, será, quaisquer que possam ser as formas democráticas, uma verdadeira ditadura, consolam-se com a idéia de que esta ditadura será temporária e de curta duração. Pretendem que sua única preocupação e sua única finalidade será dar instrução ao povo e elevá-lo, tanto econômica quanto politicamente, a um nível tal que qualquer governo não tardará por tornar-se inútil; e o Estado, depois de ter perdido seu caráter político, isto é, autoritário, se transformará a si próprio em organização inteiramente livre dos interesses econômicos e das comunas.

Esta é uma contradição flagrante. Se seu Estado for efetivamente um "Estado Popular", que razões haveria para suprimi-lo? E se, por outro lado, sua supressão é necessária para a emancipação real do povo, como se poderia qualificá-lo de "Estado Popular"? Polemizando com eles, fizemos com que reconhecessem que a organização livre das massas trabalhadoras, que a liberdade ou a anarquia, isto é, de baixo para cima, é a finalidade última da revolução social e que todo Estado, inclusive o "Estado Popular" é um jugo, o que significa que, de um lado, gera o despotismo e, de outro, a escravidão.

De acordo com eles, este jugo estatal, esta ditadura é uma fase de transição necessária para chegar à emancipação total do povo: a anarquia ou a liberdade sendo o objetivo, o Estado ou a ditadura o meio. Assim, para liberar as massas populares, dever-se-ia começar por escravizá-las.

No momento, nossa polêmica interrompeu-se nesta contradição. Os *marxianos* pretendem que somente a ditadura, evidentemente a sua, pode criar a liberdade do povo; a isso respondemos que nenhuma dita-

Bakunin e Marx Sobre a Comuna

dura pode ter outra finalidade senão a de durar o máximo possível, que é apenas capaz de gerar a escravidão no povo e de educá-lo nesta escravidão; a liberdade só pode ser criada pela liberdade, isto é, pelo levante do povo inteiro e pela livre organização das massas trabalhadoras de baixo para cima.

(...) Enquanto a teoria político-social dos socialistas anti-autoritários ou anarquistas os conduz infalivelmente a uma ruptura completa com todos os governos, com todas as formas da política burguesa, e só lhes deixa a saída da revolução social, a teoria oposta, a teoria dos comunistas autoritários e do autoritarismo científico atrai e absorve seus partidários, sob pretexto de tática, em compromissos incessantes com os governos e os diferentes partidos políticos burgueses, isto é, conduz diretamente ao campo da reação.

(...) Ponto capital deste programa: a emancipação (pretendida) do proletariado exclusivamente por meio do Estado. Mas para isto é preciso que o Estado aceite fazer-se o emancipador do proletariado sacudindo o jugo do capital burguês. Como inculcar no Estado esta vontade? Para isto só pode haver dois meios: o proletariado faz a Revolução para apoderar-se do Estado, meio heróico. Depois de apoderar-se do Estado, deveria, conforme o que pensamos, destruí-lo imediatamente, pois representa eterna prisão das massas operárias; ora, conforme a teoria do Sr. Marx, o povo não apenas deve destruir o Estado, como, ao contrário, deve consolidá-lo, torná-lo ainda mais forte e, sob esta forma, colocá-lo à disposição de seus benfeitores, de seus tutores e de seus educadores, os chefes do partido comunista, em suma, à disposição do Sr. Marx e de seus amigos que começarão em seguida a libertá-lo à sua moda.

Tomarão nas mãos as rédeas do governo, porque o povo, ignorante, necessita de uma boa tutela; criarão um Banco de Estado único que concentrará em suas mãos a totalidade do comércio, da indústria, da agricultura e até da produção científica, enquanto a massa do povo será dividida em dois exércitos: o exército industrial e o exército agrícola, sob o comando direto dos engenheiros do Estado que formarão uma nova casta sábio-política privilegiada.

Vejam que finalidade luminosa é assegurada ao povo pela escola comunista alemã!

Eis dois textos, todos os dois admiráveis, um de Bakunin outro de Marx, sobre a Comuna de Paris. Foram escritos logo após a derrota da Comuna (maio de 1871). Ambos desenvolvem um tema tirado da experiência que cada um teve da Comuna que foi a primeira revolução proletária: a abolição do Estado.

O texto de Bakunin não apresenta nada que possa surpreender. Está na mesma linha de seus escritos precedentes. Neles está contida a quintessência do socialismo libertário.

Ao contrário, mais surpreendente é a Mensagem redigida por Marx, em nome do Conselho Geral da Internacional operária, da qual faziam parte, então, os marxianos como os bakunianos. Ela resulta, efetivamente, de um esforço de conciliação tentado pelo redator entre as duas correntes da Internacional.

A esse título, difere sensivelmente dos escritos de Marx de antes e depois de 1871 e aproxima-se singularmente dos de Bakunin. Com o recuo do tempo, pode-se considerá-la como uma das raras pontes lançadas entre marxismo e anarquismo, como um dos pouco numerosos esforços de síntese entre o pensamento "autoritário" e o pensamento libertário.

Nesta Mensagem, mais conhecida pelo nome de A Guerra Civil na

França, Marx revisava certas passagens do Manifesto Comunista de 1848. Os redatores desse ilustre documento, Marx e Engels, haviam exposto a noção de uma revolução proletária por etapas. A primeira seria a conquista do poder político graças a qual, "pouco a pouco", os instrumentos de produção, os meios de transporte, o crédito seriam centralizados nas mãos do Estado.

Apenas ao final de uma longa evolução, quando os antagonismos de classes tiverem desaparecido e o poder público perdido seu caráter político, que toda produção se concentraria não mais nas mãos do Estado, mas nas mãos dos "indivíduos associados": nesta associação de tipo libertário, o livre desenvolvimento de cada um seria a condição do livre desenvolvimento de todos.

Bakunin que, diferentemente dos socialistas franceses, conhecia o Manifesto Comunista, em seu texto original alemão, desde 1848, não perdia uma só ocasião de criticar esta maneira de cindir a revolução em duas etapas, em que a primeira seria ainda fortemente estatizante. Ele o havia feito nestes termos: "Tornando o Estado proprietário único (...) será também o único capitalista, o banqueiro, o sócio capitalista, o organizador, o diretor de todo trabalho nacional e o distribuidor de seus produtos. Este é o ideal, o princípio fundamental do comunismo moderno."* E ainda: "Esta revolução consistirá na expropriação sucessiva ou violenta dos proprietários e dos capitalistas atuais, e na apropriação de todas as terras e de todo capital pelo Estado que, para poder desempenhar sua grande missão econômica bem como a política, deverá necessariamente ser muito poderoso e fortemente concentrado. O Estado administrará e dirigirá o cultivo da terra por intermédio de seus engenheiros autorizados e disciplinados para esse cultivo. Ao mesmo tempo sobre a ruína de todos os bancos existentes, estabelecerá um banco único, comanditário de todo trabalho e de todo comércio nacional."**

Mais adiante: "No Estado popular do Sr. Marx, dizem, não haverá classe privilegiada. Todos serão iguais, não apenas do ponto de vista político e jurídico, mas do ponto de vista econômico. Ao menos é a promessa, embora eu duvide seriamente que, da maneira como se comportam e o caminho que querem seguir, possam manter sua promessa. Não haverá, portanto, mais classe privilegiada, mas um governo excessivamente complicado, que não se contentará em governar e administrar as massas politicamente, como o fazem todos os governos hoje, mas que

* Bakunin, OBRAS, t.IV, 1910, p.62. (Nota de Daniel Guérin)

** Ibidem, p. 381-382. (Nota de Daniel Guérin)

administrará ainda economicamente, concentrando em suas mãos a produção e a justa repartição das riquezas, a cultura da terra, o estabelecimento e o desenvolvimento das fábricas, a organização e a direção do comércio, enfim a aplicação do capital à produção pelo único banqueiro, o Estado."**

Sob o aguilhão da crítica bakuniana, Marx e Engels sentiram a necessidade de fazer correções em suas concepções demasiado estatizantes de 1848. Num prefácio a uma reedição do Manifesto, datado de 24 de junho de 1872, concordaram que, "em muitos aspectos", dariam uma "redação diferente" na passagem em questão do texto de 1848. Principalmente, invocaram, em apoio a esta revisão, "as experiências práticas, primeiro da revolução de fevereiro (1848), depois, da Comuna de Paris onde, pela primeira vez, o proletariado teve nas mãos, durante dois meses, o poder político". Para concluir: "Tudo isto faz com que, em certas partes, esse programa não esteja mais atualizado. A Comuna, notadamente, forneceu a prova de que a classe operária não pode contentar-se em apoderar-se da máquina do Estado já existente para colocá-la a serviço de seus próprios objetivos." Também a Mensagem de 1871 proclama que a Comuna é "a forma política finalmente encontrada através da qual se poderá realizar a emancipação econômica do trabalho".

Em sua biografia de Karl Marx, um marxista indiscutível, Franz Mehring,** sublinhou, por sua vez, que a Mensagem de 1871, celebrando a Comuna de Paris, revisava, sob este aspecto, em uma certa medida, o Manifesto, onde a dissolução do Estado era pretendida, mas somente como um processo a longo prazo. Mais tarde, entretanto, assegurava Mehring, depois da morte de Marx, Engels, em luta com as correntes anarquistas, abandonaria a correção em questão e voltaria às antigas concepções do Manifesto.

É sempre verdade que a "virada" um pouco brusca do redator da Mensagem de 1871 deveria suscitar o ceticismo de Bakunin. Falando da Comuna, escreveu: "Em toda parte o efeito foi tão estupendo que os próprios marxianos, cujas idéias haviam sido derrubadas por esta insurreição, viram-se obrigados a tirar seu chapéu diante dela. Fizeram mais: ao encontro da mais simples lógica e de seus verdadeiros sentimentos, proclamaram que seu programa e seus objetivos eram os seus. Foi um

* Ibidem, p.476. (Nota de Daniel Guérin)

** Franz Mehring (1846-1919), Karl Marx, *Geschichte seines Lebens*, 1918;

* Lenin, em *O Estado e a Revolução*, denunciou a "desnaturação" pelo oportunismo social-democrata da "correção essencial" trazida por Marx ao Manifesto. (Nota de Daniel Guérin)

disfarce realmente cômico, embora forçado. Eles tiveram que fazê-lo, sob pena de verem-se superados e abandonados por todos, tão forte foi a paixão que esta revolução provocara em todo mundo."

Bakunin observou: "Parece que no congresso de Haia (setembro de 1872) o Sr. Engels, assustado pela detestável impressão que provocara a leitura de algumas páginas deste Manifesto, apressou-se em declarar que tratava-se de um documento envelhecido, uma teoria abandonada por eles mesmos (Marx e Engels). Se disse isso, faltou-lhe sinceridade, pois, na véspera deste congresso, os marxianos esforçavam-se em difundir este documento em todos os países."*

Quanto a James Guillaume, o discípulo jurassiano de Bakunin, reagiu à leitura da Mensagem de 1871 em termos análogos: "Eis uma surpreendente declaração de princípios, onde Marx parece ter abandonado seu próprio programa para ligar-se às idéias federalistas. Isto significa uma conversão real do autor do Capital, ou uma preparação momentânea à qual cedeu por imposição dos acontecimentos? Ou ainda, trata-se de uma habilidade, para recolher, por uma adesão aparente ao programa da Comuna, o benefício do prestígio que se ligava a esse nome?"**

Atualmente, Arthur Lehning, a quem devemos a edição erudita dos Arquivos Bakunin, em fase de publicação, destacou, por sua vez, a contradição entre as idéias da Mensagem e todos os outros escritos de Marx: "É uma ironia da História que no momento em que a luta das tendências autoritária e anti-autoritária atingia seu apogeu na primeira Internacional, Marx, sob a impressão do enorme efeito do levante revolucionário do proletariado parisiense, tenha exprimido as idéias desta Revolução, que eram opostas às que ele representava, de tal modo que se poderia quase qualificá-las como um programa desta tendência anti-autoritária que ele combatia na Internacional de todos os modos (...). Não há dúvidas de que a brilhante Mensagem do Conselho Geral (...) não se insere absolutamente na construção do sistema do "socialismo científico". A Guerra Civil é no mais alto grau não marxista (...). A Comuna de Paris não tinha nada em comum com o socialismo de Estado de Marx, estavam, antes, em acordo com as idéias de Proudhon e as teorias federalistas de Bakunin (...). O princípio essencial da Comuna era, conforme Marx, que o centralismo político do Estado de-

veria ser substituído por um autogoverno dos produtores, por uma federação das comunas autônomas às quais a iniciativa destinada até então ao Estado deveria ser confiada (...).

"A Guerra Civil está em franca contradição com os outros escritos marxistas onde se fala de um enfraquecimento do Estado. A Comuna de Paris não centralizou os meios de produção nas mãos do Estado. O objetivo da Comuna de Paris não foi o de deixar o Estado "enfraquecer", mas de abrogá-lo imediatamente. (...) O aniquilamento do Estado não era mais o resultado final inevitável de um processo histórico dialético, de uma fase superior da sociedade, ela própria condicionada por uma forma superior de produção.

"A Comuna de Paris aniquila o Estado, sem realizar nenhuma das condições definidas anteriormente por Marx como prelúdio à sua abrogação (...). A derrota do Estado burguês pela Comuna não tinha por objetivo instalar um outro estado em seu lugar (...) Seu objetivo não era a fundação de nenhuma máquina estatal, mas a substituição do Estado por uma organização da sociedade sobre bases econômicas e federalistas (...). Em A Guerra Civil (Mensagem) não se trata de um "enfraquecimento" mas de uma extirpação imediata e total do Estado."**

Paralelamente, o marxólogo Maximilien Rubel admite: "É insofismável que a idéia que Marx fez da conquista e da supressão do Estado pelo proletariado encontrou sua forma definitiva em sua Mensagem sobre a Comuna de Paris e que difere como tal da idéia que nos dá o Manifesto Comunista."**

Mas existe de qualquer modo desacordo entre os dois eruditos: Lehning que, justa ou injustamente, vê em Marx um "autoritário", a firma que a Mensagem é um "corpo estranho" no socialismo marxista, enquanto que Rubel, ao contrário, que quer ver em Marx um "libertário", sustenta que o pensamento marxista encontrou na Mensagem "sua forma definitiva".

Irrefutavelmente, no esforço de síntese que se pode fazer hoje entre anarquismo e marxismo, a Mensagem de 1871 deve ser considerada como um ponto de partida, como uma primeira demonstração de que é possível conciliar de maneira frutífera as duas correntes de pensamento, autoritária e libertária.

* Bakunin, carta destinada ao jornal de Bruxelas *A Liberdade* em data de 5 de outubro de 1827. In: OBRAS, ed; Stock, t.IV. p.387 e 372 (Nota de Daniel Guérin)

** James Guillaume, *Lembranças da Internacional*, 1907.t.II.p.192. (Nota de Daniel Guérin)

* Arthur Lehning, *Marxismus und Anarchismus in der Russischen Revolution* (Marxismo e Anarquismo na Revolução Russa), revista *Die Internationale*, Berlim, 1929, traduzido do alemão. (Nota de Daniel Guérin)

** Karl Marx *Páginas Escolhidas para uma Ética Socialista*, textos reunidos por Maximilien Rubel, 1948. Introdução, p.4. (Nota de Daniel Guérin)

BAKUNIN: A COMUNA DE PARIS*

(...) O socialismo revolucionário acaba de tentar uma primeira e brilhante manifestação prática na Comuna de Paris.

Sou um partidário da Comuna de Paris que, por ter sido massacrada, sufocada em sangue pelos carrascos da reação monárquica e clerical, tornou-se mais viva, mais poderosa na imaginação e no coração do proletariado na Europa; sou seu partidário sobretudo porque ela foi uma negação audaciosa, bem pronunciada, do Estado.

É um fato histórico importante que esta negação do Estado tenha se manifestado precisamente na França, que foi até aqui o país da centralização política por excelência, e que seja precisamente Paris, a cabeça e o criador histórico desta grande civilização francesa, que tenha tomado iniciativa.

Paris descoroando-se e proclamando com entusiasmo sua própria decadência para dar liberdade e vida à França, à Europa, ao mundo inteiro;

Paris afirmando novamente sua força histórica de iniciativa mostrando a todos os povos escravos (e quais as massas populares que não são escravas?) a única via de emancipação e de salvação;

Paris desfechando um golpe mortal nas tradições políticas do radicalismo burguês e dando uma base real ao socialismo revolucionário;

Paris merecendo de novo as maldições de toda gente reacionária da França e da Europa;

Paris sepultando-se nas ruínas para dar um solene desmentido à reação triunfante; salvando por seu desastre a honra e o porvir da França e provando à humanidade consolada que se a vida, a inteligência, a força moral fossem retiradas das classes superiores, elas se conservariam enérgicas e cheias de esperança no proletariado;

Paris inaugurando a nova era, da emancipação definitiva e completa das massas populares e de sua solidariedade doravante real, através e apesar das fronteiras dos Estados;

Paris matando o patriotismo e fundando sobre suas ruínas a religião da humanidade;

Paris proclamando-se humanitária e atéia, e substituindo as ficções divinas pelas grandes realidades da vida social e a fé na ciência; as mentiras e as iniquidades da moral religiosa, política e jurídica pelo princípio

da liberdade, da justiça, da igualdade, e da fraternidade, fundamentos eternos de toda moral humana;

Paris heróica, racional e crente, confirmando sua fé enérgica nos destinos da humanidade por sua queda gloriosa, por sua morte, legando-a mais enérgica e viva às gerações futuras;

Paris afogada no sangue de seus filhos mais generosos, é a humanidade crucificada pela reação internacional e unificada da Europa, sob a inspiração imediata de todas as igrejas cristãs e do grande sacerdote da iniqüidade, o papa; mas a próxima revolução internacional e solidária dos povos será a ressurreição de Paris.

Este é o verdadeiro sentido, e estas são as conseqüências benéficas e imensas dos dois meses de existência e da queda para sempre memorável da Comuna de Paris.

A Comuna de Paris durou muito pouco tempo e foi muito impedida em seu desenvolvimento interno pela luta mortal que teve de manter contra a reação de Versailles, para que pudesse, não digo aplicar, mas elaborar teoricamente seu programa socialista. Além disso, é preciso reconhecer, a maioria dos membros da Comuna não eram propriamente socialistas e, se agiram como tal, é que foram invencivelmente levados pela força irresistível das coisas, pela natureza de seu meio, pelas necessidades de sua posição, e não por sua íntima convicção. Os socialistas, na cabeça dos quais se coloca nosso amigo Varlin, formavam na Comuna apenas uma ínfima minoria; eram no máximo catorze ou quinze membros. O resto era composto por jacobinos.

Entenda-se, há jacobinos e jacobinos. Há os jacobinos advogados e doutrinários, como o Sr. Gambeta, cujo republicanismo positivista, presunçoso, despótico e formalista, tendo repudiado a antiga fé revolucionária e tendo conservado do jacobinismo somente o culto da unidade e da autoridade, entregou a França popular aos prussianos, e mais tarde à reação local; e há os jacobinos francamente revolucionários, os heróis, os últimos representantes sinceros da fé democrática de 1793, capazes de sacrificar sua unidade e sua autoridade bem-amadas às necessidades da Revolução, antes de curvar sua consciência diante da insolência da reação.

Estes jacobinos magnânimos entre os quais se destaca naturalmente Delescluze, uma grande alma e um grande caráter, querem antes de tudo o triunfo da Revolução; e como não há revolução sem massas populares, e como estas massas têm hoje o instinto eminentemente socialista e só podem fazer uma revolução econômica e social, os jacobinos

* Extraído do *Comuna de Paris e a Noção de Estado*, 1871. (Nota de Daniel Guérin)

de boa fé, deixando-se cada vez mais levar pela lógica do movimento revolucionário, acabarão por tornarem-se socialistas contra a vontade.

Esta foi precisamente a situação dos jacobinos que tomaram parte da Comuna de Paris. Delescluze e vários outros assinaram programas e proclamações cujo espírito geral e as promessas eram positivamente socialistas. Mas como, apesar de toda sua boa fé e toda sua boa vontade, eles eram socialistas mais no aspecto exterior, não estando interiormente convencidos, como não tiveram tempo, nem mesmo a capacidade de vencer e de suprimir neles mesmos uma massa de preconceitos burgueses que estavam em contradição com seu socialismo recente, compreende-se que, paralisados por esta luta interior, nunca puderam sair das generalidades, nem tomar uma dessas medidas decisivas que teriam rompido para sempre sua solidariedade e todas as suas ligações com o mundo burguês.

Foi uma grande infelicidade para a Comuna e para eles; eles paralisaram, paralisando a Comuna; entretanto, não se pode criticá-los. Os homens não se transformam de um dia para o outro, e não mudam nem de natureza nem de hábitos à sua vontade. Provaram sua sinceridade fazendo-se matar pela Comuna. Quem ousará pedir-lhes mais?

Eles são tanto mais desculpáveis que o próprio povo de Paris, sob cuja influência pensaram e agiram, que era socialista mais por instinto do que por ideal ou convicção refletida. Todas as suas aspirações são no mais alto grau e exclusivamente socialistas; mas suas idéias ou melhor suas representações tradicionais estão ainda longe de ter chegado a este nível. Há ainda muitos preconceitos jacobinos, muita imaginação ditatorial e governamental, no proletariado das grandes cidades da França e até mesmo no de Paris. O culto da autoridade, produto fatal da educação religiosa, esta fonte histórica de todas as desgraças, de todas as depravações e de toda a servidão popular, não foi ainda completamente desenraizado de seu ambiente. Isto é tão verdadeiro que até as crianças mais inteligentes do povo, os socialistas mais convencidos, não conseguiram ainda livrar-se completamente destes preconceitos. Examinem suas consciências e encontrarão o jacobino, o governamentalista, escondido em algum canto bem escuro e modesto, é verdade, mas não inteiramente morto.

Além disso, a situação do pequeno número dos socialistas convencidos que tomaram parte da Comuna era excessivamente difícil. Não se sentindo suficientemente garantidos pela grande massa da população parisiense, a organização da Associação Internacional, ela própria muito imperfeita,

abrangendo apenas alguns milhares de indivíduos, tiveram que manter uma luta diária contra a maioria jacobina. E no meio de que circunstâncias! Foi-lhes preciso dar trabalho e pão a algumas centenas de milhares de operários, organizá-los, armá-los e vigiar, ao mesmo tempo, as intrigas reacionárias numa cidade imensa como Paris, sitiada, ameaçada de fome, e entregue a todas as torpes tentativas da reação que havia conseguido estabelecer-se e que se mantinha em Versailles, com a permissão dos prussianos. Foi-lhes necessário opor um governo e um exército revolucionários ao governo e ao exército de Versailles, isto é, para combater a reação monárquica e clerical, tiveram que, esquecendo e sacrificando eles próprios as principais condições do socialismo revolucionário, organizar-se em reação jacobina.

Não é natural que em meio a tais circunstâncias, os jacobinos, que eram os mais fortes pois constituíam a maioria na Comuna, e que, além disso, possuíam em grau infinitamente superior o instinto político, a tradição e a prática da organização governamental, tenham tido imensas vantagens sobre os socialistas? O que nos surpreende é que não tenham aproveitado muito mais do que o fizeram, que não tenham dado ao levante de Paris um caráter exclusivamente jacobino, e que se tenham deixado envolver em uma revolução social.

Sei que muitos socialistas, muito conseqüentes em sua teoria, criticam nossos amigos de Paris de não se terem mostrado suficientemente socialistas em sua prática revolucionária, enquanto todos os ladradores da imprensa burguesa os acusam, ao contrário, de ter seguido de modo demasiado fiel o programa do socialismo. Deixemos os ignóbeis denunciadores desta imprensa, no momento, de lado; farei com que os teóricos severos da emancipação do proletariado observem que são injustos em relação a nossos irmãos de Paris; pois, entre as teorias mais justas e sua execução, há uma distância imensa que não se supera em alguns dias. Quem teve a felicidade de conhecer Varlin, por exemplo, para nomear apenas aquele cuja morte é certa, sabe quanto nele e nos seus amigos as convicções socialistas foram apaixonadas, refletidas e profundas. Eram homens cujo zelo ardente, o devotamento e a boa fé nunca puderam ser postos em dúvida por nenhum dos que os criticaram.

Mas precisamente porque eram homens de boa fé, estavam cheios de desconfiança em si mesmos diante da imensa obra à qual haviam consagrado seu pensamento e sua vida: eles se subestimavam! Possuíam além disso a convicção de que na Revolução social, diametralmente oposta, nisto como em todo o resto, à Revolução política, a ação dos in-

divíduos era quase nula e a ação espontânea das massas devia ser tudo. Tudo que os indivíduos podem fazer é elaborar, esclarecer e propagar as idéias correspondendo ao instinto popular, e, também, contribuir com seus incessantes esforços para a organização revolucionária da força natural das massas, nada além disso; todo o resto só pode e só deve ser feito pelo próprio povo. De outro modo chegaríamos à ditadura política, isto é, à reconstituição do Estado, dos privilégios, das desigualdades, de todas as opressões do Estado, e concluiríamos por uma via tortuosa mas lógica, pelo restabelecimento da escravidão política, social e econômica das massas populares.

Varlin e seus amigos, como todos os socialistas sinceros, e em geral como todos os trabalhadores nascidos e criados no povo, partilhavam no mais alto grau esta prevenção perfeitamente legítima contra a iniciativa contínua dos mesmos indivíduos, contra a dominação exercida pelas individualidades superiores: e, como eram antes de tudo justos, dirigiam esta prevenção, esta desconfiança tanto contra si próprios quanto contra todas as outras pessoas.

Contrariamente a este pensamento dos comunistas autoritários, no meu entender completamente errôneo, de que uma revolução social pode ser decretada e organizada, quer por uma ditadura, quer por uma assembleia constituinte saída de uma revolução política, nossos amigos, os socialistas de Paris, acreditaram que ela só podia ser feita e levada a seu pleno desenvolvimento pela ação espontânea e contínua das massas, dos grupos e das associações populares.

Nossos amigos de Paris tiveram mil vezes razão. Pois, efetivamente, qual é a cabeça por mais genial que seja, ou se quisermos falar de uma ditadura coletiva, mesmo que seja formada por várias centenas de indivíduos dotados de faculdades superiores, quais são os cérebros tão poderosos, tão vastos para abarcar a infinita multiplicidade e diversidade dos interesses reais, das aspirações, das vontades, das necessidades cuja soma constitui a vontade coletiva de um povo, e para inventar uma organização social capaz de satisfazer a todo o mundo? Esta organização nunca será nada além de leito de Procusto sobre o qual a violência mais ou menos marcada do Estado forçará a infeliz sociedade a desdobrar-se.

É o que sempre aconteceu até aqui e é precisamente a esse sistema antigo da organização pela força que a Revolução social deve pôr um fim, devolvendo a plena liberdade às massas, aos grupos, às comunas, às associações, aos próprios indivíduos e, destruindo de uma vez por todas, a causa histórica de todas as violências, a própria força e existência do Es-

tado que deve levar em sua queda todas as iniquidades do direito jurídico com todas as mentiras dos diversos cultos, esse direito e esses cultos nunca tendo sido nada além da consagração obrigatória, tanto ideal quanto real, de todas as violências representadas, garantidas e privilegiadas pelo Estado.

É evidente que a liberdade só poderá ser devolvida ao gênero humano, e que os interesses reais da sociedade, de todos os grupos, de todas as organizações locais assim como a de todos os indivíduos que compõem a sociedade, só poderão encontrar satisfação real quando não houver mais Estados. É evidente que todos os interesses supostamente gerais da sociedade que o Estado deve representar, e que na realidade nada mais são do que a negação geral e constante dos interesses das regiões, das comunas, das associações e do maior número de indivíduos submetidos ao Estado, constituem uma abstração, uma ficção, uma mentira e que o Estado é como um vasto açougue e um vasto cemitério onde, à sombra e a pretexto desta abstração, vêm generosamente, beatamente deixar-se imolar e enterrar todas as aspirações reais, todas as forças vivas de um país; e como nenhuma abstração existe por si mesma nem para si mesma, como não tem nem pernas para caminhar, nem braços para criar, nem estômago para digerir esta massa de vítimas que lhe dão para devorar, está claro que assim como a abstração religiosa ou celeste, Deus, representa na realidade os interesses muito positivos, muito reais de uma casta privilegiada, o clero, seu complemento terrestre, a abstração política, o Estado, representa os interesses não menos positivos reais da classe hoje principalmente, senão exclusivamente, espoliadora e que além disto tende a englobar todas as outras, a burguesia.

E como o clero sempre se dividiu e atualmente tende a dividir-se ainda mais em uma minoria poderosa e muito rica e uma maioria muito subordinada e sofrivelmente miserável, assim a burguesia e suas diversas organizações sociais e políticas na indústria, na agricultura, no banco e no comércio, bem como em todas as repartições administrativas, financeiras, judiciárias, universitárias, policiais e militares do Estado, tende a cindir-se cada dia mais em uma oligarquia realmente dominante e uma massa inumerável de criaturas mais ou menos vaidosas e mais ou menos decaídas que vivem em uma perpétua ilusão, empurradas inevitavelmente e sempre mais para o proletariado através de uma força irresistível, a do desenvolvimento econômico atual, e reduzidas a servir de instrumentos cegos a esta oligarquia toda-poderosa.

A abolição da Igreja e do Estado deve ser a primeira condição indis-

pensável da liberação real da sociedade; somente após o que, ela pode e deve organizar-se de uma outra maneira, mas não do alto para baixo e conforme um plano ideal, sonhado por alguns sábios e eruditos, ou ainda por meio de decretos lançados por alguma força ditatorial ou mesmo por uma assembléia nacional, eleita por sufrágio universal. Tal sistema, como já afirmei, levaria inevitavelmente à criação de um novo Estado, e conseqüentemente à formação de uma aristocracia governamental, isto é, de uma classe inteira de pessoas que não têm nada em comum com a massa do povo e, certamente, esta classe recomeçaria a explorar e a escravizar sob o pretexto de felicidade comum ou para salvar o Estado.

A futura organização social deve ser feita somente de baixo para cima, pela livre associação ou federação dos trabalhadores, nas associações primeiramente, depois nas comunas, nas regiões, nas nações e, finalmente, em uma grande federação internacional e universal. É somente então que se realizará a verdadeira e vivificadora ordem da liberdade e da felicidade geral, a qual, longe de renegar, afirma o contrário e concilia os interesses dos indivíduos e da sociedade.

KARL MARX: A COMUNA DE PARIS*

O grito de República social, pelo qual a Revolução de Fevereiro fora proclamada pelo proletariado de Paris, exprimia apenas uma vaga aspiração a uma República que não deveria somente abolir a forma monárquica da dominação de classe, mas a própria dominação de classe. A Comuna foi a forma positiva desta República.

Paris, sede central do antigo poder governamental, e, ao mesmo tempo, fortaleza social da classe operária francesa, havia tomado armas contra a tentativa feita por Thiers e seus rurais para restaurar e perpetuar este antigo poder governamental que lhes tinha sido legado pelo Império.

Paris somente podia resistir porque, em razão do estado de sítio, havia se livrado do exército substituindo-o por uma guarda nacional, cuja massa era constituída por operários. Era este estado de fato que se tratava agora de transformar em uma instituição durável. O primeiro decreto da Comuna foi, pois, a supressão do exército permanente e sua substituição pelo povo em armas.

A Comuna era composta por conselheiros municipais, eleitos por

sufrágio universal nos diversos distritos da cidade. Eles eram responsáveis e revogáveis a qualquer momento. A maioria de seus membros era, naturalmente, de operários ou representantes reconhecidos pela classe operária. A Comuna devia ser não um organismo parlamentar, mas uma entidade agente, executivo e legislativo ao mesmo tempo. Em vez de continuar a ser o instrumento do governo central, a polícia foi imediatamente destituída de seus atributos políticos e transformada em um instrumento da Comuna, responsável e, a qualquer momento, revogável. Aconteceu de modo semelhante para os funcionários de todos os outros ramos da administração. Desde os membros da Comuna até a parte interior da escala, a função pública devia ser assegurada por salários de operários. As gratificações tradicionais e as indenizações de representação dos altos dignitários do Estado desapareceram com os próprios altos dignitários. Os serviços públicos cessaram de ser propriedade privada das criaturas do governo central. Não apenas a administração municipal, mas toda a iniciativa até então exercida pelo Estado passou às mãos da Comuna.

Uma vez abolidos o exército permanente e a polícia, instrumentos materiais do poder do antigo governo, a Comuna preocupou-se em destruir o instrumento espiritual da opressão, o poder dos padres; decretou a separação da Igreja e do Estado e a expropriação de todas as Igrejas na medida em que constituíam-se em entidades proprietárias. Os padres foram enviados ao calmo retiro da vida privada, para aí viverem de esmolas dos fiéis, a exemplo de seus predecessores, os apóstolos. A totalidade dos estabelecimentos de ensino foram abertos ao povo gratuitamente e, ao mesmo tempo, desembaraçados de qualquer ingerência da Igreja e do Estado. Assim, não apenas a instrução tornava-se acessível a todos, como a própria ciência libertara-se dos grilhões a que os preconceitos de classe e o poder governamental a haviam prendido.

Os funcionários da justiça foram destituídos desta falsa independência que só servira para mascarar sua submissão vil a todos os sucessivos governos aos quais, alternadamente, haviam jurado fidelidade, para violá-la em seguida. Como os demais funcionários públicos, magistrados e juizes deveriam ser eleitos, responsáveis e revogáveis.

A Comuna de Paris deveria evidentemente servir de modelo a todos os grandes centros industriais da França. O regime da Comuna uma vez estabelecido em Paris e nos centros secundários, o antigo governo centralizado deveria, também nas províncias, dar lugar ao governo dos produtores, por si próprios. Num breve esquema da organização na-

* Extraído de *A Guerra Civil na França*, 1871. (Nota de Daniel de Guérin)

cional que a Comuna não teve tempo de desenvolver, está dito expressamente que a comuna deveria ser a forma política própria dos menores lugarejos do campo e que nas regiões rurais o exército permanente devia ser substituído por uma milícia popular com um tempo de serviço extremamente curto. As comunas rurais de cada região administrativa deviam administrar seus negócios comuns por uma assembléia de delegados na capital do departamento, e estas assembléias de departamento deviam, por sua vez, enviar deputados à delegação nacional em Paris; os delegados deveriam ser a qualquer momento revogáveis e ligados pelo mandato imperativo de todos os eleitores. As funções, pouco numerosas, mas importantes, que restavam ainda ao governo central, não deveriam ser suprimidas, como erradamente se afirmou, com propósito deliberado, mas deveriam ser preenchidas por funcionários comunais, ou melhor, estritamente responsáveis.

A unidade da nação não devia ser suprimida, mas, ao contrário, organizada pela constituição comunal; devia tornar-se uma realidade pela destruição do poder do Estado que pretendia ser a encarnação desta unidade, mas dizia-se independente da própria nação, e superior a ela, quando na verdade não era mais do que uma excrescência parasitária. Enquanto o importante era amputar os órgãos puramente repressivos do antigo poder governamental, suas funções legítimas deviam ser arrancadas de uma autoridade que reivindicava uma preeminência acima da própria sociedade, e devolvidas aos servidores responsáveis da sociedade. Em lugar de decidir uma vez a cada três ou seis anos que membro da classe dirigente deveria "representar" e esmagar o povo no parlamento, o sufrágio universal deveria servir ao povo constituído em comunas, como o sufrágio individual serve a qualquer outro empregador em busca de operários e de pessoal de direção para seu negócio. E é um fato bastante conhecido que as sociedades, como os indivíduos, em matéria de negócios verdadeiros, sabem geralmente colocar cada um no seu lugar e, se alguma vez cometem um erro, sabem endireitá-lo prontamente.

Por outro lado nada poderia ser mais estranho ao espírito da Comuna do que substituir o sufrágio universal por uma investidura hierárquica. É em geral a sorte das formações históricas inteiramente novas de serem tomadas erradamente pela réplica das mais antigas e mesmo extintas, da vida social, com as quais podem oferecer uma certa semelhança. Assim, nesta nova Comuna, que quebra o poder do Estado moderno, quiseram ver uma lembrança à vida das comunas medievais,

que precederam este poder do Estado, e após se tornaram seu fundamento.

A Constituição comunal foi tomada sem razão por uma tentativa de romper em uma federação de pequenos estados, conforme o sonho de Montesquieu e dos girondinos, esta unidade das grandes nações, que, apesar de gerada originariamente pela violência, tornou-se hoje um poderoso fator da produção social.

O antagonismo da Comuna e do poder de Estado foi tomado sem razão por uma forma excessiva da velha luta contra a supercentralização. Circunstâncias históricas particulares podem ter impedido em outros países o desenvolvimento clássico da forma burguesa do governo, como ocorreu na França, e podem ter permitido, como na Inglaterra, completar os grandes órgãos centrais do Estado por *vestries** corrompidas, conselheiros municipais especuladores e ferozes administradores da seção de beneficência nas cidades e, nos condados, por juizes de paz efetivamente hereditários.

A Constituição comunal teria restituído ao corpo social todas as forças até então absorvidas pelo Estado parasita que se nutria da sociedade, paralisando o livre movimento. Apenas por este fato, ela teria sido o ponto de partida da regeneração da França.

(...) A própria existência da Comuna implicava, como algo evidente, a liberdade municipal; mas ela não era mais doravante um obstáculo ao poder de Estado, daqui em diante abolido. Só poderia surgir do cérebro de um Bismarck (...) a idéia de emprestar à Comuna de Paris aspirações a esta caricatura da velha organização municipal francesa de 1791 que é o regime municipal prussiano, que rebaixa a administração das cidades a simples engrenagens de segunda ordem na máquina policial do estado prussiano.

A Comuna realizou esta palavra de ordem de todas as revoluções burguesas, o governo a bom preço, abolindo estas duas grandes fontes de despesas: o exército permanente e o funcionalismo de Estado. Sua própria existência supunha a não-existência da monarquia que, ao menos na Europa, é o fardo normal e a indispensável máscara da dominação de classe. Ela fornecia à República a base das instituições realmente democráticas. Mas nem o "governo barato", nem a "verdadeira República" eram seu fim último; eram apenas corolários.

A multiplicidade das interpretações às quais a Comuna foi subme-

* Conselhos de paróquias. (N. do T.)

tida e a multiplicidade dos interesses que se exigiam dela mostram que era uma forma política inteiramente suscetível de expansão, enquanto todas as formas de governo tinham até então destacado a repressão. Eis seu verdadeiro segredo: era essencialmente um governo da classe operária, o resultado da luta da classe dos produtores contra a classe dos apropriadores, a forma política enfim encontrada que permitia realizar a emancipação econômica do trabalho.

Bakunin Sobre a Autogestão Operária

I. SOBRE A COOPERAÇÃO*

(...) Qual a finalidade da Internacional? É emancipar a classe operária pela ação solidária dos operários de todos os países. E qual o objetivo da cooperação burguesa? É tirar um número restrito de operários da miséria comum, para transformá-los em burgueses em detrimento da maioria.

(...) Suponhamos que mil homens sejam explorados e oprimidos por dez. Que pensaríamos se, entre estes mil homens, houvesse vinte, trinta ou mais, que dissessem: “Estamos cansados de ser vítimas; mas como, por outro lado, é ridículo esperar a salvação de todo mundo, como a prosperidade de um pequeno número exige o sacrifício do maior número, abandonemos nossos camaradas à sua sorte e, pensemos apenas em nós, para sermos felizes, transformemo-nos também em burgueses, em exploradores.”

* Extraídos do artigo: *Da Cooperação, L'Egalité*. Genebra, 21 de setembro de 1869. (Nota de Daniel Guérin)

Seria uma traição não é?

(...) Há muitos entre eles que têm boa fé, que não enganam, mas se enganam. Não conhecendo, nunca tendo visto nem imaginado outra prática a não ser a prática burguesa, muitos dentre eles pensam que seria de bom alvitre recorrer a esta mesma prática para combater a burguesia. Têm a simplicidade de acreditar que o que mata o trabalho pode emancipá-lo, e que saberão aproveitar tão bem quanto a própria burguesia, contra ela, com a qual a burguesia os esmaga.

É um grande erro. Esses homens ingênuos não se dão conta da imensa superioridade que o monopólio da riqueza, da ciência e de uma prática secular, assim como o apoio aberto ou mascarado, mas sempre ativo, dos Estados, e toda a organização da sociedade atual, dão à burguesia sobre o proletariado. Seria uma luta demasiado desigual para que se pudesse esperar um sucesso razoável nestas condições. Além disso, as armas burguesas sendo a concorrência desenfreada, a guerra de cada um contra todos, a prosperidade conquistada através da ruína dos outros, estas armas, estes meios só podem servir à burguesia e destruiriam, necessariamente, a solidariedade, única força do proletariado.

(...) Nós também queremos a cooperação; estamos mesmo convencidos de que a cooperação em todos os ramos do trabalho e da ciências será a forma preponderante da organização social no futuro. Mas, ao mesmo tempo, sabemos que ela só poderá prosperar, desenvolver-se plenamente, livremente, e abarcar toda a indústria humana, quando for fundada na igualdade, quando todos os capitais, todos os instrumentos de trabalho, inclusive o solo, forem desenvolvidos, a título de prosperidade coletiva, ao trabalho.

Consideramos, pois, esta reivindicação antes de tudo, e a organização da força internacional dos trabalhadores de todos os países, como o objetivo principal de nossa grande associação.

Uma vez admitidos estes pressupostos, longe de sermos os adversários dos empreendimentos cooperativos no presente, consideramo-los necessários em muitos aspectos. Primeiramente, e aí está em nosso entender, no momento, sua vantagem principal, elas habitam os operários a organizar, fazer, dirigir seus interesses por si próprios, sem nenhuma intervenção seja do capital burguês, seja de uma direção burguesa.

É desejável que, quando a hora da liquidação social soe, encontre em todos os países, em todas as localidades, muitas associações cooperativas, que, se estiverem bem organizadas, e sobretudo alicerçadas nos princípios da solidariedade e da coletividade, não no exclusivismo burguês, trans-

portarão a sociedade de seu estado atual ao da igualdade e da justiça sem grandes estremecimentos.

Mas para que possam cumprir esta missão, é preciso que a Associação Internacional só proteja as associações cooperativas que tiverem por base seus princípios.

II. ASSOCIAÇÃO OPERÁRIA E PROSPERIDADE COLETIVA *

É necessária a abolição do Estado, que nunca teve outra missão a não ser a de regularizar, sancionar e proteger, com a bênção da Igreja, a dominação das classes privilegiadas e a exploração do trabalho popular em proveito dos ricos. Logo, é preciso: a reorganização da sociedade, de baixo para cima, pela formação livre e pela livre federação das associações operárias, tanto industriais e agrícolas como científicas e artísticas, o operário tornando-se, ao mesmo tempo, homem de arte e de ciência, e os artistas e os sábios tornando-se também operários manuais, associações e federações livres, baseadas na propriedade coletiva da terra, dos capitais, das matérias-primas e dos instrumentos de trabalho, isto é, de grande propriedade que serve à produção, deixando para a propriedade individual, e também hereditária, somente as coisas que servem realmente ao uso pessoal (...).

* Extraído de uma carta de 3 de janeiro de 1872 a Ludovico Nabruzzi. O título é nosso. (Nota de Daniel Guérin)

DAG GRÁFICA E EDITORIAL LTDA.
Imprimiu
Rua Silvério Gonçalves, 287
Tel.: 266-3219 - S.P.

**Próximos lançamentos da
Coleção BIBLIOTECA ANARQUISTA**

**PROUDHON, Textos Escolhidos - Org. de
Daniel Guérin**

**Anarquismo, História dos Movimentos e
Idéias Libertárias vol. I - George Woodcock**

**Anarquismo, História dos Movimentos e
Idéias Libertárias vol. II - George Woodcock**

**MALATESTA, Textos Escolhidos - Groupe ler
Mai - Annecy - Federation Anarchiste**

**KROPOTKIN, Textos Escolhidos - Org. de
Daniel Guérin**

**Volumes já publicados da
coleção BIBLIOTECA ANARQUISTA**

**Os Grandes Escritos Anarquistas - George
Woodcock (2ª edição)**

**A Alma do Homem sob o Socialismo - Oscar
Wilde**

L&PM
EDITORES

BAKUNIN

Textos escolhidos

“Sou um amante fanático da liberdade, considerando-a como o único espaço onde podem crescer e desenvolver-se a inteligência, a dignidade e a felicidade dos homens; não esta liberdade formal, outorgada e regulamentada pelo Estado, mentira eterna que, em realidade, representa apenas o privilégio de alguns, apoiada na escravidão de todos; (...) só aceito uma única liberdade que possa ser realmente digna deste nome, a liberdade que consiste no pleno desenvolvimento de todas as potencialidades materiais, intelectuais e morais que se encontrem em estado latente em cada um (...).”

L&PM
EDITORES